



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 01

Santa Maria do Oeste, 10 de outubro de 2025.

Ao
Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Secretaria de AGRICULTURA – Solicitação de Demanda

Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, para a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme documentos em anexo.

Sendo isto para o momento, agradeço o encaminhamento.

Atenciosamente

LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO
10/10/2025
G. Lima



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 16/2025

OBJETO: Aquisição de Máquinas e equipamentos. **ESCAVADEIRA HIDRAULICA** conforme processo de carona, ata de registro de preços 007/2025, pregão eletrônico nº 003/2025. consorcio público intermunicipal do alto Uruguai.

Responsáveis pela elaboração:

Clemente Francisco Borecki- Secretário Municipal de agricultura.

SANTA MARIA DO OESTE - PR

Setembro de 2025.



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000

FLS. 03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no objeto.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação tem por objetivo a execução do convênio 189/2025. secretaria estadual de agricultura e abastecimento SEAB. Tendo como objeto Aquisição de Máquinas e equipamentos rodoviários. Destinados ao atendimento das demandas operacionais do Município de Santa Maria do Oeste – PR, especialmente nas áreas rurais, visando à execução de serviços de apoio à agricultura familiar, fomento à produção agrícola e melhoria da infraestrutura rural.

Considerando a significativa extensão da área rural do município e a expressiva atuação da agricultura como base da economia local, torna-se necessária a ampliação e modernização da frota de máquinas da Prefeitura, com a finalidade de melhorar a eficiência dos serviços prestados diretamente à população.

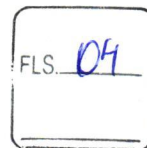
Os equipamentos a serem adquiridos serão utilizados pelas secretarias e departamentos competentes na realização de atividades voltadas ao fortalecimento da produção agropecuária.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de garantir **melhor desempenho nas ações públicas de apoio ao setor rural**, promovendo o desenvolvimento econômico local, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000



A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual, porém se justifica pelo(s) seguinte

O artigo 12 da Lei 14.133/21 estabelece em seu inciso VII o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim sendo, considerando: a) a ausência de obrigatoriedade do PCA; b) a ausência de encaminhamentos prévios de solicitação de demanda, a administração não realizou o plano anual de contratações para o presente ano.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

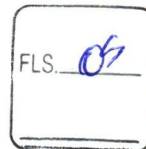
Após análise técnica e econômica, concluiu-se que a **aquisição de máquinas equipamentos rodoviários novos** é a alternativa mais vantajosa para o Município de Santa Maria do Oeste, considerando os seguintes fatores:

- **Maior vida útil** dos equipamentos novos, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas e interrupções nos serviços;
- **Garantia de fábrica** e facilidade na obtenção de assistência técnica autorizada;
- **Menor custo operacional no médio e longo prazo**, se comparado à locação contínua ou à aquisição de equipamentos usados, que demandam manutenção frequente e apresentam maior risco de falhas;
- **Patrimônio permanente para o município**, com possibilidade de uso contínuo em diversos programas e atividades rurais;
- **Autonomia operacional**, eliminando a dependência de convênios ou cessão de uso de terceiros, que muitas vezes não atendem às urgências ou sazonalidades da produção agrícola.

Portanto, a escolha pela aquisição destes maquinários representa a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos voltados ao setor agrícola, além de representar um investimento de longo prazo no fortalecimento da infraestrutura rural do município.



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000



4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

O presente processo, tem como objetivo a aquisição de **aquisição de maquinas e equipamentos rodoviários novos, de primeiro uso**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Santa Maria do Oeste – PR. A solução contempla a entrega de equipamentos robustos, eficientes e adequados às atividades rurais do município, visando à melhoria da infraestrutura agrícola e ao fortalecimento da produção local, especialmente da agricultura familiar.

Incluindo de forma integrada:

- **Fornecimento de maquinas e equipamentos rodoviaros**, conforme a descrição dos objetos.
- **Transporte e entrega técnica** dos equipamentos no local designado pela Prefeitura;
- **Garantia de fábrica**, conforme prazos e condições estabelecidos;
- **Suporte técnico, assistência e manutenção** conforme exigido neste edital.

Todos os equipamentos deverão ser **novos, sem uso anterior**, com todas as especificações técnicas mínimas atendidas conforme descrição dos objetos.

Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

A fim de garantir o pleno funcionamento dos maquinários e a segurança dos operadores, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

1. Garantia Técnica

- Garantia mínima de **24 meses, ou 2.000 horas**, a contar da data do recebimento definitivo do equipamento.
- Durante o período de garantia, **todas as manutenções corretivas** decorrentes de falhas de fabricação, bem como a **substituição de peças defeituosas**, deverão ser realizadas **sem ônus à Administração Pública**.

2. Manutenção Corretiva



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000

FLS. 06

- O fornecedor deverá prestar **assistência técnica local ou regional**, com **prazo máximo de resposta de até 72 horas úteis** após a abertura de chamado.
- Caso não seja possível o reparo imediato, deverá ser providenciado, se necessário, **equipamento reserva ou solução alternativa compatível**, minimizando impactos nas atividades da Prefeitura.

3. Manutenção Preventiva

- O fornecedor deverá apresentar **manual de manutenção preventiva** com orientações claras para a conservação dos equipamentos.
- A execução da manutenção preventiva poderá ser realizada pela equipe da Prefeitura, desde que respeitadas as instruções do fabricante.

4. Peças de Reposição

- Garantia de **disponibilidade de peças de reposição originais ou equivalentes** por um período mínimo de **5 (cinco) anos** após a entrega dos equipamentos.
- Informar, no momento da entrega, **a rede autorizada ou credenciada de assistência técnica**, preferencialmente localizada na região ou em cidades próximas ao município.

5. Documentação Técnica

- Entrega de **manuals de operação, manutenção e garantia**, em língua portuguesa, juntamente com os equipamentos.
- Os manuais devem conter instruções de uso, tabelas de manutenção, especificações técnicas, segurança operacional e demais informações relevantes.

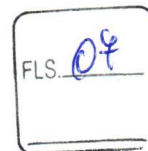
6. Treinamento e Orientação

- Quando necessário, o fornecedor deverá **realizar treinamento básico** para os operadores designados pela Prefeitura, no momento da entrega técnica dos equipamentos.
- O treinamento deve abranger noções de operação segura, manutenção básica e conservação dos equipamentos.

A presente solução visa garantir não apenas a aquisição de equipamentos agrícolas de qualidade, mas também a **continuidade de sua operação com segurança e**



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000



eficiência, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades rurais do município e contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

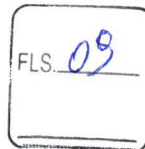
5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

QTD	DESCRIÇÃO- Quantitativo e Qualitativo.
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , (Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2(duas) a frente e 2 (duas) a ré; sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínimo 0,80 m ³ , força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 ((vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e insumos às expensas da CONTRADA durante o período de garantia ou 2.000 h, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 250 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000



8. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos maquinários agrícolas terá impacto ambiental mínimo, desde que sejam adotadas as boas práticas operacionais e de manutenção. Os equipamentos novos e modernos contribuirão para a eficiência no uso de combustíveis e a redução de emissões poluentes, atendendo à legislação ambiental vigente.

Entre os impactos potenciais estão: emissão de gases, geração de resíduos e compactação do solo. Tais efeitos serão mitigados por meio de manutenção preventiva, treinamento de operadores, uso consciente dos equipamentos e descarte ambientalmente correto de resíduos.

Além disso, a solução contribui positivamente ao promover práticas agrícolas mais sustentáveis, aumentando a eficiência produtiva com menor impacto ambiental.

9. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A demanda solicitada atende as especificidades da administração, a fim de executar sua rotina laboral com maior agilidade. Reduzindo riscos operacionais e lentidão das operações.

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de Setembro de 2025

Eduardo Ferreira Neto

FISCAL DO CONTRATO



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Verifiquem o artigo 18 da Lei de Licitações, lá constam todos os requisitos exigidos no ETP. A depender do objeto, pode ser que seja necessário adicionar algum item que não esteja no presente modelo.
- 4 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 5 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 6 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de setembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Sec. Mun. De Administração



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 16/2025

SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: CLEMENTE FRANCISCO BORECKI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EMAIL:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Máquinas e equipamentos. **ESCAVADEIRA HIDRAULICA** conforme processo de carona, ata de registro de preços 007/2025, pregão eletrônico nº 003/2025. consorcio público intermunicipal do alto Uruguai.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual, porém se justifica pelos motivos posteriormente elencados.

O artigo 12 da Lei 14.133/21 estabelece em seu inciso VII o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim sendo, considerando: a) a ausência de obrigatoriedade do PCA; b) a troca de gestão da presente pasta e; c) a ausência de encaminhamentos prévios de solicitação de demanda, a administração não realizou o plano anual de contratações para o presente ano.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária segue em anexo.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Município: Santa Maria do Oeste - PR
Título do Projeto: Equipamentos Rodoviários

MAPA DE PREÇOS - MERCADO MÉDIA							PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO 01: DEERE	CUSTO 02: CAT	CUSTO 03: CASE	CUSTO 04: XCMG	QTD	MÉDIA VALOR UNIT. TOTAL	SEAB	MUNICÍPIO
1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	R\$ 890.000,00	R\$ 845.000,00		R\$ 820.000,00	1	R\$ 861.666,67	R\$ 756.280,00	R\$ 95.386,67
2	TRATOR DE ESTEIRAS	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.250.000,00		1	R\$ 1.243.333,33	R\$ 1.104.090,00	R\$ 139.243,33
	TOTAL	R\$ 2.170.000,00	R\$ 2.045.000,00	R\$ 1.250.000,00		2	R\$ 2.095.000,00	R\$ 1.860.360,00	R\$ 234.640,00

X

ECONOMICIDADE - ATA				CIRAU	PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MÉDIA VALOR UNIT. TOTAL	SEAB	MUNICÍPIO	
1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1	R\$ 763.000,00	R\$ 677.544,00	R\$ 85.456,00	
2	TRATOR DE ESTEIRAS	1	R\$ 960.000,00	R\$ 876.240,00	R\$ 109.760,00	
TOTAL		2	R\$ 1.743.000,00	R\$ 1.547.784,00	R\$ 195.216,00	
ECONOMIA DO PROCESSO EM R\$... >>&						

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique: Visando atender satisfatoriamente a demanda de maquinários, para a secretaria, garantindo qualidade e eficiência nos serviços a serem prestados. Ainda prazo estipulado pelo convenio 189/2025.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

CONVÊNIO 189/2025. SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.

PROCESSO DE CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025. CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI.

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE


Clemente Francisco Borecki

Secretário Municipal de Agricultura

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS


Eduardo Ferreira Neto
FISCAL DO CONTRATO



Cascavel, 25 de Setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Ref.: Escavadeira Hidráulica 318GC,

Prezado(a) cliente(s):

Em nome de Paraná Equipamentos S.A., com sede em Curitiba, à Marginal da BR 116 (km 100) Nº 11.807, no Estado do Paraná, com C.G.C. nº 76.527.951/0001-85 e Inscrição Estadual nº 10107473-05, temos a grata satisfação de apresentar nossa Proposta para venda do equipamento novo, marca "Caterpillar".

Temos a certeza de estar oferecendo equipamentos de alta qualidade e com características técnicas que se comprovam na aplicação diária e nos diversos tipos de serviços a que são normalmente submetidos.

Na certeza de estarmos oferecendo um negócio seguro e uma excelente oportunidade para sua empresa, comprovar a eficiência de nossos serviços, confiamos na boa escolha que por certo V.Sas. farão.

Atenciosamente,

Marciel Paim de Almeida
PESA – DVM - Vendas Cascavel
Tel.: +55 45 2101-2500
Cel.: +55 42 98836-9006
almeida_marciel@pesa.com.br
www.pesa.com.br



ESCOPO BÁSICO DE FORNECIMENTO:

Escavadeira Hidráulica de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo 318GC. Acionada por motor diesel CATERPILLAR modelo C3.6, Stage IIIA com potência líquida de 111 HP e potência bruta de 121 HP, atende aos padrões de emissões MAR-1 TIER III vigentes no Brasil.

- Injeção eletrônica;
- Controle automático do motor;
- Sistema hidráulico sensível à carga e fluxo variável;
- Radiador de óleo hidráulico;
- Controles tipo joystick ajustável;
- Cabine fechada com ar condicionado;
- Farol na lança de alcance;
- Cabine com vidros temperados;
- Cabine ROPS;
- Assento ajustável com suspensão mecânica;
- Câmera de ré;
- Radio com Bluetooth;
- Controle do motor do tipo 'pressione para dar partida', sem uso de chave;
- Iluminação em LED;
- Sapatas de 700 mm;
- Lança de 5.100 mm;
- Braço de 2.600 mm reforçados;
- Caçamba de aplicação severa com capacidade de 0,91 m³;
- Comprimento da esteira: 3.970 mm;
- Peso operacional: 17.600 kg;

Preço:

R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Conforme edital

GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

O equipamento oferecido na presente proposta, é garantido por 12(doze) meses, a contar da data da entrega técnica, contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e/ou por operação imprópria.

Durante o período de garantia **serão cobradas somente** as despesas de deslocamento do técnico até o equipamento.

**PRAZO e LOCAL DE ENTREGA:**

Em até 10 dias após autorização de faturamento do banco (conforme disponibilidade de estoque) **salvo venda prévia**, será entregue em local combinado com cliente em condições de operação imediata.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Estamos capacitados a oferecer uma assistência técnica completa. Possuímos excelente estoque de peças de reposição e equipe de mecânicos especializados e equipados com ferramental e veículos, para proporcionar atendimento no local de trabalho da máquina.

SUPORTE AO PRODUTO – PEÇAS E SERVIÇO:

- A PESA, Grupo Paraná Equipamentos S.A. possui junto à fábrica, um **sistema de comunicação interligado com as 109 fábricas da CATERPILLAR em todo o planeta**, para o mais fácil e ágil intercâmbio de informações e total e pleno atendimento **eficaz cobertura na assistência de peças e serviços**.

PEÇAS:

- Todo equipamento Caterpillar tem sua eficiência operacional garantida não só pela qualidade de seus produtos, mas também pela existência de peças genuínas em estoques nos revendedores e na própria fábrica. O estoque de peças da Paraná Equipamentos é totalmente informatizado e tem suas reposições de peça diária, através de critérios racionais, recomendados pela própria fábrica. Oferecemos além das tradicionais peças novas CATERPILLAR, outras quatro opções de peças para nossos clientes, tais como:

- => **CAT/CAT;**
- => **CAT/REMAN;**
- => **CAT/CLASSIC;**
- => **PESA/CURIPÉÇAS;**
- => **PESA/GENÉRICAS;**

Estas opções acima são interessantes e **reduzem o custo de manutenção** com máquinas CATERPILLAR e garantem um prazo de entrega alternativo visando um **menor tempo de máquina parada** possível.

**SERVIÇOS:**

- ☐ A Paraná Equipamentos tem em sua Oficina, Técnicos, Mecânicos, Equipamentos e Ferramental, especializados e qualificados para efetuar todo e qualquer reparo que o equipamento Caterpillar necessite, seguindo os padrões exigidos pela Caterpillar, com controle e qualidade superior.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O equipamento que estamos ofertando, segue o mesmo padrão da CATERPILLAR no mundo todo.

Trata-se de um projeto confiável, resistente e durável, comprovado em aplicações ao redor de todo o planeta.

O suporte ao produto, garante uma disponibilidade mundial de peças e serviços, através da rede mundial de revendedores. A PARANÁ EQUIPAMENTOS, mantém uma estrutura dedicada ao produto ofertado, em **Cascavel PR** garantindo rapidez e qualidade nos serviços de pós-venda.

Atenciosamente,

Marciel Paim de Almeida
PESA – DVM - Vendas Cascavel
Tel.: +55 45 2101-2500
Cel.: +55 42 98836-9006
almeida_marciel@pesa.com.br
www.pesa.com.br

Curitiba, 23 de Setembro de 2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**Proposta Comercial****Prezados Senhores:**

A Veneza Equipamentos é um dos maiores distribuidores dos Equipamentos de Construção da marca John Deere no Brasil e agora também distribuidores Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda. Presente em 12 Estados (SP, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PR, SC) a Veneza Equipamentos tem suas instalações bem equipadas e corpo técnico treinado para atender suas máquinas para constantemente exceder as expectativas de nossos clientes. O Grupo VENEZA oferece mais de 30 anos de experiência na comercialização de Caminhões, Ônibus, Equipamentos Pesados de Construção, Máquinas Agrícolas e Tratores, além de oferecer implementos, peças de reposição genuínas e serviço técnico especializado.

A JOHN DEERE é considerada uma das maiores empresas de Máquinas e Equipamentos do Mundo com mais de 170 anos de presença no mercado. No Brasil, está presente desde a década de 70, possui 4 Fábricas para atender a Linha Agrícola e um Centro de Distribuição de Peças para suprir toda a América do Sul. Atualmente, a JOHN DEERE concluiu mais DUAS FÁBRICAS no Brasil onde possui a produção de retroescavadeiras e carregadeiras com tração nas quatro rodas e escavadeiras Deere-Hitachi e tratores de esteira. Com toda esta estrutura, conseguimos proporcionar um excelente nível de serviço para todos os nossos clientes e manter o padrão de qualidade internacional John Deere.

A Ciber Equipamentos Rodoviários, no Brasil, além de montar equipamentos da marca Wirtgen, Vögele, Hamm e Ciber em sua fábrica localizada em Porto Alegre, também é responsável pela distribuição, através de sua rede de revendedores, de toda linha de produtos WIRTGEN GROUP, como fresadoras, recicladoras, pavimentadoras de concreto e mineradoras de superfície da marca WIRTGEN, pavimentadoras de asfalto da marca VÖGELE, rolos compactadores da marca HAMM e britadores e peneiras móveis da marca KLEEMANN.



Curitiba/PR: 41 3165.6600 – Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000
Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600
Telêmaco Borba/PR: 43 3272-1053 – Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090
Marialva/PR: 41 3165-6600 - Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000
Palhoça/SC: 48 3283.4172 – Rua Jacobo Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400
Chapecó/SC: 49 3026-8340 – Rod. BR-282 Plínio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300
www.VenezaEquipamentos.com.br



ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, MARCA JOHN DEERE, MODELO 160P LC

Escavadeira Hidráulica, nova de fabricação nacional, marca John Deere, modelo 160P LC, equipada com Motor John Deere 4045H PowerTech 4,5L, este motor possui certificação de emissões EPA Tier IIIA, **potência líquida de 121hp a 1900rpm**, 4 cilindros, turbo, refrigerador ar-ar, 2 baterias 12V, JDLink Ultimate CS for Brasil, Cabine silenciosa com ROPS/FOPS e ar condicionado, sapatas de semi-garra tripla 700mm, com 2 roletes superiores e 7 inferiores, lança de 5,1m com tubulação, cilindro do braço, pistão, braço de 2,60m, caçamba de 0,86m³, barra de tração 224 kN, força de escavação da caçamba 105KN, e força de fechamento do braço 90 kN, ventilador mecânico padrão, tanque de combustível de 320L, 2 luzes adicionais da cabine, com 1 kit de luz de lança, sistema de monitoramento JDLink instalado original de fábrica da mesma marca do fabricante, carro longo, peso operacional 17.717 kg.

Classificação fiscal: 84295219

Código Fname: 4155578

Obs: Garantia de 24 meses e Plano de Manutenção Preventiva durante o período de garantia ou até 2000 hrs (o que ocorrer primeiro) incluso peças, filtros, óleo, mão de obra e deslocamento, sem nenhum custo ao município.

INVESTIMENTO

Valor Unitário: R\$ 890.000,00
(Oitocentos e noventa mil reais)

Os preços desta proposta estão calculados considerando o faturamento pela **Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda** - Curitiba- Pr.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

À vista, através de recursos próprios ou financiamento bancário com taxas e condições especiais via Banco John Deere ou banco de sua preferência, conforme condições e taxas vigentes.

Obs.: Sujeito a análise e aprovação de crédito pelo agente financeiro.

Curitiba/PR: 41 3165.6600 – Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Telêmaco Borba/PR: 43 3272-1053 – Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090

Marialva/PR: 41 3165-6600 - Av. Egidio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000

Palhoça/SC: 48 3283.4172 – Rua Jacobe Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400

Chapécó/SC: 49 3026-8340 – Rod. BR-282 Plínio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300

www.VenezaEquipamentos.com.br



IMPOSTOS

- Impostos incluídos no preço conforme legislação em vigor nesta data para equipamentos nacionais.
- Qualquer alteração por partes dos três níveis de governo serão integralmente repassadas a V. Sas.
- ICMS: 12% (PR)
- Diferença de impostos na barreira, por conta do cliente.
- IPI/ PIS/ COFINS : 0%.

GARANTIA

- Os equipamentos John Deere / Wirtgen são cobertos por garantia de 12 meses a contar de seu faturamento, independente do número de horas trabalhadas, para defeitos de fabricação, e de acordo com os termos do Certificado de Garantia entregue junto com o equipamento.
- Durante o período de garantia, as revisões deverão ser executadas por um distribuidor autorizado John Deere conforme previsto no Manual de Operações, sob pena de perda da garantia.
- Não estão incluídas na garantia as peças que apresentarem desgastes condizentes com o número de horas trabalhadas do equipamento, itens de manutenção, peças substituídas a título de manutenção preventiva e defeitos oriundos de quaisquer acidentes com o equipamento e/ou má operação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Entrega em Pátio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, sem custo adicional.
- Prazo de entrega: até 60 dias, salvo venda prévia.

ENTREGA TÉCNICA

Será realizada por um mecânico especializado, qualificado pela John Deere / Wirtgen, onde será feita apresentação do equipamento, seus dispositivos técnicos, acessórios e comandos. Será realizada demonstração das funções do equipamento para sua operação e os itens a serem verificados na manutenção diária.

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 dias, salvo venda prévia.

O departamento comercial e técnico da Veneza Equipamentos Sul se coloca a sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que por ventura venha a surgir.

Curitiba/PR: 41 3165.6600 – Av. Juscelino K. Oliveira, nº 520 Ld | CIC | PR | Brasil | CEP: 81290-000

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Telêmaco Borba/PR: 43 3272-1053 – Rod. PR-160, nº 1207, Parque Limeira Area VII | PR | Brasil | CEP: 84269-090

Marialva/PR: 41 3165-6600 - Av. Egydio Manguetti Riguetti, nº 590, Bairro Jd. Mônaco | PR | Brasil | CEP: 86990-000

Palhoça/SC: 48 3283.4172 – Rua Jacobo Weingartner, nº 4598, Centro | SC | Brasil | CEP: 88131-400

Chapecó/SC: 49 3026-8340 – Rod. BR-282 Plínio Arlindo de Nes, s/n Eldorado | SC | Brasil | CEP: 89810-300

www.VenezaEquipamentos.com.br

**OBSERVAÇÕES GERAIS / INSTRUÇÕES:**

“ 1. As Partes (que para os fins desta Cláusula incluem todos os seus respectivos sócios, colaboradores, administradores, agentes, afiliadas, representantes e subcontratados) se comprometem a realizar toda e qualquer atividade de tratamento relacionada a dados pessoais de titulares envolvidos com o objeto deste contrato de forma adequada ao atingimento das finalidades objetivadas, bem como declaram e garantem o cumprimento com toda legislação pertinente e vigente no que diz respeito à privacidade e à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação e conforme alteradas, a Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (a Lei Geral de Proteção de Dados ou “LGPD”), a Lei n.º 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), conforme regulamentado pelo Decreto n.º 8.771 de 11 de maio de 2016, e, se aplicável, o Regulamento Geral de Proteção de Dados Europeu (2016/679/UE) (GDPR).

2. Os dados pessoais tratados a partir desta proposta serão compartilhados com a as empresas do Grupo John Deere no Brasil e serão utilizados com a finalidade de gerar estatísticas de mercado, analisar e gerenciar políticas comerciais, não sendo utilizados para finalidade diversa. Você poderá encontrar, detalhadamente, a forma como seus dados são tratados pela John Deere, na Declaração de Privacidade, disponível em <https://www.deere.com.br/pt/privacidade-e-dados/>.”.

Atenciosamente,

ROSANA CRISTINA

CALACA:75219280910

Assinado de forma digital por

ROSANA CRISTINA

CALACA:75219280910

Dados: 2025.04.16 10:41:28 -03'00'

Veneza Equipamentos Sul

CNPJ: 29.644.666/0001-64

29.644.666/0001-64

VENEZA EQUIPAMENTOS
SUL COMÉRCIO LTDA

Av. Juscelino Kubitschek de
Oliveira, 520 Ld - Bairro CIC
CEP 81290-000 - Curitiba/PR

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312 – Caixa Postal nº 856

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 3555-3723 - (41) 3555-3679 - E-mail: contato@yamadiesel.com.br

CNPJ: 22.087.311/0001-72

IE: 906.900.40-80

PROPOSTA DE PREÇOS**À****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Apresentamos a seguir, a nossa proposta de preços para o fornecimento de 01 (Uma) **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** nova sobre esteiras, de fabricação nacional e com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, nova, zero hora, de fabricação nacional, marca/fabricante XCMG, modelo XE180BR, ano/modelo 2024 com peso operacional de 18.100 kg, potência líquida do motor de 114 HP, 4 (quatro) cilindros, capacidade da caçamba de 0,91 m³ com braço de 2,635 mm e lança de 5.150 mm, Profundidade de escavação 6,000 mm. Alcance máximo de escavação a nível de solo de 8,986 mm. Cabine fechada com ar condicionado. Equipada com sistema de som Rádio AM/FM/USB. Equipada com sirene de ré. Deve acompanhar o equipamento no ato da entrega técnica, chave reserva, manuais de operação e manutenção em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses livre de horas trabalhadas e assistência técnica deverá ser realizada obrigatoriamente pela própria empresa vencedora do certame licitatório, devidamente autorizada pelo fabricante no Estado do Paraná, (vedada a terceirização).	01	R\$ 820.000,00	R\$ 820.000,00

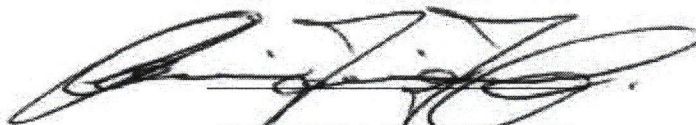
(Valor total por extenso: Oitocentos e Vinte Mil Reais) – Para 1 (Uma) unidade.

A proposta tem validade de 60 (Sessenta) dias.

Entrega em até 180 (cento e oitenta) dias. Salvo Venda Prévia

Cascavel/PR, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS
CNPJ 22.087.311/0001-72**YAMADIESEL EQUIPAMENTOS**

E-mail: contato@yamadiesel.com.br

www.yamadiesel.com.br

(41) 3555-3723/Campo Largo – (45) 3097-6433/Cascavel



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Ofício nº 190/2025

Guarapuava, 18 de agosto de 2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Paraná Equipamentos S A

CNPJ: 76.527.951/0012-38

Ata de Registro de Preços nº 007/2025

Pregão Eletrônico nº 003/25

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CNPJ sob o nº95.684.544/0001-26, vem por meio deste solicitar sua anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, que foi regida pelo Pregão Eletrônico nº 003/25, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU.

A seguir, apresentamos a descrição do item desejado, com seus valores e quantidades:

ITEM	PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3	CATERPILLAR /320GC	01 UN	763.000,00	763.000,00

Diante do exposto, solicitamos manifestação formal de aceite quanto ao fornecimento do item acima mencionado.

Ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste / PR

A/C: Departamento de Compras

Ref.: Aceite da Ata nº 07/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025

Prezado(a) Senhor(a),

A **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, estabelecida na Rodovia BR116, nº 11.807, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.690-170, através de seu representante, na qualidade de gerente, **LUCIANO FRANCESCHI FAVERI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2081099026, inscrito no CPF sob nº 009.333.820-14, com endereço profissional na Rodovia BR-116, nº 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.690-100, vem, por meio desta, **DECLARAR** ter recebido, lido e compreendido integralmente o teor da Ata nº 07/2025, referente à descrição do(s) equipamento(s) descrito(s) no quadro abaixo.

Após análise, manifestamos nossa plena concordância com todas as cláusulas, condições, prazos e responsabilidades estabelecidas no referido documento, comprometendo-nos a cumpri-las na íntegra.

() Optamos pela **NÃO** aceitação do fornecimento decorrente da adesão.

(x) Optamos pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão solicitada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, mantidas todas as condições nela estabelecidas, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3	CATERPILLAR/320GC	01	R\$ 763.000,00

O prazo previsto para entrega do equipamento é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do aceite, podendo ser este prorrogado conforme disponibilidade do fabricante, prazo este que o Município está ciente e de acordo.

De acordo: _____

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Curitiba/PR, 17/09/2025.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

76.527.951/0012-38

DECLARANTE

LUCIANO FRANCESCHI FAVERI

009 333 820-14

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO FRANCESCHI FAVERI

Data: 26/09/2025 13:10:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 42 998410499

OFICIO Nº 220/2025

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 03/2025

Prezados,

Venho, por meio desta, solicitar formalmente a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025, realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai**, com o objetivo de adquirir o(s) seguinte(s) item(s):

Item	Descritivo	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
03	Escavadeira hidráulica	320GC	Caterpillar	1 UN	763.000,00	763.000,00

Ressaltamos o nosso interesse em aderir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços mencionada, e garantimos a observância de todas as normas e obrigações estipuladas no edital do referido pregão.

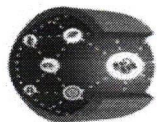
Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou providências necessárias.

Santa Maria do Oeste, 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

FLS. 25

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 0753/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**Solicitante:** Município de Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Endereço: Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste - PR, Cep: 85230-000

Telefone: (42) 9841-0499 - E-mail: planejamento@pmsmo1@gmail.com

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução do Cirau nº 004/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, os quais dispõem sobre a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade de Outros Entes Federativos e da Administração Pública, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO NÃO PARTICIPANTE (sem remanejamento), FICA AUTORIZADO A ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, estando em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo, assim, adquirir/contratar os itens nos termos das tabelas abaixo:

FORNECEDOR:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CPF	ITENS VENCEDORES
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/012-38	COM SEDE NA RUA GUERINO LUBIANI, 630, PIRACICABA/SP CEP: 13420-823 FONE: 51 2125-5368 /51 99355-7105 E-MAIL: faveri_luciano@pesa.com.br	ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO	CPF: 041.785.759-45 RG: 81520020	003

ITEM:

ITEM	PRODUTO	MARCA MODELO	QTDE	VALOR TOTAL R\$
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19.400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	CATERPILLAR / 320GC	01 UN	R\$ 763.000,00
Total Geral				R\$ 763.000,00

A aquisição/contratação decorrente da presente autorização não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado deverá manter as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas, inclusive para os participantes da Ata. A referida aquisição/contratação **deverá ser efetivada em até 90 dias, a partir desta data**, devendo aquisição/contratação ser comunicado por e-mail cirau@cirau.com.br, até o quinto dia útil após a aquisição/contratação com envio, inclusive, da Nota Fiscal, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO BATTISTI:53935730063

Erechim/RS, 02 de outubro de 2025

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente do Órgão Gestor

Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236
CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 26/09/2025

Equipamento

Órgão/Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

001 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE RENDA

20.608.2001.1028 - Par. 11a de Assistência Materializada/Equipamentos

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01280 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)

05310 E 00828 100503690101 B.B. CONV. 189/2025 - SIT 72888 - SECID - AQUIS. EQUIP. ROD

Total Geral

Crerios de seleção:

Data do cálculo: 26/09/2025

Órgão entre: 07 e 07

Ordem: 028

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00828

MARCIA RENATA
ROSA:03693418
993
Digitally signed by
MARCIA RENATA
Date: 2025.09.26
10:55:50 -03'00'



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO PREVISTOS NO DECRETO 6515/2012.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.957/0001-85, com sede na Rua dos Funcionários, 1559, Cabral, Curitiba, PR, CEP 80035-050, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão**, nomeada pelo Decreto Estadual nº 9.399, de 02 de abril de 2025, em conformidade aos termos da Resolução SEAB nº 30, de 02 de abril de 2025, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7.xxx.477-x e do CPF nº xxx.162.439-xx, residente e domiciliado(a) nesta capital, e o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na R: José de Franca Pereira, nº 10, em SANTA MARIA DO OESTE, PR, CEP 85.230-000, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), Senhor(a) **Oscar Delgado**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXX.594.329-XX, doravante denominado **CONVENIENTE**, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 23.787.398-0, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Resolução nº 028/2011 TCE-PR, regulamentada pela Instrução Normativa nº 061/2011, ou outras que venham a substituí-las, na Lei Complementar nº 101/2000 e no Decreto Estadual nº 6515, de 21 de novembro de 2012, **RESOLVEM**



celebrar o presente CONVÊNIO, nos termos da delegação governamental conferida pelo art. 1º, § 6º, do Decreto Estadual nº 4.189, de 2016 e Resolução 30, de 02 de abril de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento de ações que integram o Programa Estradas da Integração, voltadas à melhoria da trafegabilidade e da infraestrutura rural, mediante aquisição de equipamentos rodoviários, destinados à execução de serviços de melhorias e manutenção, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Convênio, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº 23.787.398-0.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de **28 (vinte e oito) meses** após a sua assinatura, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando necessária a prorrogação de vigência do Convênio, a solicitação deverá ser apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu término, acompanhada da devida justificativa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Fica a CONCEDENTE obrigada a:

4.1.1. Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;

4.1.2. Inserir as informações pertinentes a esse Convênio e a sua execução no SIT - Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE - PR, conforme dispõem a Instrução Normativa nº 61/2011 e a Resolução nº 28/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 46/2014, ou outra que venha substituí-las;



4.1.3. Dar publicidade ao Convênio no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico oficial da SEAB no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;

4.1.4. Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Convênio, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco*;

4.1.5. Analisar a prestação de contas da CONVENIENTE relativa aos valores repassados por conta deste Convênio, observados os arts. 714 e 715 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria;

4.1.6. Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;

4.1.7. Notificar o CONVENIENTE, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial;

4.1.8. Comunicar ao CONVENIENTE qualquer irregularidade no uso dos recursos ou outra pendência de ordem técnica, tomar medidas para suspender a liberação dos recursos e fixar prazo para saneamento ou apresentação de esclarecimentos;

4.1.9. Apurar o dano, caso não sanada a irregularidade de que trata o item 4.1.8, mediante Tomada de Contas Especial, nos termos do disposto na Lei Estadual nº 20.656/2021;

4.1.10. Comunicar à Controladoria Geral do Estado do Paraná qualquer irregularidade indicada no item 4.1.5, e à Procuradoria-Geral do Estado e ao Ministério Público competente quando detectados indícios de crime ou ato de improbidade administrativa;

4.1.11. Disponibilizar a estrutura da SEAB para o acompanhamento e verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas;



4.1.12. Divulgar em site eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

4.1.13. Assumir ou transferir a obrigação da execução do objeto deste Convênio, no caso de paralisação ou de indícios de irregularidade, de modo a evitar sua descontinuidade.

4.2. Fica o CONVENIENTE obrigado a:

4.2.1. Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio;

4.2.2. Aplicar os recursos financeiros recebidos da CONCEDENTE no objeto deste Convênio e em conformidade com o Plano de Trabalho;

4.2.3. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto deste Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo, bem como o contido no Plano de Trabalho;

4.2.4. Na forma dos arts. 709, 710 e 711 do Decreto Estadual nº 10.086/2022:

a) aplicar os saldos do Convênio, enquanto não utilizados, em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês;

b) computar as receitas financeiras auferidas na forma da alínea anterior a crédito do Convênio e aplicar, exclusivamente, no seu objeto, mediante termo aditivo e aprovação de plano de trabalho readequado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do Convênio; e

c) devolver ao CONCEDENTE, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial;



4.2.5. Restituir os recursos, nos casos previstos no Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como de forma atualizada monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

- a) não for executado o objeto deste Convênio;
- b) não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva Prestação de Contas parcial ou final; e

c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio;

4.2.6. Quando da formalização do Convênio e de eventuais aditamentos de valores apresentar a Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Transferência Voluntária, Declaração ou Certidão Negativa de Débitos que ateste estar em dia com o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao CONVENENTE/SEAB, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão Negativa de Regularidade do FGTS e Certidão Trabalhista, prova de regularidade junto ao Cadastro Informativo Estadual (Cadin- Estadual) e sem restrições no Certificado de Regularidade Fiscal CRF-GMS, mantendo-as atualizadas enquanto perdurar a execução do Convênio;

4.2.7. Observar e fazer observar, por seus contratados e subcontratados, se estão agindo com mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

4.2.8. Fazer constar das notas fiscais o número do Convênio seguido da sigla SEAB/PR;

4.2.9. Iniciar a execução do Convênio em até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, salvo motivo de força maior devidamente justificado ou se estabelecido de forma diversa nas etapas e execução do Plano de Trabalho;

4.2.10. Observar as obrigações previstas no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-PR;

4.2.11. Prestar contas por meio do Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, onde deverá inserir e manter atualizadas todas as informações relativas a execução do objeto dentro do prazo estabelecido e exigidos pelo sistema;

4.2.12. Garantir o livre acesso de servidores da SEAB, do controle interno do Poder Executivo Estadual, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Paraná aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências deste Convênio e aos locais de execução do objeto;

4.2.13. Movimentar os recursos do Convênio em conta específica;



4.2.14. Observar que a ausência de prestação de contas, nos prazos estabelecidos, sujeitará, salvo os casos previstos em lei, a instauração de Tomada de Contas Especial, observados os arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR;

4.2.15. Preservar todos os documentos originais relacionados com o Convênio, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Paraná por um prazo de 10 (dez) anos;

4.2.16. Submeter-se à regulação instituída pelo gestor;

4.2.17. Apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto deste Convênio;

4.2.18. Atender a política do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração, voltadas a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais;

4.2.19. Cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente;

4.2.20. Submeter-se à auditoria da SEAB, apresentando toda documentação solicitada;

4.2.21. Divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto deste Convênio, extinção ou rescisão do ajuste;

4.2.22. Efetuar a prestação de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o respectivo plano e cronograma, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes; e

4.2.23. Contabilizar e guardar os bens remanescentes, bem como utilizá-los para assegurar a continuidade de programa governamental, com apresentação de diretrizes e regras claras de utilização.

4.2.24. Assegurar que os operadores das máquinas (equipamentos) tenham prévia capacitação para seu uso.



4.2.25. Responsabilizar-se, de forma exclusiva, nas esferas civil, penal e administrativa pela execução do objeto deste Convênio, em especial pela utilização do(s) equipamento(s) adquirido(s) com os recursos disponibilizados à conta específica do ajuste;

4.2.26. Assegurar e destacar a participação do Governo Estadual em qualquer ação institucional de divulgação ou promoção relacionada ao objeto deste instrumento, observadas as vedações da Lei Federal nº 9.504, de 1997;

4.2.27. Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na Cláusula Quinta;

4.2.28. Informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo Sistema Integrado de Transferências - SIT, conforme a Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR;

4.2.29. Responsabilizar-se, de forma exclusiva, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto deste convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do CONCEDENTE a inadimplência do CONVENIENTE em relação aos referidos pagamentos;

4.2.30. Não estabelecer relações contratuais ou de parceria que envolvam a consecução do objeto deste Convênio com pessoas físicas ou pessoas jurídicas impedidas de receberem recursos estaduais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam a quantia de **R\$ 4.166.666,67 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

5.1.1 Valor repassado pelo **CONCEDENTE: R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**, à conta da dotação orçamentária n.º 6500.6502.20.608.22.8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar, natureza da despesa n.º 444042.01 - Auxílio a Municípios, fonte de recursos n.º 501 - Outros Recursos não Vinculados;



- 5.1.2 Valor da contrapartida do **CONVENIENTE**: R\$ 466.666,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), estão dispostos na Lei Orçamentária Anual LOA, nº 690 de 20/12/24, à conta da dotação orçamentária nº 07.002.20.608.2001.1028; natureza da despesa nº 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, fonte de recursos nº 0000/01/0/00/00 - Recursos Ordinários (Livres);

5.1.3 na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição pelos participantes (CONCEDENTE e CONVENIENTE) conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetro os valores estabelecidos nesta Cláusula;

5.1.4 o montante financeiro repassado não poderá ser aumentado, salvo quando houver ampliação do objeto capaz de justificá-lo, formalizada mediante aditivo e condicionada à apresentação e prévia aprovação de detalhado Plano de Trabalho adicional à comprovação da execução das etapas anteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 Os recursos do CONCEDENTE e a correspondente contrapartida do CONVENIENTE, ambos destinados à execução do objeto deste Convênio, serão transferidos para a conta bancária específica vinculada a este Convênio, de titularidade do CONVENIENTE, a qual deverá ser aberta em instituição financeira oficial;

6.2 na hipótese de os recursos não serem suficientes à consecução do objeto, a complementação será aportada pelo CONVENIENTE na forma de contrapartida, depositada e utilizada na mesma conta do Convênio;

6.3 o valor do Convênio só poderá ser aumentado se ocorrer a ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo da apresentação e aprovação prévia pelo CONCEDENTE de projeto adicional detalhado, da comprovação da fiel execução das etapas anteriores e da devida prestação de contas, sendo formalizado mediante termo aditivo;



6.4 a liberação de recursos financeiros deve obedecer ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária;

6.5 a movimentação dos recursos somente poderá ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável, ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor;

6.6 os recursos financeiros repassados em razão do Convênio não perdem a natureza de dinheiro público, ficando a sua utilização vinculada aos termos previstos no ajuste e devendo o CONVENIENTE, obrigatoriamente, prestar contas ao Estado do Paraná e ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS E SUAS VEDAÇÕES

É vedado, especialmente:

- 7.1. A realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- 7.2. A realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- 7.3. O transpasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do Convênio;
- 7.4. O pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei;
- 7.5. O pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do Convênio;
- 7.6. A aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- 7.7. A realização de despesas em data anterior, ou posterior, à sua vigência;



7.8. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento pactuado, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência, a respectiva causa tenha sido justificada e os recursos financeiros para pagamento constem no plano de aplicação ou instrumento equivalente;

7.9. A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

7.10. A realização de despesa com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do Convênio e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;

7.11. A transferência de recursos para associações de servidores ou a quaisquer entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

7.12. A transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes ou controladores:

a) membros do Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

b) servidor público vinculado ao Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.

7.13. Estabelecer contrato ou convênio com entidades impedidas de receber recursos estaduais para consecução do objeto do Convênio;

7.14. A celebração de outros convênios com o mesmo objeto deste, exceto ações complementares; e

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo indícios de irregularidades na execução do Convênio, poderá haver a suspensão do repasse de recursos financeiros, mediante justificativa idônea, até que as irregularidades sejam efetivamente apuradas por meio de procedimento administrativo que confira ampla defesa ao conveniente.

11



CLÁUSULA OITAVA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

8.1 O CONVENIENTE deverá observar, quando da contratação de terceiros vinculada à execução do objeto deste convênio, as disposições contidas na Lei Geral de Licitações e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos.

8.2 O CONVENIENTE deverá apresentar relatório ao gestor do convênio contendo, no mínimo:

8.2.1 Cópia do edital da licitação, acompanhado;

8.2.1.1 das concernentes atas;

8.2.1.2 das respectivas propostas;

8.2.1.3 dos contratos e eventuais termos aditivos;

8.2.1.4 da declaração expressa, firmada por representante legal, de que foram atendidas as disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório.

8.3 A celebração de contrato entre o CONVENIENTE e terceiros não acarretará, sob qualquer hipótese, responsabilidade direta, solidária ou subsidiária do CONCEDENTE, vínculo funcional ou empregatício e, tampouco, transferência de responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais e de outra natureza.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

9.1 Os levantamentos decorrentes do acompanhamento, monitoramento e fiscalização na execução das ações, constantes na Cláusula Primeira, serão registrados em relatórios de acompanhamento e inspeção, os quais serão considerados nas análises e conclusões dos pareceres técnicos e de gestão relacionados à realização do objeto, conforme acordado no Plano de Trabalho.

9.2. Fica designado(a) o(a) servidor(a) João Ricardo Pachulski, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 3.xxx.340-x e do CPF nº 699.xxx.109-xx, como fiscal do Convênio, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 699 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio e dos recursos repassados, por meio de vistas

12

32



in loco, material fotográficos e documentos previstos no art. 21 da Resolução nº 28/TCE/PR (tais como Termo de Acompanhamento e Fiscalização, Certificado de Conclusão ou Recebimento Definitivo da Obra; Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos; Certificado de Compatibilidade Físico-Financeiro; Certificado de Cumprimento dos Objetivos; e Relatório Circunstanciado Sobre a Execução do Objeto da Transferência);

9.3. Fica indicado(a) como gestor(a) do Convênio, JOSÉ GUILHERME STIPP CAMILO portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 8.xxx.643-x e do CPF nº 049.xxx.619-xx.

9.4. Compete ao fiscal do Convênio, nos termos do art. 701 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, além de outras atribuições previstas na legislação e neste instrumento:

- a) ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;
- b) acompanhar a execução do Convênio, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;
- c) verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pela ENTIDADE com o efetivamente entregue ou executado;

d) prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução do Convênio;

e) analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos, quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

f) emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste;

g) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; e



h) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.5. Compete ao gestor do Convênio, nos termos do art. 700 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, além de outras atribuições previstas na legislação e neste instrumento:

a) zelar para que a documentação do ajuste esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até a aprovação da prestação de contas;

b) atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do ajuste;

c) controlar os saldos de empenhos do Convênio;

d) verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas do Convênio, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

e) inserir os dados do Convênio, quando couber e não houver setor responsável por estas atribuições, no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou, no caso de Convênio com recursos federais, nos Sistema do Tribunal de Contas da União; e

f) zelar pelo cumprimento integral do ajuste.

9.6 cumprirá, ainda, ao servidor fiscal, nos termos do art. 703, do Decreto nº 10.086, de 2022, a emissão dos seguintes documentos:

9.6.1 Termo de Acompanhamento e Fiscalização, por ocasião da verificação ou intervenção, descrevendo a ação desenvolvida, a situação na qual se encontra a execução do objeto, as divergências constatadas ao pactuado, os ajustes para saneamento e as eventuais omissões ou inobservâncias do acordado pelo CONVENIENTE;

9.6.2 Termo de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos, pelo qual certifica que os equipamentos foram adquiridos conforme previsto, encontrando-se adequadamente instalados e em pleno funcionamento na atividade proposta nas dependências do CONVENIENTE ou em outro local informado no Plano de Trabalho;



9.6.3 Termo de Compatibilidade Físico-financeira, na hipótese de o objeto não tenha sido concluído e a proporção executada possibilite a colocação do(s) bem(ns) em uso, certificando se o percentual físico executado é compatível ou não com o percentual dos recursos repassados;

9.6.4 Termo de Cumprimento dos Objetivos, quando do cumprimento integral do objeto conveniado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10. Este Termo de Convênio poderá ser alterado mediante termo aditivo, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sites oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

10.1. A alteração do Convênio dependerá de prévia aprovação de plano de trabalho readequado, da comprovação da execução das etapas anteriores com a devida prestação de contas e da compatibilidade com o objeto do ajuste.

10.2. A readequação do Plano de Trabalho deverá ser previamente apreciada pelo setor técnico estadual e submetida à aprovação da autoridade competente.

10.3. Os aditamentos serão sequencialmente numerados, admitindo-se Termos de Apostilamento nas hipóteses de simples alteração na indicação dos recursos orçamentários e de substituição de servidor fiscal e/ou gestor do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

11.1 São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros deste convênio, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 Os bens remanescentes serão de propriedade do CONVENIENTE e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo reverter à CONCEDENTE na hipótese de desvio de finalidade no seu uso.

11.3 Os bens remanescentes deverão, enquanto servíveis, ser utilizados em ações ou atividades no âmbito Programa Estradas da Integração, ou, em não sendo possível, em outra destinação previamente autorizada pelo CONCEDENTE.



11.4 Após o transcurso do prazo de vigência deste Convênio, somente mediante declaração de inservibilidade do(s) bem(ens), emitida por uma comissão de servidores constituída pelo CONVENIENTE, ficará sem efeito a cláusula de inalienabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1. As prestações de contas parciais do CONVENIENTE à CONCEDENTE deverão ser apresentadas a cada 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do convênio, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do termo do citado prazo.

12.2. Para a prestação de contas parcial e final, deverão ser apresentados seguintes documentos:

12.2.1. Relatório de execução e/ou cumprimento do objeto;

12.2.2. Notas e comprovantes fiscais, contendo o seguinte: data dos documentos, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos efetuados, valor, aposição de dados do MUNICÍPIO e número deste Convênio;

12.2.3. Comprovação de que prestou contas parciais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, diretamente no Sistema Integrado de Transferências, conforme Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011, todas desse órgão de controle;

12.2.4. Relação das ações realizadas, em conformidade com as etapas ou fases de execução previstas no Plano de Trabalho.

12.3. Quando não houver a prestação de contas parcial, que comprove a boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, serão retidas as parcelas seguintes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

12.4. A prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos e dos rendimentos de aplicações, deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência, em conformidade com o Plano de Trabalho, contendo além dos documentos elencados na subcláusula 12.2:

12.4.1. Relatório de cumprimento do objeto, no qual constem especificadas as metas atingidas e os resultados alcançados em conformidade ao Plano de Trabalho;



12.4.2. Resumo informando em ordem cronológica os bens adquiridos e as despesas realizadas com respectivos valores, acompanhado das respectivas notas e comprovantes fiscais, sem rasuras ou borrões e observada a inscrição dos dados do CONVENIENTE e a identificação deste Convênio;

12.4.3. Comprovação de ter prestado contas parciais diretamente no Sistema Integrado de Transferências do TCE-PR, conforme Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do TCE-PR.

12.4.4. Comprovante da devolução do saldo de recursos, se houver.

12.5. Quando as prestações de contas não forem apresentadas nos prazos estabelecidos, o CONVENIENTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a devolução dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação, atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

12.6. Se, ao término dos prazos estabelecidos, o CONVENIENTE não prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou à Administração Pública, bem como não devolver os recursos, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial e deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para a reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

12.7. Caberá, ao gestor do Convênio, emitir parecer técnico de análise das prestações de contas apresentadas à Administração Pública.

12.8. A CONCEDENTE terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento, para analisar as prestações de contas, com fundamento nos pareceres técnicos expedidos pelas áreas administrativas competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS

13.1. A prestação de contas tratada na Cláusula Décima Segunda não dispensa o dever do CONCEDENTE de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

14.1. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à SEAB, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

14.2. O CONCEDENTE deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do evento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho.

14.3. O Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, sendo que no caso de algum dos participantes já tenha se comprometido financeiramente com a sua meia convencional, eventual não cumprimento do avençado pela outra parte que prejudique a funcionalidade do objeto pretendido permitirá que seja ajustada uma forma de compensação dos possíveis prejuízos entre os participantes.

14.4. O presente Convênio será rescindido em caso de:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- c) aplicação de recursos fora das hipóteses ajustadas;
- d) verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- e) dano ao erário, exceto se houver devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo da continuidade da apuração, por procedimentos administrativos próprios, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado;
- h) e nos demais casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A eficácia deste Convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da SEAB.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO SEAB
TERMO DE CONVÊNIO Nº 189/2022 -
Protocolo n.º 23.787.398-0
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



qual deverá ser providenciada por esta, na forma do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

15.2. A CONCEDENTE e o CONVENIENTE deverão disponibilizar, por meio de seus sites eletrônicos oficiais, link para consulta aos dados deste Convênio, contendo, ao menos, o objeto e a finalidade.

15.3. A CONCEDENTE e o CONVENIENTE se obrigam a divulgar em site eletrônico oficial as informações referentes eventuais valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste convênio, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.

Por estarem de acordo e por se tratar de processo digital, as partes firmam o presente termo, de forma eletrônica.

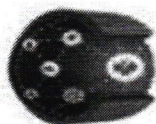
Curitiba, 25 de junho de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do
Abastecimento.

ASSINATURA DIGITAL

Oscar Delgado
Prefeito de Santa Maria do Oeste.

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

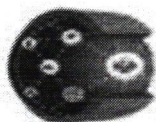
FLS. 37

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Paulo Sergio Battisti, portador da Cédula de Identidade nº 2039682576 e do CPF nº 539.357.300-63, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAU - Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, AUREA, BARRA DO RIO AZUL, BARÃO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAIÇARA, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, COXILHA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, GRAMADO DOS LOUREIROS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JABOTICABA, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PALMITINHO, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, TUNAS, VIADUTOS, VISTA ALEGRE e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência da presente ata, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, homologada em 06/08/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:

1 - EMPRESA: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.492.141/0020-58, COM SEDE NA RUA FREDERICO MENTZ, 1017, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90240-111 FONE: 0800 000 3703/ 41 3351-5522. WATTS: (41) 99923-9810 E-MAIL: contato@forzajmalucelli.com.br, evertonf@forzajmalucelli.com.br NESTE ATO REPRESENTADO POR RAFAEL MALUCELLI, PORTADOR DO CPF/MF nº 031.712.769-17, RG 4.446.765-8 SSP/PR. E LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, PORTADOR DO CPF/MF nº 792.301.729-87, RG 4.480.922.2 SSP/PR

ITEM	PRODUTO	MARCA MODELO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
004	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 4, MARCA CASE, MODELO CX220C S2, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR PREDOMINANTEMENTE AMARELA; ANO DE FABRICAÇÃO 2025; PESO OPERACIONAL DE 22.264 kg, com braço de escavação de 2,40mts; CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DO MESMO GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE 6 CILINDROS; TURBOALIMENTADO; ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III /MAR-I; DE POTÊNCIA BRUTA DE 158,5 HP; LARGURA DA SAPATA DE 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) DE 9.480 MM, LARGURA DE 2.990 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 6.110 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 9.410 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO DE 6.590 MM, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE A 1,3 M³, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 410 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	CASE / CNH INDUSTRIAL / CX220C S2	26 UN	R\$ 769.900,00	R\$ 20.017.400,00

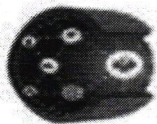
**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**FLS. **38**

2 - EMPRESA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI- EPP, CNPJ 14.767.899/0001-87, COM SEDE NA RODOVIA RSC 453, KM 0,2 5150, DISTRITO INDUSTRIAL, VENÂNCIO AIRES - RS CEP: 95.800-000 (51) 98414-1127 E-MAIL: faturamento@graimpex.com.br NESTE ATO REPRESENTADO POR RENE LUÍS HECK, PORTADOR DO RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72.

ITEM	PRODUTO	MARCA MODELO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	ESCAVADEIRA HIDRAULICA TIPO 8 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MARCA XCMG, MODELO XE225BR NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL 22.500 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE 6 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA 181 HP, LARGURA DA SAPATA 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) 9.620 MM, LARGURA IGUAL 2.990 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO 6.680 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO 9.640 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO 6.780 MM, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,2 M³, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 400 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA / XE225BR	25UN	R\$ 709.000,00	R\$ 17.725.000,00

3 - EMPRESA: M. CORNELLI BERTINATTO, CNPJ 04.166.333/0002-27, COM SEDE NA RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, N° 429, SALA ADM. BOX 11, BAIRRO ITAIPAVA, ITAJAÍ /SC CEP: 88.316-701 FONE: 51 3061.2221 WHATSAPP: (51) 99548-3203 E-Mail: admcomercial@priorigrupo.com.br NESTE ATO REPRESENTADO POR MÁRCIA CORNELLI BERTINATTO, PORTADOR DO CPF: 624.931.400-87 RG: 1049752254.

ITEM	PRODUTO	MARCA MODELO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	ESCAVADEIRA HIDRAULICA TIPO 6 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL A 18.100 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DO MESMO GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (Power Co.,Ltd (LiuGong e Cummins joint venture /empreendimento conjunto), DE 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL A 8.750 MM, LARGURA IGUAL A 2.590 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL A 5.930 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL A 9.020 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL A 6.390 MM, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL A 0,90 M³, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 280 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	LIUGONG / 918F	28UN	R\$ 583.600,00	R\$ 16.340.800,00

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

FLS. 39

4 - EMPRESA: PARANA EQUIPAMENTOS S A, CNPJ 76.527.951/0012-38, COM SEDE NA RUA GUERINO LUBIANI, 630, PIRACICABA/SP CEP: 13420-823 FONE: 51 2125-5368 /51 99355-7105 E-MAIL: faveri_luciano@pesa.com.br NESTE ATO REPRESENTADO POR ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO, PORTADORA DO CPF: 041.785.759-45 RG: 81520020

ITEM	PRODUTO	MARCA MODELO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12.400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	CATERPILLAR / 313GC	31UN	R\$ 613.333,00	R\$ 19.013.323,00
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 2 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17.400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	CATERPILLAR / 318GC	30 UN	R\$ 730.098,00	R\$ 21.902.940,00
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19.400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS	CATERPILLAR / 320GC	25 UN	R\$ 763.000,00	R\$ 19.075.000,00

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS - CEP 99700-236

CNPJ 11.074.898/0001-69 - FONE (54) 3522-0468 - 54 99226-4531 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br

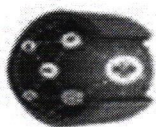
**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

FLS. 40

(ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, ARCONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.

5 - EMPRESA: VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.176.258/0001-55, COM SEDE NA RODVIA BR 101 S/N KM 279, CEP 88.780-000, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, IMBITUBA/SC TELEFONE: 43-999017923 /048 3356-5300 EMAIL: licit@viemaq.com.br NESTE ATO REPRESENTADO POR CARLOS AUGUSTO VIEIRA, PORTADOR DO CPF: 678.424.619-53 RG: 2001042

ITEM	PRODUTO	MARCA MODELO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
005	ESCAVADEIRA HIDRAULICA TIPO 5 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL 14.000 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA 99,2 HP, LARGURA DA SAPATA 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) 7.880 MM, LARGURA 2.490 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO 5542 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO 8343 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO 6160 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA 0,67 M³, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, ARCONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.	LONKING CDM 6150	25 UM	R\$ 510.500,00	R\$ 12.762.500,00
07	ESCAVADEIRA HIDRAULICA TIPO 7 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL 21.100 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA 172 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) 9718 MM, LARGURA 2.800 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 6150 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO 9468 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO 6.630 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL 1,0 M³, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 380LITROS, ALARME SONORO	LONKING CDM 6205	25 UN	R\$ 634.500,00	R\$ 15.862.500,00

**6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO**

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
 - b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
 - c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.
- 6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

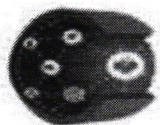
8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;



DE DESLOCAMENTO, AR CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATALOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.				
---	--	--	--	--

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA** do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, totalizando o valor de R\$ 142.699.463,00, conforme demonstrativo acima.

4.2. Serão incluídos na presente ata ou em documento anexo a esta, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.

5.3. **As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em até 90 (noventa) dias, em horário de expediente do OP.**

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

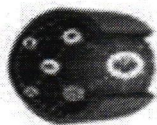
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 15(quinze) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.7. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.**

5.8. **Em se tratando de Recurso Federal (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo respectivo Ministério ou pela Instituição Financeira pertinente.**

5.9. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, até o efetivo pagamento.

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

FLS. 43

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAU todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

10.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

10.4. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

10.5. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAU responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) uma para o OG;

b) uma para a empresa registrada;

c) uma para publicação no PNCP; e

d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Erechim, em 06 de agosto de 2025.

Órgão Gerenciador - CIRAU

Representantes das Empresas

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

FLS. 144

**ANEXO VII – LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE
"REGISTRO DE PREÇOS"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**

Após a solicitação aos municípios para informarem seus quantitativos para **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA** através de Pregão Eletrônico, na modalidade "REGISTRO DE PREÇOS", com base no Plano de Contratações Anual do Cirau e decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis de solicitação e publicação, elaboramos este documento de demanda e quantitativos:

MUNICÍPIO	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	ITEM 05	ITEM 06	ITEM 07	ITEM 08
ARATIBA	0	0	1	1	0	0	0	0
AURORA	0	0	0	0	0	1	0	0
BAJO DO RIO ABRE	1	1	1	1	1	1	1	1
BARRA DO RIO ABRE	1	0	0	0	0	0	0	0
BOM VISTA DAS MISSÕES	2	2	2	2	2	2	2	2
CAICARA	0	0	0	2	0	0	0	0
CARLOS GOMES	1	1	1	1	1	1	1	1
CENTENARIO	1	1	1	1	1	1	1	1
CIARRUA	1	1	1	1	1	1	1	1
CEZILHA	2	2	2	2	2	2	2	2
CRUZALTES	1	0	0	0	0	0	0	0
DISTRITO DO RIO	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPIRITO SANTO	1	0	0	0	0	0	0	0
ERECHIM	1	1	1	1	1	1	1	1
ESVALEGRANDE	0	1	1	1	1	1	1	1
ESTACÃO	2	2	2	2	2	2	2	2
FARFALZINHO	0	0	0	0	0	0	0	1
FLORIANO PEQUENO	1	1	1	1	1	1	1	1
GEORGINO VARELA	1	1	1	1	1	1	1	1
GRANADO DOS LOUREIROS	1	1	1	1	1	1	1	1
IPIRANGA DO SUL	1	1	1	1	1	1	1	1
ITATIBA DO SUL	0	0	1	0	0	0	0	0
JACUTINGA	1	0	0	0	1	1	1	0
MARCELINO RAMOS	1	1	0	0	0	0	0	0
MARIANO MORENO	1	1	1	1	1	1	1	1
MAO ME TOQUE	1	1	1	1	1	1	1	1
MAURITIANO	2	2	2	2	2	2	2	2
PAULO BENTO	1	1	1	1	1	1	1	1
PONTE PRETA	1	1	0	0	1	1	0	0
QUATRO IRMÃOS	1	1	0	0	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	1	1	0	0	0	0	0	0
SÃO VALENTIM	1	1	1	1	1	1	1	1
TAQUARÉ DO SUL	1	1	0	0	0	1	1	1
TUNAS	0	1	0	0	0	0	0	0
VISTA ALGODRE	0	1	0	0	0	1	0	0
TOTAL	31	30	25	26	25	28	25	25

OBS.: A estimativa indicada nessa Tabela é meramente referencial, sendo utilizada para efeito de determinação de quantitativos e definição de limites para adesão de outros Entes à Ata de Registro de Preços, não caracterizando, em qualquer hipótese, direito subjetivo dos licitantes à entrega da integralidade do quantitativo indicado, o qual será solicitado na medida do interesse dos Municípios consorciados.

ERECHIM/RS, 30 de maio de 2025.

PAULO
SERGIO
BATTISTI:5393
5730063

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
BATTISTI:5393573
0063

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Ata de registro de preços 007 2025 -PE 003 2025 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.pdf

Documento número #6ec232d1-deef-4448-8f53-4ab51c4ef2cf

Hash do documento original (SHA256): 296e14d3e31477fa8870e3bb7cd70c604e3d5a0b5643feacf1bd1b3cc5cb7830

Hash do PAdES (SHA256): d3c5a5d5a5290caa0a920da0376a2825db9ff329c627b29c19fcfcbb855ef131

Assinaturas

1 assinatura digital e 6 assinaturas eletrônicas

- ✓ **MÁRCIA CORNELLI BERTINATTO**
CPF: 624.931.400-87
Assinou como representante legal em 06 ago 2025 às 15:17:26
- ✓ **RAFAEL MALUCELLI**
CPF: 031.712.769-17
Assinou como representante legal em 06 ago 2025 às 15:26:13
- ✓ **Rene Luis Reck**
CPF: 392.237.360-72
Assinou como representante legal em 06 ago 2025 às 17:00:27
- ✓ **PAULO SERGIO BATTISTI**
CPF: 539.357.300-63
Assinou como presidente em 06 ago 2025 às 15:14:00
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2028
- ✓ **Luciano Franceschi Faveri**
CPF: 009.333.820-14
Assinou como representante legal em 07 ago 2025 às 15:27:17
- ✓ **CARLOS AUGUSTO VIEIRA**
CPF: 678.424.619-53
Assinou como representante legal em 06 ago 2025 às 17:10:15
- ✓ **Luiz Henrique Dal Molin Molinari**
CPF: 792.301.729-87
Assinou como representante legal em 06 ago 2025 às 15:49:12

Log

- 06 ago 2025, 15:09:45 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 6ec232d1-deef-4448-8f53-4ab51c4ef2cf. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2025 (17:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 ago 2025, 15:13:06 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2025 (17:00).
- 06 ago 2025, 15:13:06 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO BATTISTI e CPF 539.357.300-63.
- 06 ago 2025, 15:13:06 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: evertonf@forzajmalucelli.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 ago 2025, 15:13:06 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: faturamento@graimpex.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 ago 2025, 15:13:06 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: admcomercial@priorigrupo.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 ago 2025, 15:13:06 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: faveri_luciano@pesa.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 ago 2025, 15:13:06 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licit@viemaq.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 ago 2025, 15:14:00 PAULO SERGIO BATTISTI assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 539.357.300-63. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6851 e longitude -52.2559, URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1273.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 06 ago 2025, 15:17:26 MÁRCIA CORNELLI BERTINATTO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail admcomercial@priorigrupo.com.br. CPF informado: 624.931.400-87. IP: 45.178.152.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9756288 e longitude -51.1879633. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1273.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 ago 2025, 15:26:13 RAFAEL MALUCELLI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail evertonf@forzajmalucelli.com.br. CPF informado: 031.712.769-17. IP: 170.233.112.30. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.5881947 e longitude -54.55469. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1273.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 ago 2025, 15:46:28 Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: evertonf@forzajmalucelli.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 ago 2025, 15:49:12 Luiz Henrique Dal Molin Molinari assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail evertonf@forzajmalucelli.com.br. CPF informado: 792.301.729-87. IP: 170.233.112.28. Componente de assinatura versão 1.1273.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 ago 2025, 17:00:27 Rene Luis Reck assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail faturamento@graimpex.com.br. CPF informado: 392.237.360-72. IP: 179.189.39.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.65504 e longitude -52.199424. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1273.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 ago 2025, 17:10:15 CARLOS AUGUSTO VIEIRA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail licit@viemaq.com.br. CPF informado: 678.424.619-53. IP: 186.251.14.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1614205 e longitude -49.9766376. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1273.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 ago 2025, 15:27:17 Luciano Franceschi Faveri assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail faveri_luciano@pesa.com.br. CPF informado: 009.333.820-14. IP: 200.213.76.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.8479950827829 e longitude -51.2692953602036. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1275.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 ago 2025, 15:27:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6ec232d1-deef-4448-8f53-4ab51c4ef2cf.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6ec232d1-deef-4448-8f53-4ab51c4ef2cf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ATA FINAL

Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU CIRAU

Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU CIRAU

Registro de Preços Eletrônico - 003/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/06/2025 07:46	04/06/2025 07:59	12/06/2025 23:59	17/06/2025 07:59	17/06/2025 08:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/06/2025 - 12:53:28	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	16/06/2025 - 09:25:39	Indeferido	Pedido: PE 03 2025 - CIRAU - RS - ESCAV.zip Julgamento: Parecer - Impugnação - PE 03-2025 - X BRASIL.pdf

Embasamento: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Segue em anexo nossa impugnação ao edital. Obrigada

Julgamento: Diante do exposto, opino pelo não provimento da Impugnação apresentada por X Brasil Máquinas e Equipamentos Ltda., tendo em vista que as impugnações apresentadas não trazem fundamentos técnicos ou jurídicos suficientes para afastar a legalidade e a razoabilidade das exigências editalícias. Devendo ser mantido o instrumento convocatório da forma como elaborado, dando-se o devido prosseguimento ao certame.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
12/06/2025 - 08:57:06	Esclarecimento - especificações	12/06/2025 - 08:57:06

Dúvida: Prezados senhores, 1) quanto à cor dos equipamentos, exige-se que seja amarela, o que se entende pela necessidade de destaque enquanto em operação, sobretudo por segurança. Assim, ainda que os equipamentos possuam outra cor (laranjado), mas igualmente chamativa, é correto entender que será aceita?
2) Quanto às caçambas das escavadeiras, pode haver mínima oscilação nas suas capacidades, considerando que os catálogos informam a capacidade RASA. Assim, é correto entender que a capacidade da caçamba quando COROADA poderá ser levada em consideração quando a divergência for irrisória, inclusive por não haver comando contrário a isso no edital?

Sendo o que havia, agradecemos desde já.

Resposta: 1- Quanto à cor predominantemente amarela, a mesma tem como finalidade permitir o melhor destaque do equipamento no ambiente, bem como a própria padronização dos equipamentos na região, a qual, como bem se sabe, utiliza predominantemente equipamentos da cor amarela para os equipamentos públicos em seus vinte Municípios, de modo a possibilitar sua distinção em relação aos equipamentos particulares, propiciando, como consequência, um melhor controle social sobre a utilização dos bens, atendendo assim ao princípio da transparência, tornando facilmente identificáveis os equipamentos públicos pela sua própria cor quando cotejados com os equipamentos da iniciativa privada, carreando aos municípios dos Entes consorciados a possibilidade de averiguar a regular utilização do patrimônio público.
2 - A capacidade tem que corresponder com a descrição solicitada no Edital, sendo sim seguidos como parâmetro.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÓMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC130-10M0 E PC130LC-10M0, JCB JS130 LC, JOHN DEERE 130P, CATERPILLAR 313 GC - TIER 3, NEW HOLLAND E145C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	613.333,33	31 UN	Homologado
0002	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 2 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÓMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC160LC-8, JOHN DEERE 160 TIER P, CATERPILLAR 318 GC, NEW HOLLAND E175C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	759.000,00	30 UN	Homologado



0003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC200-10M0, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC – TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	763.000,00	25 UN	Homologado
0004	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 4 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC210-10M0 E PC210LC-10M0, JCB 235NXT, JOHN DEERE 210-P-TIER, CATERPILLAR 323 – TIER 3, NEW HOLLAND E215C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	805.000,00	26 UN	Homologado



0005	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 5 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 130C, HYUNDAI R150LC-9, VOLVO EC140D, NEW HOLLAND E145C EVO, XCMG XE150BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	510.500,00	25 UN	Homologado
0006	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 6 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 180C, HYUNDAI R180LC-9, NEW HOLLAND E175C EVO, XCMG XE180BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	583.600,00	28 UN	Homologado



0007	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 7 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19.400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 920EES, VOLVO EC200D, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC - TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	634.500,00	25 UN	Homologado
0008	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 8 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 922E, CASE CX 220C SÉRIE 2, HYUNDAI R220 LC-9, VOLVO EC220D, XCMG XE225BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	710.700,00	25 UN	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/06/2025 - 14:34	5 - Edital Pregão Eletrônico 003 2025 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.pdf
04/06/2025 - 07:50	DOU Publicação.pdf
04/07/2025 - 10:00	Informamos e cientificamos que o processo será reaberto nesse momento e a continuidade da análise da documentação será retomada dia 07.pdf
23/07/2025 - 12:52	TERMO DE REVISÃO DE ATOS.pdf
06/08/2025 - 13:16	Proposta - Itens 06.pdf



06/08/2025 - 15:07 [Proposta 05 e 07.pdf](#)
 24/09/2025 - 15:28 [Homologacao_394254.pdf](#)
 24/09/2025 - 15:28 [Adjudicacao_394254.pdf](#)
 24/09/2025 - 15:28 [Adjudicacao_394254.pdf](#)

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/06/2025 - 09:56:10	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 09:56:10	Negociação aberta para o processo003/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 09:58:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 09:58:35	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 09:58:35	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,8 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 09:58:36	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,7 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 10:20:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 10:20:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 10:20:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 11:43:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 11:43:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 11:46:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 11:46:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 12:39:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2025 - 08:41:56	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2025 - 08:41:57	Negociação aberta para o processo003/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2025 - 09:03:19		Você recebeu uma nova negociação no item 0006 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2025 - 11:13:44	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2025 - 13:20:43		Você recebeu uma nova negociação no item 0005 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2025 - 13:21:03		Você recebeu uma nova negociação no item 0007 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 09:44:43	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/06/2025 - 09:45:06	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 11:43:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 11:43:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 10:33:18	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 10:34:39	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 10:35:50	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 11:14:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 11:48:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 11:48:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 14:30:44	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 14:31:09	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 14:31:37	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 15:04:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 08:58:11		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 08:58:35		Você recebeu uma nova negociação no item 0003 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:24:50	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:25:14	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:27:44	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 14:51:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 14:52:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 15:00:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 13:04:50	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 15:38:52	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 17:09:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/07/2025 - 12:56:15

Documentos solicitados para o
processo 003/2025

Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 003/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

06/08/2025 - 08:59:03

Participação no Cadastro de Reserva

A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 foi definida
pela autoridade competente para 06/08/2025 às 12:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	-------------------	------------	-------------



0001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR- CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC130-10M0 E PC130LC-10M0, JCB JS130 LC, JOHN DEERE 130P, CATERPILLAR 313 GC - TIER 3, NEW HOLLAND E145C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PARANA EQUIPAMENTOS S A	313GC	CATERPILLAR	613.333,00	31	19.013.323,00
------	---	----------------------------	-------	-------------	------------	----	---------------



0002	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 2 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR- CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC160LC-8, JOHN DEERE 160 TIER P, CATERPILLAR 318 GC, NEW HOLLAND E175C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PARANA EQUIPAMENTOS S A	318GC	CATERPILLAR	730.098.00	30	21.902.940,00
------	--	----------------------------	-------	-------------	------------	----	---------------



0003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR- CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC200-10M0, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC – TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PARANA EQUIPAMENTOS S A	320GC	CATERPILLAR	763.000.00	25	19.075.000,00
------	--	----------------------------	-------	-------------	------------	----	---------------



0004	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 4 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR- CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC210-10M0 E PC210LC-10M0, JCB 235NXT, JOHN DEERE 210-P-TIER, CATERPILLAR 323 – TIER 3, NEW HOLLAND E215C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	CX220C S2	CASE / CNH INDUSTRIAL	769.900,00	26	20.017.400,00
------	--	---	--------------------------------------	---	---------------------------------------	-------------------------------	--



0005	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 5 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.393 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR- CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 130C, HYUNDAI R150LC-9, VOLVO EC140D, NEW HOLLAND E145C EVO, XCMG XE150BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	CDM 6150	LONKING	510.500,00	25	12.762.500,00
------	--	--	----------	---------	------------	----	---------------



0006	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 6 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR- CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 180C, HYUNDAI R180LC-9, NEW HOLLAND E175C EVO, XCMG XE180BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	M. CORNELLI BERTINATTO	918F	LIUGONG	583.600,00	28	16.340.800,00
------	--	--	------	---------	------------	----	---------------



0007	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 7 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR- CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 920EES, VOLVO EC200D, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G- TIER, CATERPILLAR 320 GC – TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	CDM 6205	LONKING	634.500,00	25	15.862.500,00
------	---	--	----------	---------	------------	----	---------------



0008	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 8 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR- CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 922E, CASE CX 220C SERIE 2, HYUNDAI R220 LC-9, VOLVO EC220D, XCMG XE225BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	XE225BR	XCMG/XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	709.000,00	25	17.725.000,00
------	--	---	---------	---	------------	----	---------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC130-10M0 E PC130LC-10M0, JCB JS130 LC, JOHN DEERE 130P, CATERPILLAR 313 GC - TIER 3, NEW HOLLAND E145C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	04/06/2025 - 10:38:23	JS130 LC	JCB DO BRASIL	31	R\$1.180.000,00	R\$ 36.580.000,00	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	04/06/2025 - 14:20:40	130P	JOHN DEERE	31	R\$1.698.000,00	R\$ 52.638.000,00	Sim
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	13/06/2025 - 11:11:39	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	31	R\$5.000.000,00	R\$ 155.000.000,00	Sim
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	13/06/2025 - 11:14:51	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	31	R\$4.000.000,00	R\$ 124.000.000,00	Não
BRVW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	16/06/2025 - 13:36:25	E145C	NEW HOLLAND	31	R\$1.200.000,00	R\$ 37.200.000,00	Sim
M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	16/06/2025 - 15:44:53	913E	LIUGONG	31	R\$750.000,00	R\$ 23.250.000,00	Não
SLC MAQUINAS LTDA.	90.055.054/0024-33	16/06/2025 - 19:58:28	130P	JOHN DEERE/JOHN DEERE	31	R\$860.000,00	R\$ 26.660.000,00	Não
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0012-38	16/06/2025 - 22:07:07	313GC	CATERPILLAR	31	R\$900.000,00	R\$ 27.900.000,00	Não
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.409.056/0001-68	17/06/2025 - 07:28:02	FR130F	LOVOL	31	R\$610.000,00	R\$ 18.910.000,00	Não

0002 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 2 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A



6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC160LC-8, JOHN DEERE 160 TIER P, CATERPILLAR 318 GC, NEW HOLLAND E175C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	04/06/2025 - 14:21:39	160 TIER P	JOHN DEERE	30	R\$1.997.800,00	R\$ 59.934.000,00	Sim
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	13/06/2025 - 11:11:46	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	30	R\$5.000.000,00	R\$ 150.000.000,00	Sim
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	13/06/2025 - 11:14:54	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	30	R\$4.000.000,00	R\$ 120.000.000,00	Não
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	16/06/2025 - 13:36:55	E175C	NEW HOLLAND	30	R\$1.400.000,00	R\$ 42.000.000,00	Sim
M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	16/06/2025 - 15:45:37	918F	LIUGONG	30	R\$980.000,00	R\$ 29.400.000,00	Não
SLC MAQUINAS LTDA.	90.055.054/0024-33	16/06/2025 - 20:05:21	160P	JOHN DEERE/JOHN DEERE	30	R\$945.000,00	R\$ 28.350.000,00	Não
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0012-38	16/06/2025 - 22:07:25	318GC	CATERPILLAR	30	R\$1.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	Não

0003 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC200-10M0, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC - TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	04/06/2025 - 14:22:35	200 G-TIER	JOHN DEERE	25	R\$1.999.000,00	R\$ 49.975.000,00	Sim
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	13/06/2025 - 11:11:50	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	25	R\$5.000.000,00	R\$ 125.000.000,00	Sim
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	13/06/2025 - 11:14:58	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	25	R\$4.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	Não
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	16/06/2025 - 13:43:51	200 G-TIER	JOHN DEERE	25	R\$1.400.000,00	R\$ 35.000.000,00	Sim
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	16/06/2025 - 15:29:06	JS210NXT	JCB DO BRASIL	25	R\$1.250.000,00	R\$ 31.250.000,00	Não
M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	16/06/2025 - 16:48:49	922E	LIUGONG	25	R\$1.100.000,00	R\$ 27.500.000,00	Não
SLC MAQUINAS LTDA.	90.055.054/0024-33	16/06/2025 - 20:09:34	200G	JOHN DEERE/JOHN DEERE	25	R\$998.000,00	R\$ 24.950.000,00	Não
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0012-38	16/06/2025 - 22:07:42	320GC	CATERPILLAR	25	R\$1.100.000,00	R\$ 27.500.000,00	Não
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.409.056/0001-68	17/06/2025 - 07:28:57	FR215E2	LOVOL	25	R\$720.000,00	R\$ 18.000.000,00	Não

0004 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 4 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04



CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC210-10M0 E PC210LC-10M0, JCB 235NXT, JOHN DEERE 210-P-TIER, CATERPILLAR 323 – TIER 3, NEW HOLLAND E215C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	04/06/2025 - 14:24:48	210P	JOHN DEERE	26	R\$1.997.000,00	R\$ 51.922.000,00	Sim
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	13/06/2025 - 11:11:53	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	26	R\$5.000.000,00	R\$ 130.000.000,00	Sim
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	13/06/2025 - 11:15:03	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	26	R\$4.000.000,00	R\$ 104.000.000,00	Não
Shark Máquinas Para Construção Ltda	06.224.121/0008-70	16/06/2025 - 15:20:30	E215C EVO	NEW HOLLAND / CNH INDUSTRIAL	26	R\$850.000,00	R\$ 22.100.000,00	Não
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	16/06/2025 - 13:42:45	E215C EVO	NEW HOLLAND	26	R\$1.200.000,00	R\$ 31.200.000,00	Sim
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	16/06/2025 - 14:27:25	ME220	MICHIGAN	26	R\$900.000,00	R\$ 23.400.000,00	Não
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	16/06/2025 - 15:08:21	JS220LR	JCB DO BRASIL	26	R\$1.500.000,00	R\$ 39.000.000,00	Não
M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	16/06/2025 - 16:49:19	922E	LIUGONG	26	R\$1.100.000,00	R\$ 28.600.000,00	Não
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	11.492.141/0020-58	16/06/2025 - 17:19:25	CX220C S2	CASE / CNH INDUSTRIAL	26	R\$850.000,00	R\$ 22.100.000,00	Não
SLC MAQUINAS LTDA.	90.055.054/0024-33	16/06/2025 - 20:14:37	210P	JOHN DEERE/JOHN DEERE	26	R\$1.110.000,00	R\$ 28.860.000,00	Não
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0012-38	16/06/2025 - 22:08:04	320	CATERPILLAR	26	R\$1.300.000,00	R\$ 33.800.000,00	Não
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.409.056/0001-68	17/06/2025 - 07:30:11	FR215E2	LOVOL	26	R\$720.000,00	R\$ 18.720.000,00	Não

0005 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 5 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 130C, HYUNDAI R150LC-9, VOLVO EC140D, NEW HOLLAND E145C EVO, XCMG XE150BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	04/06/2025 - 14:24:36	XE150BR	XCMG	25	R\$897.000,00	R\$ 22.425.000,00	Sim
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	13/06/2025 - 11:11:56	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	25	R\$5.000.000,00	R\$ 125.000.000,00	Sim
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	13/06/2025 - 11:15:11	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	25	R\$4.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	Não
Shark Máquinas Para Construção Ltda	06.224.121/0008-70	16/06/2025 - 15:22:20	E145C EVO	NEW HOLLAND / CNH INDUSTRIAL	25	R\$692.000,00	R\$ 17.300.000,00	Não



GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	14.767.899/0001-87	16/06/2025 - 14:55:33	XE150BR	XCMG/XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	25	R\$690.000,00	R\$ 17.250.000,00	Não
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	16/06/2025 - 13:41:12	XE150BR	XCMG	25	R\$950.000,00	R\$ 23.750.000,00	Sim
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	16/06/2025 - 14:27:25	ME220	MICHIGAN	25	R\$900.000,00	R\$ 22.500.000,00	Não
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	16/06/2025 - 15:22:17	XE150BR	XCMG	25	R\$990.000,00	R\$ 24.750.000,00	Não
VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	08.176.258/0001-55	16/06/2025 - 15:31:00	CDM 6150	LONKING	25	R\$650.000,00	R\$ 16.250.000,00	Não
M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	16/06/2025 - 15:48:45	913E	LIUGONG	25	R\$750.000,00	R\$ 18.750.000,00	Não
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	11.492.141/0020-58	16/06/2025 - 17:20:14	CX130C	CASE / CNH INDUSTRIAL	25	R\$670.000,00	R\$ 16.750.000,00	Não
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	97.467.856/0001-03	16/06/2025 - 17:26:56	SY135	SANY	25	R\$640.000,00	R\$ 16.000.000,00	Não
MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	79.879.318/0001-44	16/06/2025 - 18:47:07	ZE135G	ZOOMLION	25	R\$540.000,00	R\$ 13.500.000,00	Não
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0012-38	16/06/2025 - 22:08:19	313GC	CATERPILLAR	25	R\$900.000,00	R\$ 22.500.000,00	Não
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.409.056/0001-68	17/06/2025 - 07:30:45	FR130F	LOVOL	25	R\$610.000,00	R\$ 15.250.000,00	Não

0006 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 6 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 180C, HYUNDAI R180LC-9, NEW HOLLAND E175C EVO, XCMG XE180BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	04/06/2025 - 14:25:28	XE180BR	XCMG	28	R\$978.000,00	R\$ 27.384.000,00	Sim
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	13/06/2025 - 11:11:59	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	28	R\$5.000.000,00	R\$ 140.000.000,00	Sim
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	13/06/2025 - 11:15:15	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	28	R\$4.000.000,00	R\$ 112.000.000,00	Não
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	14.767.899/0001-87	16/06/2025 - 14:55:57	XE180BR	XCMG/XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	28	R\$780.000,00	R\$ 21.840.000,00	Não
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	16/06/2025 - 13:40:36	XE180BR	XCMG	28	R\$1.000.000,00	R\$ 28.000.000,00	Sim
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	16/06/2025 - 15:34:43	XE180BR	XCMG	28	R\$1.150.000,00	R\$ 32.200.000,00	Não
M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	16/06/2025 - 16:49:59	918F	LIUGONG	28	R\$980.000,00	R\$ 27.440.000,00	Não
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0012-38	16/06/2025 - 22:08:36	318GC	CATERPILLAR	28	R\$1.000.000,00	R\$ 28.000.000,00	Não

0007 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 7 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE



OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 920EES, VOLVO EC200D, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC - TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	04/06/2025 - 14:26:23	920EES	LIUGONG	25	R\$1.375.000,00	R\$ 34.375.000,00	Sim
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	13/06/2025 - 11:12:03	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	25	R\$5.000.000,00	R\$ 125.000.000,00	Sim
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	13/06/2025 - 11:15:18	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	25	R\$4.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	Não
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	16/06/2025 - 13:39:56	200 G-TIER	JOHN DEERE	25	R\$1.400.000,00	R\$ 35.000.000,00	Sim
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	16/06/2025 - 14:27:25	ME220	MICHIGAN	25	R\$900.000,00	R\$ 22.500.000,00	Não
VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	08.176.258/0001-55	16/06/2025 - 15:30:25	CDM 6205	LONKING	25	R\$800.000,00	R\$ 20.000.000,00	Não
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	16/06/2025 - 15:41:43	XE215BR	XCMG	25	R\$1.150.000,00	R\$ 28.750.000,00	Não
M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	16/06/2025 - 16:50:22	920EES	LIUGONG	25	R\$980.000,00	R\$ 24.500.000,00	Não
MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	79.879.318/0001-44	16/06/2025 - 18:54:33	ZE215E-10	ZOOMLION	25	R\$720.000,00	R\$ 18.000.000,00	Não
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0012-38	16/06/2025 - 22:08:56	320GC	CATERPILLAR	25	R\$1.100.000,00	R\$ 27.500.000,00	Não
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.409.056/0001-68	17/06/2025 - 07:32:03	FR215E2	LOVOL	25	R\$720.000,00	R\$ 18.000.000,00	Não

0008 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 8 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 922E, CASE CX 220C SÉRIE 2, HYUNDAI R220 LC-9, VOLVO EC220D, XCMG XE225BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	04/06/2025 - 14:27:14	XE225BR	XCMG	25	R\$1.179.000,00	R\$ 29.475.000,00	Sim
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	13/06/2025 - 11:12:06	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	25	R\$5.000.000,00	R\$ 125.000.000,00	Sim
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	13/06/2025 - 11:15:22	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA	25	R\$4.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	Não
Shark Máquinas Para Construção Ltda	06.224.121/0008-70	16/06/2025 - 15:24:20	E215C EVO	NEW HOLLAND / CNH INDUSTRIAL	25	R\$850.000,00	R\$ 21.250.000,00	Não
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	14.767.899/0001-87	16/06/2025 - 14:56:23	XE225BR	XCMG/XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	25	R\$850.000,00	R\$ 21.250.000,00	Não



BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	16/06/2025 - 13:38:39	XE225BR	XCMG	25	R\$1.200.000,00	R\$ 30.000.000,00	Sim
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	16/06/2025 - 14:27:26	ME220	MICHIGAN	25	R\$900.000,00	R\$ 22.500.000,00	Não
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	16/06/2025 - 15:41:14	XE225BR	XCMG	25	R\$1.230.000,00	R\$ 30.750.000,00	Não
M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	16/06/2025 - 16:50:57	922E	LIUGONG	25	R\$1.100.000,00	R\$ 27.500.000,00	Não
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	97.467.856/0001-03	16/06/2025 - 17:35:24	SY215H	SANY	25	R\$850.000,00	R\$ 21.250.000,00	Não
MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	79.879.318/0001-44	16/06/2025 - 18:56:53	ZE215E-10	ZOOMLION	25	R\$720.000,00	R\$ 18.000.000,00	Não
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0012-38	16/06/2025 - 22:09:14	320	CATERPILLAR	25	R\$1.300.000,00	R\$ 32.500.000,00	Não
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.409.056/0001-68	17/06/2025 - 07:32:35	FR215E2	LOVOL	25	R\$720.000,00	R\$ 18.000.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	08.176.258/0001-55	60 dias
Shark Máquinas Para Construção Ltda	06.224.121/0008-70	45 dias
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	97.467.856/0001-03	45 dias
MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	79.879.318/0001-44	45 dias
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	14.767.899/0001-87	45 dias
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	11.492.141/0020-58	45 dias
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	45 dias
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	60 dias
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.409.056/0001-68	45 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	60 dias
NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	51.552.005/0001-68	45 dias
M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	45 dias
SLC MAQUINAS LTDA.	90.055.054/0024-33	60 dias
BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	51.010.306/0001-60	90 dias
PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0012-38	60 dias
ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.712.447/0001-50	45 dias

Lances Enviados

0001 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC130-10M0 E PC130LC-10M0, JCB JS130 LC, JOHN DEERE 130P, CATERPILLAR 313 GC - TIER 3, NEW HOLLAND E145C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/06/2025 - 10:38:23	1.180.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
04/06/2025 - 14:20:40	1.698.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:11:39	5.000.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:14:51	4.000.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 13:36:25	1.200.000,00 (proposta)	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:44:53	750.000,00 (proposta)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 10:27:53
16/06/2025 - 19:58:28	860.000,00 (proposta)	90.055.054/0024-33 - SLC MAQUINAS LTDA.	Válido
16/06/2025 - 22:07:07	900.000,00 (proposta)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 07:28:02	610.000,00 (proposta)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 14:25:37
17/06/2025 - 08:09:59	1.179.000,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:10:38	670.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:12:36	650.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 10:27:53
17/06/2025 - 08:12:53	793.000,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:13:11	795.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:17:12	980.000,00	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:17:35	649.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:27:30	637.500,00 (lance oculto)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:28:03	567.000,00 (lance oculto)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 10:27:53
08/07/2025 - 08:58:11	613.333,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido

0002 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 2 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC160LC-8, JOHN DEERE 160 TIER P, CATERPILLAR 318 GC, NEW HOLLAND E175C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/06/2025 - 14:21:39	1.997.800,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:11:46	5.000.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:14:54	4.000.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 13:36:55	1.400.000,00 (proposta)	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:45:37	980.000,00 (proposta)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
16/06/2025 - 20:05:21	945.000,00 (proposta)	90.055.054/0024-33 - SLC MAQUINAS LTDA.	Válido
16/06/2025 - 22:07:25	1.000.000,00 (proposta)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido



17/06/2025 - 08:10:00	946.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:13:25	980.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:13:40	975.000,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:13:55	979.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:19:46	889.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:20:21	930.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 08:21:20	886.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:25:34	730.098,00 (lance oculto)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:26:04	783.000,00 (lance oculto)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 08:29:07	880.000,00 (lance oculto)	90.055.054/0024-33 - SLC MAQUINAS LTDA.	Válido

0003 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC200-10M0, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC - TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/06/2025 - 14:22:35	1.999.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:11:50	5.000.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:14:58	4.000.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 13:43:51	1.400.000,00 (proposta)	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:29:06	1.250.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 16:48:49	1.100.000,00 (proposta)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 14:28:29
16/06/2025 - 20:09:34	998.000,00 (proposta)	90.055.054/0024-33 - SLC MAQUINAS LTDA.	Válido
16/06/2025 - 22:07:42	1.100.000,00 (proposta)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 07:28:57	720.000,00 (proposta)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 10:27:06
17/06/2025 - 08:32:40	1.080.000,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:32:54	1.090.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:34:23	785.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:37:34	1.098.000,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:41:14	1.079.000,00	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:43:39	792.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 14:28:29
17/06/2025 - 08:46:49	997.000,00	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido



17/06/2025 - 08:50:22	1.070.000,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:53:09	672.000,00 (lance oculto)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 10:27:06
17/06/2025 - 08:53:24	747.500,00 (lance oculto)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 14:28:29
17/06/2025 - 08:54:54	771.200,00 (lance oculto)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
08/07/2025 - 08:58:35	763.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido

0004 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 4 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC210-10M0 E PC210LC-10M0, JCB 235NXT, JOHN DEERE 210-P-TIER, CATERPILLAR 323 – TIER 3, NEW HOLLAND E215C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/06/2025 - 14:24:48	1.997.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:11:53	5.000.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:15:03	4.000.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 13:42:45	1.200.000,00 (proposta)	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 14:27:25	900.000,00 (proposta)	47.075.363/0001-50 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:08:21	1.500.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:20:30	850.000,00 (proposta)	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
16/06/2025 - 16:49:19	1.100.000,00 (proposta)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 14:30:05
16/06/2025 - 17:19:25	850.000,00 (proposta)	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/06/2025 - 20:14:37	1.110.000,00 (proposta)	90.055.054/0024-33 - SLC MAQUINAS LTDA.	Válido
16/06/2025 - 22:08:04	1.300.000,00 (proposta)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 07:30:11	720.000,00 (proposta)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 10:27:22
17/06/2025 - 08:33:20	1.000.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:33:34	990.000,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:34:17	796.000,00	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
17/06/2025 - 08:34:32	840.000,00	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:38:37	1.098.000,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:40:10	795.000,00	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:43:03	794.000,00	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
17/06/2025 - 08:43:48	792.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 14:30:05
17/06/2025 - 08:44:09	1.295.000,00	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido



17/06/2025 - 08:44:15	789.000,00	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:44:23	791.000,00	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
17/06/2025 - 08:45:28	788.000,00	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
17/06/2025 - 08:45:46	889.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:45:56	782.000,00	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:46:29	781.000,00	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
17/06/2025 - 08:47:35	779.000,00	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:47:40	989.000,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:49:05	776.000,00	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
17/06/2025 - 08:50:29	775.000,00 (lance oculto)	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
17/06/2025 - 08:50:36	672.000,00 (lance oculto)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 10:27:22
17/06/2025 - 08:50:53	769.900,00 (lance oculto)	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:51:57	769.000,00 (lance oculto)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Cancelado - Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item. 07/07/2025 14:30:05

0005 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 5 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 130C, HYUNDAI R150LC-9, VOLVO EC140D, NEW HOLLAND E145C EVO, XCMG XE150BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/06/2025 - 14:24:36	897.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:11:56	5.000.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:15:11	4.000.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 13:41:12	950.000,00 (proposta)	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 14:27:25	900.000,00 (proposta)	47.075.363/0001-50 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 14:55:33	690.000,00 (proposta)	14.767.899/0001-87 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	Válido
16/06/2025 - 15:22:17	990.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:22:20	692.000,00 (proposta)	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
16/06/2025 - 15:31:00	650.000,00 (proposta)	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:48:45	750.000,00 (proposta)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
16/06/2025 - 17:20:14	670.000,00 (proposta)	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/06/2025 - 17:26:56	640.000,00 (proposta)	97.467.856/0001-03 - RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Válido



16/06/2025 - 18:47:07	540.000,00 (proposta)	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 22:08:19	900.000,00 (proposta)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 07:30:45	610.000,00 (proposta)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:57:29	665.000,00	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
17/06/2025 - 08:58:16	619.000,00	14.767.899/0001-87 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	Válido
17/06/2025 - 08:58:42	800.000,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:58:53	820.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:01:50	637.500,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 09:02:46	800.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:02:53	750.000,00	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:02:55	760.000,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:03:30	638.000,00	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:04:23	593.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 09:06:33	550.000,00	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:08:54	749.900,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:12:53	899.000,00	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:19:10	589.000,00 (lance oculto)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 09:19:28	529.900,00 (lance oculto)	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:20:34	529.000,00 (lance oculto)	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
18/06/2025 - 13:20:43	510.500,00	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0006 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 6 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 180C, HYUNDAI R180LC-9, NEW HOLLAND E175C EVO, XCMG XE180BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/06/2025 - 14:25:28	978.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:11:59	5.000.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:15:15	4.000.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 13:40:36	1.000.000,00 (proposta)	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



16/06/2025 - 14:55:57	780.000,00 (proposta)	14.767.699/0001-87 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	Válido
16/06/2025 - 15:34:43	1.150.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 16:49:59	980.000,00 (proposta)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
16/06/2025 - 22:08:36	1.000.000,00 (proposta)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 08:59:16	970.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 08:59:35	960.000,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:00:31	830.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 09:02:32	890.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:03:03	690.000,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:03:14	799.900,00	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:05:22	858.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 09:10:13	849.000,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:14:51	860.000,00	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:15:09	855.000,00	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:22:14	649.000,00 (lance oculto)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 09:22:51	713.000,00 (lance oculto)	14.767.699/0001-87 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	Válido
17/06/2025 - 09:23:10	825.000,00 (lance oculto)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:23:29	725.098,00 (lance oculto)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 09:24:08	750.000,00 (lance oculto)	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:25:45	764.900,00 (lance oculto)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
18/06/2025 - 09:03:19	583.600,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido

0007 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 7 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATALÓGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 920EES, VOLVO EC200D, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC - TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/06/2025 - 14:26:23	1.375.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:12:03	5.000.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:15:18	4.000.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 13:39:56	1.400.000,00 (proposta)	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



16/06/2025 - 14:27:25	900.000,00 (proposta)	47.075.363/0001-50 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:30:25	800.000,00 (proposta)	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:41:43	1.150.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 16:50:22	980.000,00 (proposta)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
16/06/2025 - 18:54:33	720.000,00 (proposta)	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 22:08:56	1.100.000,00 (proposta)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 07:32:03	720.000,00 (proposta)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:25:33	718.000,00	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:27:49	930.000,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:27:55	945.000,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:28:33	789.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 09:28:44	719.000,00	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:32:04	785.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 09:37:52	717.000,00	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:39:02	788.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 09:39:49	716.000,00	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:40:24	750.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 09:41:03	780.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 09:41:08	980.000,00	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:42:27	667.500,00 (lance oculto)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 09:42:29	672.000,00 (lance oculto)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:42:47	647.000,00 (lance oculto)	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:43:11	771.200,00 (lance oculto)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 09:43:27	698.900,00 (lance oculto)	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Válido
18/06/2025 - 13:21:03	634.500,00	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0008 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 8 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 922E, CASE CX 220C SÉRIE 2, HYUNDAI R220 LC-9, VOLVO EC220D, XCMG XE225BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/06/2025 - 14:27:14	1.179.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



13/06/2025 - 11:12:06	5.000.000,00 (proposta)	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/06/2025 - 11:15:22	4.000.000,00 (proposta)	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 13:38:39	1.200.000,00 (proposta)	51.010.306/0001-60 - BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 14:27:26	900.000,00 (proposta)	47.075.363/0001-50 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 14:56:23	850.000,00 (proposta)	14.767.899/0001-87 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	Válido
16/06/2025 - 15:24:20	850.000,00 (proposta)	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
16/06/2025 - 15:41:14	1.230.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
16/06/2025 - 16:50:57	1.100.000,00 (proposta)	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
16/06/2025 - 17:35:24	850.000,00 (proposta)	97.467.856/0001-03 - RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 18:56:53	720.000,00 (proposta)	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Licitante não anexou a documentação de habilitação exigida no Edital. 22/07/2025 15:38:15
16/06/2025 - 22:09:14	1.300.000,00 (proposta)	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 07:32:35	720.000,00 (proposta)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A ausência de uniformidade nos dados apresentados, entre proposta, catálogo, site do fabricante e manual técnico, compromete a verificação do atendimento pleno às exigências do Edital. 22/07/2025 13:03:30
17/06/2025 - 09:29:18	719.000,00	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Licitante não anexou a documentação de habilitação exigida no Edital. 22/07/2025 15:38:15
17/06/2025 - 09:29:47	776.000,00	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
17/06/2025 - 09:30:38	899.500,00	53.712.447/0001-50 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:30:53	890.500,00	51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:31:53	785.000,00	14.767.899/0001-87 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	Válido
17/06/2025 - 09:32:21	790.000,00	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Válido
17/06/2025 - 09:32:41	1.098.000,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:38:08	717.000,00	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A ausência de uniformidade nos dados apresentados, entre proposta, catálogo, site do fabricante e manual técnico, compromete a verificação do atendimento pleno às exigências do Edital. 22/07/2025 13:03:30
17/06/2025 - 09:39:56	716.000,00	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Licitante não anexou a documentação de habilitação exigida no Edital. 22/07/2025 15:38:15
17/06/2025 - 09:41:40	1.090.000,00	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
17/06/2025 - 09:41:56	889.000,00	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Válido
17/06/2025 - 09:44:38	779.000,00	14.767.899/0001-87 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	Válido
17/06/2025 - 09:47:16	672.000,00 (lance oculto)	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - A ausência de uniformidade nos dados apresentados, entre proposta, catálogo, site do fabricante e manual técnico, compromete a verificação do atendimento pleno às exigências do Edital. 22/07/2025 13:03:30
17/06/2025 - 09:47:25	698.900,00 (lance oculto)	79.879.318/0001-44 - MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Licitante não anexou a documentação de habilitação exigida no Edital. 22/07/2025 15:38:15
17/06/2025 - 09:47:54	709.000,00 (lance oculto)	14.767.899/0001-87 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------



0003	17/06/2025 - 10:20:19	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta - Doc. Habilitação.pdf
0004	17/06/2025 - 10:20:31	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta - Doc. Habilitação.pdf
0008	17/06/2025 - 10:20:45	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta - Doc. Habilitação.pdf
0005	17/06/2025 - 11:43:06	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0007	17/06/2025 - 11:43:22	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0001	17/06/2025 - 11:46:11	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Documentos de Habilitação e Proposta final.pdf
0006	17/06/2025 - 11:46:23	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Documentos de Habilitação e Proposta final.pdf
0002	17/06/2025 - 12:39:06	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	CIRAU - 3-2025.zip
0007	23/06/2025 - 11:43:43	08.173.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	DILIGÊNCIA.zip
0005	23/06/2025 - 11:43:57	08.176.258/0001-55 - VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	DILIGÊNCIA.zip
0001	07/07/2025 - 11:14:33	47.409.056/0001-68 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Proposta Final - Item 01.pdf
0003	07/07/2025 - 11:48:04	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Documentos de Habilitação e Proposta - Itens 03 e 04.pdf
0004	07/07/2025 - 11:48:20	04.166.333/0002-27 - M. CORNELLI BERTINATTO	Documentos de Habilitação e Proposta - Itens 03 e 04.pdf
0004	07/07/2025 - 15:04:27	11.492.141/0020-58 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	CIRAU - 003-2025 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - ITEM 4 - CX220C.zip
0001	08/07/2025 - 14:51:36	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	CIRAU - 03-2025 - 08-07-25.zip
0003	08/07/2025 - 14:52:15	76.527.951/0012-38 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	CIRAU - 03-2025 - 08-07-25.zip
0004	08/07/2025 - 15:00:13	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	ilovepdf_merged (19).pdf
0004	08/07/2025 - 15:00:13	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	ilovepdf_merged (16).pdf
0004	08/07/2025 - 15:00:13	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	ilovepdf_merged (17).pdf
0004	08/07/2025 - 15:00:13	06.224.121/0008-70 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	ilovepdf_merged (18).pdf
0008	22/07/2025 - 17:09:36	14.767.899/0001-87 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	CIRAU ITEM 08 003 2025 XE225BR.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/07/2025 - 10:27:53	M. CORNELLI BERTINATTO	04.166.333/0002-27	Item 0001 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 1 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC130-10MO E PC130LC-10MO, JCB JS130 LC, JOHN DEERE 130P, CATERPILLAR 313 GC - TIER 3, NEW HOLLAND E145C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Desclassificação: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.



07/07/2025 - 14:25:37

SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 47.409.056/0001-68

Item 0001 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC130-10M0 E PC130LC-10M0, JCB JS130 LC, JOHN DEERE 130P, CATERPILLAR 313 GC - TIER 3, NEW HOLLAND E145C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Desclassificação: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.

07/07/2025 - 14:28:29

M. CORNELLI BERTINATTO 04.166.333/0002-27

Item 0003 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC200-10M0, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC - TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Desclassificação: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.

07/07/2025 - 10:27:06

SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 47.409.056/0001-68

Item 0003 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC200-10M0, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC - TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Desclassificação: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.



07/07/2025 - 14:30:05

M. CORNELLI BERTINATTO 04.166.333/0002-27

Item 0004 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 4 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC210-10M0 E PC210LC-10M0, JCB 235NXT, JOHN DEERE 210-P-TIER, CATERPILLAR 323 - TIER 3, NEW HOLLAND E215C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Desclassificação: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.

07/07/2025 - 10:27:22

SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 47.409.056/0001-68

Item 0004 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 4 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC210-10M0 E PC210LC-10M0, JCB 235NXT, JOHN DEERE 210-P-TIER, CATERPILLAR 323 - TIER 3, NEW HOLLAND E215C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Desclassificação: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.

22/07/2025 - 15:38:15

MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 79.879.318/0001-44

Item 0008 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 8 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 922E, CASE CX 220C SERIE 2, HYUNDAI R220 LC-9, VOLVO EC220D, XCMG XE225BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Desclassificação: Licitante não anexou a documentação de habilitação exigida no Edital.



22/07/2025 - 13:03:30

SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 47.409.056/0001-68

Item 0008 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 8 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 922E, CASE CX 220C SÉRIE 2, HYUNDAI R220 LC-9, VOLVO EC220D, XCMG XE225BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Desclassificação: A ausência de uniformidade nos dados apresentados, entre proposta, catálogo, site do fabricante e manual técnico, compromete a verificação do atendimento pleno às exigências do Edital.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/07/2025 - 12:51:22	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	11.492.141/0020-58	Item 0004 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 4 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC210-10M0 E PC210LC-10M0, JCB 235NXT, JOHN DEERE 210-P-TIER, CATERPILLAR 323 - TIER 3, NEW HOLLAND E215C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Diante do exposto RESOLVO:

a) Rever a decisão que indeferiu o recurso administrativo apresentado pela empresa Força Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.;

b) Manter inalterados e válidos todos os demais atos proferidos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2025;

c) Reabrir o prazo para que os demais licitantes eventualmente prejudicados possam exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto pela Lei 14.133/2021.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/07/2025 - 16:22	11/07/2025 - 17:00	16/07/2025 - 17:00

0001 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A



7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC130-10M0 E PC130LC-10M0, JCB JS130 LC, JOHN DEERE 130P, CATERPILLAR 313 GC - TIER 3, NEW HOLLAND E145C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
47409056000168 - SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	08/07/2025 - 16:03:50	Manifestamos intenção de recurso, sobre a nossa desclassificação.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
04/06/2025 - 07:46:10	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Conforme o art. 4º, § 1º da Lei 14.133/2021, o valor estimado da contratação para todos os itens, de modo a configurar a abrangência do processo num todo, supera o limite da receita bruta máxima admitida para enquadramento das empresas beneficiárias da Lei Complementar 123/2006..
04/06/2025 - 07:50:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DOU Publicação.pdf) em 04/06/2025 às 07:50.
16/06/2025 - 09:25:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer - Impugnação - PE 03-2025 - X BRASIL.pdf) em 16/06/2025 às 09:25.
17/06/2025 - 08:00:18	Pregoeiro	Bom dia senhoras e senhores licitantes! Sejam todos bem vindos a esta manhã de trabalhos aqui no portal.
17/06/2025 - 08:00:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/06/2025 - 08:02:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/06/2025 - 08:02:34	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
17/06/2025 - 08:02:34	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
17/06/2025 - 08:02:34	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/06/2025 - 08:02:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/06/2025 - 08:02:54	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 08:02:54	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
17/06/2025 - 08:03:00	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 08:03:00	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
17/06/2025 - 08:17:54	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
17/06/2025 - 08:18:00	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
17/06/2025 - 08:24:58	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/06/2025 às 08:29:58.
17/06/2025 - 08:25:40	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/06/2025 às 08:30:40.
17/06/2025 - 08:29:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 17/06/2025 às 08:29:58.
17/06/2025 - 08:29:58	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/06/2025 - 08:30:38	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 08:30:38	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
17/06/2025 - 08:30:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 17/06/2025 às 08:30:40.



17/06/2025 - 08:30:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/06/2025 - 08:30:51	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 08:30:51	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
17/06/2025 - 08:45:40	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
17/06/2025 - 08:45:52	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
17/06/2025 - 08:49:44	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/06/2025 às 08:54:44.
17/06/2025 - 08:52:47	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/06/2025 às 08:57:47.
17/06/2025 - 08:54:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 17/06/2025 às 08:54:44.
17/06/2025 - 08:54:44	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/06/2025 - 08:56:58	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 08:56:58	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
17/06/2025 - 08:57:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 17/06/2025 às 08:57:47.
17/06/2025 - 08:57:48	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/06/2025 - 08:58:00	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 08:58:00	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
17/06/2025 - 09:11:59	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
17/06/2025 - 09:13:02	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
17/06/2025 - 09:17:54	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/06/2025 às 09:22:54.
17/06/2025 - 09:21:43	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/06/2025 às 09:26:45.
17/06/2025 - 09:22:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 17/06/2025 às 09:22:54.
17/06/2025 - 09:22:55	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
17/06/2025 - 09:25:05	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 09:25:05	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
17/06/2025 - 09:26:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 17/06/2025 às 09:26:45.
17/06/2025 - 09:26:47	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
17/06/2025 - 09:28:38	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
17/06/2025 - 09:28:38	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
17/06/2025 - 09:40:07	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
17/06/2025 - 09:41:46	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/06/2025 às 09:46:46.
17/06/2025 - 09:43:40	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
17/06/2025 - 09:46:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 17/06/2025 às 09:46:46.
17/06/2025 - 09:46:47	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
17/06/2025 - 09:46:53	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 17/06/2025 às 09:51:53.
17/06/2025 - 09:51:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 17/06/2025 às 09:51:53.
17/06/2025 - 09:51:53	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
17/06/2025 - 09:53:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M. CORNELLI BERTINATTO - ME com lance de R\$ 567.000,00.
17/06/2025 - 09:53:27	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PARANA EQUIPAMENTOS S A - DEMAIS com lance de R\$ 730.098,00.
17/06/2025 - 09:53:27	Sistema	O item 0003 teve como arrematante SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 672.000,00.
17/06/2025 - 09:53:27	Sistema	O item 0004 teve como arrematante SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 672.000,00.
17/06/2025 - 09:53:27	Sistema	O item 0005 teve como arrematante VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 529.000,00.
17/06/2025 - 09:53:27	Sistema	O item 0006 teve como arrematante M. CORNELLI BERTINATTO - ME com lance de R\$ 649.000,00.
17/06/2025 - 09:53:27	Sistema	O item 0007 teve como arrematante VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 647.000,00.
17/06/2025 - 09:53:27	Sistema	O item 0008 teve como arrematante SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 672.000,00.
17/06/2025 - 09:56:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:56:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:56:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 12:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:56:09	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes precisamos baixar o valor dos lances.
17/06/2025 - 09:58:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 17/06/2025.



17/06/2025 - 09:58:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:58:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:58:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:58:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:58:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:58:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:58:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 09:58:35	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do último lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO.
17/06/2025 - 10:00:27	F. VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0005: Senhor Prgoeiro, estamos no limite
17/06/2025 - 10:20:19	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
17/06/2025 - 10:20:31	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
17/06/2025 - 10:20:45	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/06/2025 - 10:32:35	F. M. CORNELLI BERTINATTO	Negociação Item 0006: Prezados, bom dia! Infelizmente já ofertamos nosso melhor valor na fase de lances.
17/06/2025 - 10:40:27	F. SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Documentação Item 0003: Bom dia, Sr pregoeiro. Infelizmente já estamos no nosso melhor valor, obrigado.
17/06/2025 - 10:40:44	F. SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Documentação Item 0004: Bom dia, Sr pregoeiro. Infelizmente já estamos no nosso melhor valor, obrigado.
17/06/2025 - 10:43:43	F. SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Documentação Item 0008: Bom dia, Sr pregoeiro. Infelizmente já estamos no nosso melhor valor, obrigado.
17/06/2025 - 11:43:06	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
17/06/2025 - 11:43:22	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
17/06/2025 - 11:46:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/06/2025 - 11:46:23	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
17/06/2025 - 12:39:06	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/06/2025 - 08:41:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:40 do dia 18/06/2025.
18/06/2025 - 08:41:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:40 do dia 18/06/2025.
18/06/2025 - 08:41:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:40 do dia 18/06/2025.
18/06/2025 - 08:41:56	Sistema	Motivo: Senhor licitante a Lei 14.133/2021 Art. 59 inciso III, não permite que lances finais fiquem acima do valor referência, precisamos baixar o valor.
18/06/2025 - 08:48:12	F. VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0005: Senhor Pregoeiro, para podermos avaliar, qual o valor de referência do item 5?
18/06/2025 - 08:48:23	F. VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0007: Senhor Pregoeiro, para podermos avaliar, qual o valor de referência do item 7?
18/06/2025 - 08:53:48	Pregoeiro	Para verificar o valor tem que baixar o Ranking nas Atas do processo.
18/06/2025 - 09:03:19	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 583.600,00.
18/06/2025 - 10:29:42	F. VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0007: Senhor Pregoeiro, tendo em vista a diferença de valores, solicitamos pelo menos até as 14 horas de hoje para que possamos tentar chegar no preço de referência, estamos aguardando resposta da fabricante!
18/06/2025 - 10:29:59	F. VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0005: Senhor Pregoeiro, tendo em vista a diferença de valores, solicitamos pelo menos até as 14 horas de hoje para que possamos tentar chegar no preço de referência, estamos aguardando resposta da fabricante!
18/06/2025 - 11:13:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:00 do dia 18/06/2025.
18/06/2025 - 11:13:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:00 do dia 18/06/2025.
18/06/2025 - 11:13:43	Sistema	Motivo: Senhor licitante a Lei 14.133/2021 Art. 59 inciso III, não permite que lances finais fiquem acima do valor referência, precisamos baixar o valor
18/06/2025 - 13:20:43	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 510.500,00.
18/06/2025 - 13:21:03	Sistema	O Item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 634.500,00.
23/06/2025 - 09:44:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:45 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 09:44:43	Sistema	Motivo: Senhor licitante, anexar aqui no portal como complemento de documentação já enviada, conforme exigido em Edital: c) comprovação de aptidão no desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, com no mínimo 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subcreveu.c.1) para a comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: fornecimento de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, pertinentes e compatíveis em características, quantidades, prazos e objeto da licitação, em quantidades no mínimo de 10% (dez por cento) do volume estimado por item conforme Art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei 14.133/2021. Será aceito o somatório de documentos para comprovação.
23/06/2025 - 09:45:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:45 do dia 23/06/2025.



23/06/2025 - 09:45:07	Sistema	Motivo: Senhor licitante, anexar aqui no portal como complemento de documentação já enviada, conforme exigido em Edital: c) comprovação de aptidão no desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, com no mínimo 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.c.1) para a comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: fornecimento de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, pertinentes e compatíveis em características, quantidades, prazos e objeto da licitação, em quantidades no mínimo de 10% (dez por cento) do volume estimado por item conforme Art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei 14.133/2021. Será aceito o somatório de documentos para
23/06/2025 - 11:43:42	F. VIEMAO EQUIPAMENTOS LTDA	Documentação Item 0007: Senhor Pregoeiro, estamos enviando os atestado de orãos públicos que por equívoco, no momento de zipar a pasta, não constaram nos documentos. Ademais, enviamos o atestado da empresa Asia com assinatura eletrônica.
23/06/2025 - 11:43:43	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
23/06/2025 - 11:43:57	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
23/06/2025 - 11:44:03	F. VIEMAO EQUIPAMENTOS LTDA	Documentação Item 0005: Senhor Pregoeiro, estamos enviando os atestado de orãos públicos que por equívoco, no momento de zipar a pasta, não constaram nos documentos. Ademais, enviamos o atestado da empresa Asia com assinatura eletrônica.
27/06/2025 - 09:17:55	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
27/06/2025 - 09:17:55	Sistema	Motivo: Alertamos aos licitantes que o Processo está em análise aguardando definição jurídica, assim que continuar será avisado 24horas antes
04/07/2025 - 10:00:16	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
04/07/2025 - 10:00:16	Sistema	Motivo: Informamos e notificamos que o processo será reaberto nesse momento e a continuidade da análise da documentação será retomada dia 07/07 a partir das 10h.
04/07/2025 - 10:00:16	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Informamos e notificamos que o processo será reaberto nesse momento e a continuidade da análise da documentação será retomada dia 07.07.pdf) em 04/07/2025 às 10:00.
07/07/2025 - 10:27:06	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
07/07/2025 - 10:27:06	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.
07/07/2025 - 10:27:06	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante M. CORNELLI BERTINATTO com lance de R\$ 747.500,00.
07/07/2025 - 10:27:22	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
07/07/2025 - 10:27:22	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.
07/07/2025 - 10:27:22	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante M. CORNELLI BERTINATTO com lance de R\$ 769.000,00.
07/07/2025 - 10:27:53	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/07/2025 - 10:27:53	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.
07/07/2025 - 10:27:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com lance de R\$ 610.000,00.
07/07/2025 - 10:33:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/07/2025.
07/07/2025 - 10:33:18	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO.
07/07/2025 - 10:34:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/07/2025.
07/07/2025 - 10:34:59	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO.
07/07/2025 - 10:35:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/07/2025.
07/07/2025 - 10:35:02	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO.
07/07/2025 - 10:35:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/07/2025.
07/07/2025 - 10:35:50	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO.
07/07/2025 - 11:14:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/07/2025 - 11:48:04	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
07/07/2025 - 11:48:20	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
07/07/2025 - 14:25:37	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/07/2025 - 14:25:37	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.
07/07/2025 - 14:25:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PARANA EQUIPAMENTOS S A com lance de R\$ 637.500,00.
07/07/2025 - 14:27:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:30 do dia 07/07/2025.
07/07/2025 - 14:27:52	Sistema	Motivo: Senhor licitante a Lei 14.133/2021 Art. 59 inciso III, não permite que lances finais fiquem acima do valor referência, precisamos baixar o valor. R\$ 613.333,33
07/07/2025 - 14:28:29	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
07/07/2025 - 14:28:29	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.
07/07/2025 - 14:28:29	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PARANA EQUIPAMENTOS S A com lance de R\$ 771.200,00.
07/07/2025 - 14:29:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:30 do dia 07/07/2025.



07/07/2025 - 14:29:21	Sistema	Motivo: Senhor licitante a Lei 14.133/2021 Art. 59 inciso III, não permite que lances finais fiquem acima do valor referência, precisamos baixar o valor. R\$ 763.000,00
07/07/2025 - 14:30:05	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
07/07/2025 - 14:30:05	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.
07/07/2025 - 14:30:05	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA com lance de R\$ 769.900,00.
07/07/2025 - 14:30:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 07/07/2025.
07/07/2025 - 14:30:44	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO
07/07/2025 - 14:31:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:31 do dia 07/07/2025.
07/07/2025 - 14:31:09	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO
07/07/2025 - 14:31:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:32 do dia 07/07/2025.
07/07/2025 - 14:31:37	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO
07/07/2025 - 15:04:27	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
07/07/2025 - 15:30:33	F. PARANA EQUIPAMENTOS S A	Documentação Item 0001: Boa tarde. Favor prorrogar o prazo para envio dos documentos solicitados, haja vista instabilidade no sistema da nossa empresa. Agradecemos a compreensão.
07/07/2025 - 15:30:46	F. PARANA EQUIPAMENTOS S A	Documentação Item 0003: Boa tarde. Favor prorrogar o prazo para envio dos documentos solicitados, haja vista instabilidade no sistema da nossa empresa. Agradecemos a compreensão
07/07/2025 - 16:11:43	F. PARANA EQUIPAMENTOS S A	Negociação Item 0001: Boa tarde. Não dispomos de margem para redução no valor do produto cotado neste lote. Agradecemos a Compreensão.
07/07/2025 - 16:12:19	F. PARANA EQUIPAMENTOS S A	Negociação Item 0003: Bom dia. Não dispomos de margem para redução no valor do produto cotado neste lote. Agradecemos a compreensão.
07/07/2025 - 16:23:36	F. PARANA EQUIPAMENTOS S A	Negociação Item 0001: Estamos verificando novamente com o fabricante sobre a possibilidade de redução do valor.
07/07/2025 - 16:23:55	F. PARANA EQUIPAMENTOS S A	Negociação Item 0001: Favor aguardar mais um instante.
07/07/2025 - 16:25:20	F. PARANA EQUIPAMENTOS S A	Negociação Item 0003: Negociação Item 0001: Estamos verificando novamente com o fabricante sobre a possibilidade de redução do valor. Favor aguardar mais um instante
08/07/2025 - 08:53:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:53 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 08:53:10	Sistema	Motivo: Senhor licitante a Lei 14.133/2021 Art. 59 inciso III, não permite que lances finais fiquem acima do valor referência, precisamos baixar o valor. R\$ 763.000,00
08/07/2025 - 08:54:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:54 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 08:54:21	Sistema	Motivo: Senhor licitante a Lei 14.133/2021 Art. 59 inciso III, não permite que lances finais fiquem acima do valor referência, precisamos baixar o valor. R\$ 613.333,33
08/07/2025 - 08:58:11	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 613.333,00.
08/07/2025 - 08:58:35	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 763.000,00.
08/07/2025 - 13:24:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 13:24:50	Sistema	Motivo: Senhor Licitante Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO
08/07/2025 - 13:25:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:26 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 13:25:14	Sistema	Motivo: Senhor Licitante Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO
08/07/2025 - 13:27:11	Sistema	O fornecedor FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
08/07/2025 - 13:27:11	Sistema	Motivo: Proposta desclassificada Marca e Modelo apresentado não atendem as especificações do edital para o item.
08/07/2025 - 13:27:11	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Shark Máquinas Para Construção Ltda com lance de R\$ 775.000,00.
08/07/2025 - 13:27:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 13:27:44	Sistema	Motivo: Senhor Licitante Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do ultimo lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO
08/07/2025 - 14:51:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 14:52:15	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 15:00:13	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 15:38:54	Sistema	O fornecedor PARANA EQUIPAMENTOS S A teve suas propostas aceitas no processo.
08/07/2025 - 15:39:03	Sistema	O fornecedor Shark Máquinas Para Construção Ltda teve sua proposta aceita no item 0004.
08/07/2025 - 15:39:13	Sistema	O fornecedor VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
08/07/2025 - 15:39:22	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO teve sua proposta aceita no item 0006.
08/07/2025 - 15:39:33	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0008.
08/07/2025 - 15:39:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:00.
08/07/2025 - 15:39:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:00.
08/07/2025 - 15:39:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:00.



08/07/2025 - 15:39:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:00.
08/07/2025 - 15:39:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:00.
08/07/2025 - 15:39:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:00.
08/07/2025 - 15:39:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:00.
08/07/2025 - 15:39:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:00.
08/07/2025 - 15:46:29	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
08/07/2025 - 15:46:38	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
08/07/2025 - 15:47:31	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
08/07/2025 - 15:51:30	Sistema	O fornecedor GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0008.
08/07/2025 - 15:52:11	Sistema	O fornecedor GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
08/07/2025 - 15:52:35	Sistema	O fornecedor GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
08/07/2025 - 15:57:57	Sistema	O fornecedor FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0004.
08/07/2025 - 16:01:26	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARANA EQUIPAMENTOS S A.
08/07/2025 - 16:01:26	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARANA EQUIPAMENTOS S A.
08/07/2025 - 16:01:26	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PARANA EQUIPAMENTOS S A.
08/07/2025 - 16:01:35	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Shark Máquinas Para Construção Ltda.
08/07/2025 - 16:01:42	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
08/07/2025 - 16:01:42	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
08/07/2025 - 16:01:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO.
08/07/2025 - 16:02:00	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
08/07/2025 - 16:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:22.
08/07/2025 - 16:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:22.
08/07/2025 - 16:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:22.
08/07/2025 - 16:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:22.
08/07/2025 - 16:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:22.
08/07/2025 - 16:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:22.
08/07/2025 - 16:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:22.
08/07/2025 - 16:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 16:22.
08/07/2025 - 16:02:56	Sistema	O fornecedor GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
08/07/2025 - 16:03:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
08/07/2025 - 16:03:03	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra nossa desclassificação. As razões serão expostas na peça recursal.
08/07/2025 - 16:03:03	Sistema	O fornecedor GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
08/07/2025 - 16:03:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
08/07/2025 - 16:03:05	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra nossa desclassificação. As razões serão expostas na peça recursal.
08/07/2025 - 16:03:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
08/07/2025 - 16:03:07	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, considerando que os equipamentos são fabricados pela mesma fabricante e com as mesmas características, as razões serão demonstradas na peça recursal, dessa forma respeitosamente pedimos vosso deferimento. Muito obrigado!
08/07/2025 - 16:03:09	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
08/07/2025 - 16:03:09	Sistema	Intenção: Boa tarde Sr. Pregoeiro manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da vencedora. As razões serão expostas na peça recursal.
08/07/2025 - 16:03:10	Sistema	O fornecedor GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0008.
08/07/2025 - 16:03:12	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
08/07/2025 - 16:03:12	Sistema	Intenção: Boa tarde Sr. Pregoeiro manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da vencedora. As razões serão expostas na peça recursal.
08/07/2025 - 16:03:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
08/07/2025 - 16:03:16	Sistema	Intenção: Boa tarde Sr. Pregoeiro manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da vencedora. As razões serão expostas na peça recursal.
08/07/2025 - 16:03:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
08/07/2025 - 16:03:18	Sistema	Intenção: Boa tarde Sr. Pregoeiro manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da vencedora. As razões serão expostas na peça recursal.
08/07/2025 - 16:03:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
08/07/2025 - 16:03:22	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da vencedora. As razões serão expostas na peça recursal.
08/07/2025 - 16:03:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.



08/07/2025 - 16:03:24	Sistema	Intenção: Boa tarde Sr. Pregoeiro manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da vencedora. As razões serão expostas na peça recursal.
08/07/2025 - 16:03:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
08/07/2025 - 16:03:28	Sistema	Intenção: Boa tarde Sr. Pregoeiro manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da vencedora. As razões serão expostas na peça recursal.
08/07/2025 - 16:03:50	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/07/2025 - 16:04:03	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
08/07/2025 - 16:04:12	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
08/07/2025 - 16:04:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
08/07/2025 - 16:04:15	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, sobre a nossa desclassificação.
08/07/2025 - 16:04:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
08/07/2025 - 16:04:17	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, sobre a nossa desclassificação.
08/07/2025 - 16:04:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
08/07/2025 - 16:04:21	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, sobre a nossa desclassificação.
08/07/2025 - 16:04:23	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.
08/07/2025 - 16:04:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
08/07/2025 - 16:04:49	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, sobre a nossa desclassificação.
08/07/2025 - 16:05:10	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
08/07/2025 - 16:05:10	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
08/07/2025 - 16:05:10	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
08/07/2025 - 16:05:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
08/07/2025 - 16:05:21	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, sobre a nossa desclassificação.
08/07/2025 - 16:05:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
08/07/2025 - 16:05:27	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, sobre a nossa desclassificação.
08/07/2025 - 16:05:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
08/07/2025 - 16:05:31	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, sobre a nossa desclassificação.
08/07/2025 - 16:24:05	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 16/07/2025 às 17:00.
08/07/2025 - 16:24:05	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 16/07/2025 às 17:00.
08/07/2025 - 16:24:05	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 16/07/2025 às 17:00.
08/07/2025 - 16:24:05	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 16/07/2025 às 17:00.
08/07/2025 - 16:24:05	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 16/07/2025 às 17:00.
08/07/2025 - 16:24:05	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 16/07/2025 às 17:00.
08/07/2025 - 16:24:05	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 foi definido pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 17:00, com limite de contrarrazão para 16/07/2025 às 17:00.
11/07/2025 - 07:32:47	Sistema	O fornecedor GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0008.
11/07/2025 - 08:19:18	Sistema	O fornecedor FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0004.
11/07/2025 - 10:21:53	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO - ME enviou recurso para o item 0003.
11/07/2025 - 10:22:03	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO - ME enviou recurso para o item 0004.
11/07/2025 - 10:22:13	Sistema	O fornecedor M. CORNELLI BERTINATTO - ME enviou recurso para o item 0007.
16/07/2025 - 08:16:40	Sistema	O fornecedor Shark Máquinas Para Construção Ltda - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0004.
16/07/2025 - 08:17:43	Sistema	O fornecedor Shark Máquinas Para Construção Ltda - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0004.
16/07/2025 - 16:15:13	Sistema	O fornecedor VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0007.
22/07/2025 - 11:10:40	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.
22/07/2025 - 11:11:56	Sistema	Os recursos do item 0004 foram encaminhados para julgamento.
22/07/2025 - 11:12:01	Sistema	Os recursos do item 0007 foram encaminhados para julgamento.
22/07/2025 - 11:12:10	Sistema	Os recursos do item 0008 foram encaminhados para julgamento.
22/07/2025 - 11:33:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
22/07/2025 - 13:03:30	Sistema	O fornecedor SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi rejeitado para o item 0008 pela autoridade competente.
22/07/2025 - 13:03:30	Sistema	Motivo: A ausência de uniformidade nos dados apresentados, entre proposta, catálogo, site do fabricante e manual técnico, compromete a verificação do atendimento pleno às exigências do Edital.



22/07/2025 - 13:03:30	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 698.900,00.
22/07/2025 - 13:04:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 13:04:51	Sistema	Motivo: Senhor Licitante Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do último lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO
22/07/2025 - 15:38:15	Sistema	O fornecedor MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA foi rejeitado para o item 0008 pela autoridade competente.
22/07/2025 - 15:38:15	Sistema	Motivo: Licitante não anexou a documentação de habilitação exigida no Edital.
22/07/2025 - 15:38:15	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP com lance de R\$ 709.000,00.
22/07/2025 - 15:38:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 15:38:52	Sistema	Motivo: Senhor Licitante Anexar aqui no portal a documentação de Habilitação conforme exigido em Edital e também a proposta atualizada com o valor do último lance ofertado e DESCRIÇÃO DO ITEM OFERTADO
22/07/2025 - 17:09:36	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 17:10:05	F. GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOC	Documentação Item 0008: Boa tarde, Sr. pregoeiro, segue proposta final e habilitação.
23/07/2025 - 12:51:22	Sistema	O fornecedor FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0004.
23/07/2025 - 12:51:22	Sistema	Motivo: Diante do exposto RESOLVO: a) Rever a decisão que indeferiu o recurso administrativo apresentado pela empresa Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda.; b) Manter inalterados e válidos todos os demais atos proferidos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2025; c) Reabrir o prazo para que os demais licitantes eventualmente prejudicados possam exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto pela Lei 14.133/2021.
23/07/2025 - 12:51:22	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA com lance de R\$ 769.900,00.
23/07/2025 - 12:52:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE REVISÃO DE ATOS.pdf) em 23/07/2025 às 12:52.
23/07/2025 - 12:56:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 23/07/2025.
23/07/2025 - 12:56:16	Sistema	Motivo: Senhor licitante como complemento da documentação já enviada anexar conforme exigido em edital item 5.4 letra c) comprovação de aptidão no desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, com no mínimo 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. QUANDO FOR EMITIDO POR ENTE PRIVADO DEVERÁ ESTE SER COM FIRMA RECONHECIDA DE QUEM O SUBSCREVEU. c.1) para a comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: fornecimento de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, pertinentes e compatíveis em características, quantidades, prazos e objeto da licitação, em quantidades no mínimo de 10% (dez por cento) do volume estimado por item conforme Art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei 14.133/2021. Será aceito o somatório de documentos para comprovação.
23/07/2025 - 13:18:19	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP no item 0008.
23/07/2025 - 13:18:19	Sistema	Motivo: Erro de análise atestados estão anexados na documentação.
06/08/2025 - 08:58:17	Autoridade Competente	Em função de reabilitação do fornecedor Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda, para o item 04, publicada no DOU e demais e demais locais em 25/07/2025, foi concedido prazo de 10 dias para manifestação dos demais licitantes. Decorrido este prazo e não havendo manifestação homologa-se o presente processo em favor do licitante Forza.
06/08/2025 - 08:58:25	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:25	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:25	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:25	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:25	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:25	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:25	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:25	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:32	Sistema	O Item 0001 foi homologado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:32	Sistema	O Item 0002 foi homologado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:32	Sistema	O Item 0003 foi homologado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:32	Sistema	O Item 0004 foi homologado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:32	Sistema	O Item 0005 foi homologado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:32	Sistema	O Item 0006 foi homologado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:32	Sistema	O Item 0007 foi homologado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:58:32	Sistema	O Item 0008 foi homologado por PAULO SÉRGIO BATTISTI.
06/08/2025 - 08:59:03	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8 foi definida pela autoridade competente para 06/08/2025 às 12:00.
06/08/2025 - 09:22:51	Sistema	A empresa FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0005 com o valor do vencedor.
06/08/2025 - 09:27:04	Sistema	A empresa Shark Máquinas Para Construção Ltda aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0004 com o valor do vencedor.
06/08/2025 - 09:28:46	Sistema	A empresa Shark Máquinas Para Construção Ltda aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0008 com o valor do vencedor.
06/08/2025 - 09:53:31	Sistema	A empresa M. CORNELLI BERTINATTO aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0002 com o valor do vencedor.



06/08/2025 - 09:53:57	Sistema	A empresa M. CORNELLI BERTINATTO aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0005 com o valor do vencedor.
06/08/2025 - 09:54:40	Sistema	A empresa M. CORNELLI BERTINATTO aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0007 com o valor do vencedor.
06/08/2025 - 09:55:00	Sistema	A empresa M. CORNELLI BERTINATTO aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0008 com o valor do vencedor.
06/08/2025 - 13:16:50	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Proposta - Itens 06.pdf) em 06/08/2025 às 13:16.
06/08/2025 - 15:07:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Proposta 05 e 07.pdf) em 06/08/2025 às 15:07.
08/08/2025 - 11:03:51	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 07/08/2025.
24/09/2025 - 15:28:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Homologacao_394254.pdf) em 24/09/2025 às 15:28.
24/09/2025 - 15:28:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Adjudicacao_394254.pdf) em 24/09/2025 às 15:28.
24/09/2025 - 15:28:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Adjudicacao_394254.pdf) em 24/09/2025 às 15:28.

ALINE CARLA DALLAGNOL

Pregoeiro

PAULO SÉRGIO BATTISTI

Autoridade Competente

FRANCINE LILIAN FUSINATTO

Apoio

Ivonir Santolin

Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU CIRAU
Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU CIRAU
Registro de Preços Eletrônico - 003/2025

Resultado da Homologação

0001 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC130-10M0 E PC130LC-10M0, JCB JS130 LC, JOHN DEERE 130P, CATERPILLAR 313 GC - TIER 3, NEW HOLLAND E145C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - 313GC - Valor Referência: 613.333,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARANA EQUIPAMENTOS S A	613.333,00	19.013.323,00	Homologado em 06/08/2025 08:58:32 Por: PAULO SÉRGIO BATTISTI

0002 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 2 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC160LC-8, JOHN DEERE 160 TIER P, CATERPILLAR 318 GC, NEW HOLLAND E175C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - 318GC - Valor Referência: 759.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARANA EQUIPAMENTOS S A	730.098,00	21.902.940,00	Homologado em 06/08/2025 08:58:32 Por: PAULO SÉRGIO BATTISTI

0003 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC200-10M0, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER, CATERPILLAR 320 GC - TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - 320GC - Valor Referência: 763.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARANA EQUIPAMENTOS S A	763.000,00	19.075.000,00	Homologado em 06/08/2025 08:58:32 Por: PAULO SÉRGIO BATTISTI



0004 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 4 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: KOMATSU PC210-10M0 E PC210LC-10M0, JCB 235NXT, JOHN DEERE 210-P-TIER, CATERPILLAR 323 - TIER 3, NEW HOLLAND E215C EVO OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - CX220C S2 - Valor Referência: 805.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	769.900,00	20.017.400,00	Homologado em 06/08/2025 08:58:32 Por: PAULO SÉRGIO BATTISTI

0005 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 5 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 12400 KG E IGUAL OU MENOR A 17.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 80 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 7.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 4.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 7.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 5.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,5 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 220 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 130C, HYUNDAI R150LC-9, VOLVO EC140D, NEW HOLLAND E145C EVO, XCMG XE150BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - CDM 6150 - Valor Referência: 510.500,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	510.500,00	12.762.500,00	Homologado em 06/08/2025 08:58:32 Por: PAULO SÉRGIO BATTISTI

0006 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 6 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 17400 KG E IGUAL OU MENOR A 19.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 115 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 600 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.400 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.000 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,7 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 250 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CASE CX 180C, HYUNDAI R180LC-9, NEW HOLLAND E175C EVO, XCMG XE180BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - 918F - Valor Referência: 583.600,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M. CORNELLI BERTINATTO	583.600,00	16.340.800,00	Homologado em 06/08/2025 08:58:32 Por: PAULO SÉRGIO BATTISTI

0007 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 7 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 920EES, VOLVO EC200D, JCB 210NXT, JOHN DEERE 200 G-TIER,



CATERPILLAR 320 GC – TIER 3 E/OU 320 - TIER 3, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - CDM 6205 - Valor Referência: 634.500,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	634.500,00	15.862.500,00	Homologado em 06/08/2025 08:58:32 Por: PAULO SÉRGIO BATTISTI

0008 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 8 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 21.400 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS (ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 145 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.700 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 9.000 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 1,2 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 300 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: LIUGONG 922E, CASE CX 220C SÉRIE 2, HYUNDAI R220 LC-9, VOLVO EC220D, XCMG XE225BR OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - XE225BR - Valor Referência: 710.700,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP	709.000,00	17.725.000,00	Homologado em 06/08/2025 08:58:32 Por: PAULO SÉRGIO BATTISTI

PAULO SÉRGIO BATTISTI
Autoridade Competente



PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

DATA, LOCAL E HORA: Em 01 de dezembro de 2022, às 10 horas, na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento da acionista única da Companhia.

PRESENCAS: Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presenças de Acionistas.

MESA: Presidente: Francisco Coraiola Borio; Secretário: Maurílio Muller.

ORDEM DO DIA: 1) Inclusão de atividade de comércio atacadista e de apoio administrativo no objeto social da Companhia; 2) atualização, perante a base da Receita Federal, das atividades econômicas da filial de Londrina; 3) atualização da metragem da área da matriz da Companhia perante a Junta Comercial, e 4) consolidação de seu Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

1) O Presidente informou aos presentes a intenção de incluir no objeto social da Companhia as atividades de: (i) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção (CNAE 4662-1/00); e (ii) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

Posta a matéria em deliberação, restou devidamente aprovada a alteração no objeto social, bem como a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: a) o comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b) a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social; e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; f) cessão de mão de obra relacionada a qualquer das atividades previstas neste artigo; g) aluguel e arrendamento de imóveis próprios; h) produção agrícola, florestal e pecuária; i) representação comercial; j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, de tratores agrícolas, ferramentas, máquinas e equipamentos

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

de terraplenagem, pavimentação e construção; k) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção; l) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; e m) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados.

2) O Presidente informou aos presentes que, apesar da Assembleia Geral Extraordinária ter sido registrada sob o n. 20224436635 em 06/07/2022, não houve a atualização das atividades econômicas da filial de Londrina perante a base da Receita Federal, inscrita sob o CNPJ n. 76.527.951/0003-47 e **NIRE 41900234788**. Assim, a acionista informa sobre o ato deliberado anteriormente em Assembleia Geral Extraordinária, para fins de atualização do cadastro da filial em questão.

3) Ato contínuo, o Presidente informou que a metragem da área, sede da matriz da Companhia, deverá ser alterada no sistema da Junta Comercial do Paraná, através da indicação do evento de alteração de endereço no mesmo município (211), de 73.000 m² (setenta e três mil metros quadrados) para constar a metragem correta de 13.600 m² (treze mil e seiscentos metros quadrados), conforme indicado na consulta comercial da Secretaria Municipal do Urbanismo da Prefeitura de Curitiba. Assim, a acionista decide aprovar a correção da metragem da área da matriz da Companhia. Desta maneira, esclarece que não há alteração de endereço da sede, porém, faz-se necessário indicar o evento 211 para que seja possível realizar essa alteração de metragem da área.

4) Por fim, a acionista decide consolidar o Estatuto Social, considerando as deliberações acima. Assim, o Estatuto Social consolidado acompanha esta ata como Anexo I.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, assinada pela acionista única.

FRANCISCO CORAIOLA BORIOPresidente da Reunião**MAURILIO MULLER**Secretário

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Anexo I

Estatuto Social

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade por ações, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamentos Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela de capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir a mesma, à melhor conveniência.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: a) o comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b) a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social; e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; f) cessão de mão de obra relacionada a qualquer das atividades previstas neste artigo; g) aluguel e arrendamento de imóveis próprios; h) produção agrícola, florestal e pecuária; i) representação comercial; j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, de tratores agrícolas, ferramentas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; k) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção; l) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; e m) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados.

Art. 4º - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 164.803.029,67 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) dividido em 101.559 (cento e uma mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - Os dividendos previstos pelo Art. 21º, §2º, “c”, e deliberados pela Assembleia Geral Ordinária serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral que os declarar.

Art. 8º - Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - O Conselho de Administração será composto de 04 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§1º - Os membros efetivos do Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos grupos independentemente de prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho.

§2º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade entre eles.

§3º - Ocorrendo a vacância de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País, o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Administração, será convocada na forma da lei, Assembleia Geral para a eleição e preenchimento dos cargos vagos.

Art. 11 - Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete:

I - eleger, reeleger, destituir a qualquer tempo, aceitar a renúncia e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na lei;

II - deliberar previamente e conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática dos seguintes atos: a) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição de capital da constituição ou o valor de aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessão seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensada dessa autorização, à participação societária decorrente da utilização de incentivos fiscais da companhia; b) abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; e

III - submeter à Assembleia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma no Estatuto, aumento de capital social mediante a utilização de correção monetária, incorporação de reservas e lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens.

Parágrafo Único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembleias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembleias.

Art. 12 - As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias, e serão instaladas com a presença de pelo menos 02 (dois) conselheiros, presididas pelo seu presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto o voto de qualidade em caso de empate.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Art. 13 - A Diretoria será composta de até 05 (cinco) membros, com as denominações de Diretor Gerente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor Comercial e Diretor de Operações, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

§1º - Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante a assinatura do termo de posse do Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

§2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de Administração, admitindo-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 02 (dois) Diretores remanescentes.

§3º - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor em virtude de renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor.

Art. 14 - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 05 (cinco) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifique ou extingam direitos ou obrigações para a Companhia.

§1º - Para a prática dos atos abaixo relacionados é necessária a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores: a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); b) Prestação de garantias, fidejussórias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da Companhia ou ainda, quando de interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações de Sociedades coligadas ou controladas;

§2º - A prática dos seguintes atos depende de prévia autorização do Conselho de Administração, sempre requerendo a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores: a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); b) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão seja superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos e armazéns.

Art. 15 - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

I - Ao Diretor Gerente: a) Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica dos clientes; b) Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade;

II – Ao Diretor Jurídico: a) Superintender o acompanhamento de todos os processos e procedimentos de interesse da Sociedade; b) Superintender a definição das políticas e objetivos, e assegurar a obtenção dos resultados estabelecidos nos planos da área jurídica e demais áreas correlatas; c) Superintender a elaboração e implementação dos planos estratégicos;

III - Ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) Superintender a administração e controle dos valores da Sociedade; b) Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito com terceiros; c) Superintender a relação da Sociedade com seus acionistas;

IV – Ao Diretor de Operações: a) Garantir que as operações comerciais sejam eficientes e produtivas e que a gestão adequada dos recursos, distribuição e serviço aos clientes e análise sejam conduzidas; e

V) - Ao Diretor Comercial a) Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes.

Parágrafo Único - Nos limites de suas atribuições e poderes os diretores poderão constituir mandatários da Companhia mediante assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes “ad judícia” ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado.

SEÇÃO II – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Art. 16 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, constitui-se de:

I – uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembleia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores;

II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do Art. 21, § 1º, “b” deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 21, § 2º, “c”.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Parágrafo Único - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela Lei, eleitos normalmente pela Assembleia Geral ordinária pelo período de 01 (um) ano podendo ser reeleitos.

§1º - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembleia Geral, ou declaração de não instalação por estes.

§2º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral que os elege, nunca inferior à 0.1 (um décimo) da que em média for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 18 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciada na forma da lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim.

Parágrafo Único – As Assembleias serão convocadas na forma da lei e neste Estatuto, e instalada conforme previsto no Parágrafo único do Art. 11º.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS

Art. 19 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 20 - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei, com observância das prescrições legais técnicas pertinentes.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 21 - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda.

§1º - Dos lucros remanescentes será deduzido: a) A percentagem de participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b) A participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0.1 (um décimo) dos lucros após a dedução da percentagem de empregados, limitada a total da remuneração global anual prevista no inciso I, do Art. 16º prevalecendo o limite que for menor.

§2º - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte forma: a) Uma parcela de 5% (cinco por cento) destinada à formação de reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) Uma parcela destinada à constituição de reserva para contingências e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; c) Uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas.

§3º - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, §7º da Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputada ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais.

§4º - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral, na forma prevista na lei.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembleia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23 - A Companhia continuará estabelecida com sede na Rodovia BR-116, nº 11.807 (Km 100) – Bairro Hauer, Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 103

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02225899908	MAURILIO MULLER
03002979988	FRANCISCO CORAIOLA BORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 16:15 SOB N° 20227973283.
PROTOCOLO: 227973283 DE 05/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215588416. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, LOCAL E HORA: Em 01 de dezembro de 2022, às 10 horas, na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento da acionista única da Companhia.

PRESENCAS: Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presenças de Acionistas.

MESA: Presidente: Francisco Coraiola Bório; Secretário: Maurílio Muller.

ORDEM DO DIA: 1) Inclusão de atividade de comércio atacadista e de apoio administrativo no objeto social da Companhia; 2) atualização, perante a base da Receita Federal, das atividades econômicas da filial de Londrina; 3) atualização da metragem da área da matriz da Companhia perante a Junta Comercial, e 4) consolidação de seu Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

1) O Presidente informou aos presentes a intenção de incluir no objeto social da Companhia as atividades de: (i) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção (CNAE 4662-1/00); e (ii) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

Posta a matéria em deliberação, restou devidamente aprovada a alteração no objeto social, bem como a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: a) o comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b) a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social; e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; f) cessão de mão de obra relacionada a qualquer das atividades previstas neste artigo; g) aluguel e arrendamento de imóveis próprios; h) produção agrícola, florestal e pecuária; i) representação comercial; j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, de tratores agrícolas, ferramentas, máquinas e equipamentos

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

de terraplenagem, pavimentação e construção; k) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção; l) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; e m) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados.

2) O Presidente informou aos presentes que, apesar da Assembleia Geral Extraordinária ter sido registrada sob o n. 20224436635 em 06/07/2022, não houve a atualização das atividades econômicas da filial de Londrina perante a base da Receita Federal, inscrita sob o CNPJ n. 76.527.951/0003-47 e **NIRE 41900234788**. Assim, a acionista informa sobre o ato deliberado anteriormente em Assembleia Geral Extraordinária, para fins de atualização do cadastro da filial em questão.

3) Ato contínuo, o Presidente informou que a metragem da área, sede da matriz da Companhia, deverá ser alterada no sistema da Junta Comercial do Paraná, através da indicação do evento de alteração de endereço no mesmo município (211), de 73.000 m² (setenta e três mil metros quadrados) para constar a metragem correta de 13.600 m² (treze mil e seiscentos metros quadrados), conforme indicado na consulta comercial da Secretaria Municipal do Urbanismo da Prefeitura de Curitiba. Assim, a acionista decide aprovar a correção da metragem da área da matriz da Companhia. Desta maneira, esclarece que não há alteração de endereço da sede, porém, faz-se necessário indicar o evento 211 para que seja possível realizar essa alteração de metragem da área.

4) Por fim, a acionista decide consolidar o Estatuto Social, considerando as deliberações acima. Assim, o Estatuto Social consolidado acompanha esta ata como Anexo I.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, assinada pela acionista única.

FRANCISCO CORAIOLA BORIOPresidente da Reunião**MAURILIO MULLER**Secretário

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Anexo I
Estatuto Social**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade por ações, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamentos Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela de capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir a mesma, à melhor conveniência.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: a) o comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b) a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social; e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; f) cessão de mão de obra relacionada a qualquer das atividades previstas neste artigo; g) aluguel e arrendamento de imóveis próprios; h) produção agrícola, florestal e pecuária; i) representação comercial; j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, de tratores agrícolas, ferramentas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; k) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção; l) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; e m) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados.

Art. 4º - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 164.803.029,67 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) dividido em 101.559 (cento e uma mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - Os dividendos previstos pelo Art. 21º, §2º, “c”, e deliberados pela Assembleia Geral Ordinária serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral que os declarar.

Art. 8º - Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - O Conselho de Administração será composto de 04 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§1º - Os membros efetivos do Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos grupos independentemente de prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho.

§2º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade entre eles.

§3º - Ocorrendo a vacância de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País, o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Administração, será convocada na forma da lei, Assembleia Geral para a eleição e preenchimento dos cargos vagos.

Art. 11 - Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete:

I - eleger, reeleger, destituir a qualquer tempo, aceitar a renúncia e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na lei;

II - deliberar previamente e conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática dos seguintes atos: a) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição de capital da constituição ou o valor de aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessão seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensada dessa autorização, à participação societária decorrente da utilização de incentivos fiscais da companhia; b) abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; e

III - submeter à Assembleia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma no Estatuto, aumento de capital social mediante a utilização de correção monetária, incorporação de reservas e lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens.

Parágrafo Único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembleias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembleias.

Art. 12 - As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias, e serão instaladas com a presença de pelo menos 02 (dois) conselheiros, presididas pelo seu presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto o voto de qualidade em caso de empate.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Art. 13 - A Diretoria será composta de até 05 (cinco) membros, com as denominações de Diretor Gerente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor Comercial e Diretor de Operações, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

§1º - Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante a assinatura do termo de posse do Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

§2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de Administração, admitindo-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 02 (dois) Diretores remanescentes.

§3º - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor em virtude de renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor.

Art. 14 - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 05 (cinco) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifique ou extingam direitos ou obrigações para a Companhia.

§1º - Para a prática dos atos abaixo relacionados é necessária a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores: a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); b) Prestação de garantias, fidejussórias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da Companhia ou ainda, quando de interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações de Sociedades coligadas ou controladas;

§2º - A prática dos seguintes atos depende de prévia autorização do Conselho de Administração, sempre requerendo a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores: a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); b) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão seja superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos e armazéns.

Art. 15 - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

I - Ao Diretor Gerente: a) Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica dos clientes; b) Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade;

II – Ao Diretor Jurídico: a) Superintender o acompanhamento de todos os processos e procedimentos de interesse da Sociedade; b) Superintender a definição das políticas e objetivos, e assegurar a obtenção dos resultados estabelecidos nos planos da área jurídica e demais áreas correlatas; c) Superintender a elaboração e implementação dos planos estratégicos;

III - Ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) Superintender a administração e controle dos valores da Sociedade; b) Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito com terceiros; c) Superintender a relação da Sociedade com seus acionistas;

IV – Ao Diretor de Operações: a) Garantir que as operações comerciais sejam eficientes e produtivas e que a gestão adequada dos recursos, distribuição e serviço aos clientes e análise sejam conduzidas; e

V) - Ao Diretor Comercial a) Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes.

Parágrafo Único - Nos limites de suas atribuições e poderes os diretores poderão constituir mandatários da Companhia mediante assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes “ad judícia” ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado.

SEÇÃO II – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Art. 16 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, constitui-se de:

I – uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembleia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores;

II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do Art. 21, § 1º, “b” deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 21, § 2º, “c”.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Parágrafo Único - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela Lei, eleitos normalmente pela Assembleia Geral ordinária pelo período de 01 (um) ano podendo ser reeleitos.

§1º - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembleia Geral, ou declaração de não instalação por estes.

§2º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral que os elege, nunca inferior à 0.1 (um décimo) da que em média for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 18 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciada na forma da lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim.

Parágrafo Único – As Assembleias serão convocadas na forma da lei e neste Estatuto, e instalada conforme previsto no Parágrafo único do Art. 11º.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS

Art. 19 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 20 - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei, com observância das prescrições legais técnicas pertinentes.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Art. 21 - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda.

§1º - Dos lucros remanescentes será deduzido: a) A percentagem de participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b) A participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0.1 (um décimo) dos lucros após a dedução da percentagem de empregados, limitada a total da remuneração global anual prevista no inciso I, do Art. 16º prevalecendo o limite que for menor.

§2º - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte forma: a) Uma parcela de 5% (cinco por cento) destinada à formação de reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) Uma parcela destinada à constituição de reserva para contingências e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; c) Uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas.

§3º - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, §7º da Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputada ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais.

§4º - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral, na forma prevista na lei.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembleia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23 - A Companhia continuará estabelecida com sede na Rodovia BR-116, nº 11.807 (Km 100) – Bairro Hauer, Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

FLS. 113

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02225899908	MAURILIO MULLER
03002979988	FRANCISCO CORAIOLA BORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 16:15 SOB N° 20227973283.
PROTOCOLO: 227973283 DE 05/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215588416. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024**

DATA, LOCAL E HORA: Em 23 de maio de 2024, às 10 horas, na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, tendo em vista o comparecimento, presencial ou remoto, de todos os membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Francisco Coraiola Borio; Secretário: Maurílio Müller.

ORDEM DO DIA: Alteração de endereço da filial de Piracicaba/SP da Companhia.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Os membros do Conselho de Administração, conforme os poderes do Artigo 14, §2º, item c, do Estatuto Social da Companhia, decidem alterar o endereço da filial da Companhia situada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0012-38 e NIRE 35903019603, de forma que a filial que era localizada na Rua Felipe Zaidan Maluf, 2000, Quadra 4, Lote 10, Sala 5, Unileste, CEP 13.422-190, passa a ser localizada na Rua Guerino Lubiani, 630, bairro Dois Córregos, CEP 13.420-823.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e assinada pelo Secretário e Presente da Reunião, certificando todos os Conselheiros presentes. A presente Ata é cópia fiel do Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

FRANCISCO CORAIOLA BORIO
Presidente

MAURÍLIO MÜLLER
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02225899908	MAURILIO MULLER
03002979988	FRANCISCO CORAIOLA BORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2024 17:28 SOB N° 20244198160.
PROTOCOLO: 244198160 DE 01/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409252932. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 02 MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de maio de 2025, às 16 horas, na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, tendo em vista o comparecimento, presencial ou remoto, de 100% (cem por cento) dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Ainda, na qualidade de secretário da mesa, Sra. Adriana Yukie Inoue.

MESA: Presidente: Bernardo Coraiola Borio; Secretária: Adriana Yukie Inoue.

ORDEM DO DIA: Destituição do Diretor Jurídico da Companhia.

DELIBERAÇÃO: Tratando do único assunto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, conforme poderes do art. 11, I, do Estatuto Social da Companhia, decidem pela destituição do Diretor Jurídico, Sr. **Maurilio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador do RG n. 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 022.258.999-08 e na OAB/PR sob o n. 31.765, residente e domiciliado na Rua Emiliano Cornelsen, 500, ap. 101, Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-220, com efeitos a partir da presente data.

Ainda, os Conselheiros declaram, para todos os fins de direito, que o Diretor Destituído prestou regularmente suas funções até a presente data, e que, portanto, concedem a mais ampla, extensa, geral, irrestrita, irrevogável e irreversível quitação e exoneração em relação a quaisquer e todos os direitos, reivindicações, ações, reclamações, em suma, quaisquer e todas as situações legais e jurídicas, quer potenciais quer realizadas, por fatos ou atos, em razão do exercício de suas funções como Diretor Jurídico, de modo que Companhia não poderá reivindicar ou exigir qualquer pleito do Diretor Destituído a nenhum momento e sob nenhuma condição em relação ao período que esteve no cargo.

Diante da deliberação tomada acima, os membros do Conselho de Administração, ratificam e consolidam que a Diretoria da Companhia será exercida pelos 3 (três) Diretores, cujos mandatos se encerrarão em 11 de março de 2028: (i) **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 6.358.925-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 026.657.759-80, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silvério, 60, Casa 02, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82120-000, como Diretor Gerente e Diretor de Operações da Companhia; (ii) **Marcelo Carvalho Grade**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 3.314.022-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n. 635.438.269-72, residente e domiciliado na Rua Parque Est Pico do Marumbi 90, Q03, D02, Londrina, Paraná, CEP 86.058-110, como Diretor Comercial da Companhia; e (iii) **Fernando Rodrigues de Mello**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 658.358-51 SESPS/PR, inscrito no CPF sob o n. 022.993.359-94, residente e domiciliado na Travessa Flavio Nogueira Machado, 845, Santos Dumont, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.045-180, como Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 02 MAIO DE 2025**

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração e assinada por mim, Adriana Yukie Inoue, Secretária da Reunião e pelo Senhor Presidente, Bernardo Coraiola Bório, certificando todos os Conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel da via registrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa:

BERNARDO CORAIOLA BORIO
Presidente

ADRIANA YUKIE INOUE
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665775980	BERNARDO CORAIOLA BORIO
04178575945	ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 16:54 SOB N° 20252153138.
PROTOCOLO: 252153138 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507305419. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2025.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 09 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de maio de 2025, às 16 horas, na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista o comparecimento, presencial ou remoto, de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Bernardo Coraiola Borio; Secretária: Adriana Yukie Inoue Bizzotto.

ORDEM DO DIA: a) Aumentar o capital social da Companhia; e b) consolidar o Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÃO:

a) Tratando do primeiro item da ordem do dia, a acionista única **SINERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.810.770/0001-50, com sede na Rod. BR 116, 11807, Km 100, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.690-100, decide aumentar o capital social da Companhia em R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), mediante a subscrição de 5.400 (cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1.000,00 (mil) reais cada, que são subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, conforme boletim de subscrição, que acompanha esta ata como Anexo I. Assim sendo, o capital social passa de R\$ 164.803.029,67 (cento e sessenta e quatro milhões oitocentos e três mil vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 170.203.029,67 (cento e setenta milhões duzentos e três mil vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Em virtude da deliberação acima, o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º - O capital social é de R\$ 170.203.029,67 (cento e setenta milhões duzentos e três mil vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) dividido em 106.959 (cento e seis mil novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Tratando do segundo item da ordem do dia, a acionista única decide consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo II.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada por mim, Adriana Yukie Inoue Bizzotto, Secretária da Reunião e pelo Senhor Presidente.

Mesa:

BERNARDO CORAIOLA BORIO
Presidente

ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO
Secretária

Acionista Única:

SINERGIA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Bernardo Coraiola Borio

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ 76.527.951/0001-85
NIRE 41300052212
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 09 DE MAIO DE 2025

Anexo I

Boletim de Subscrição

O presente boletim refere-se ao aumento do capital social da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado registrada perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300052212, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85, conforme previsto da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 09 de maio de 2025 da Companhia. Os montantes subscritos foram integralizados no ato, com recursos próprios da acionista única.

SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS	PREÇO DE EMIÇÃO (R\$)	VALOR REALIZADO
SINERGIA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A , pessoa jurídica de direito privado, sediada na BR 116, nº 11.807, Km 100, bairro Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81690- 100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.810.770/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Bernardo Coraiola Borio , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 026.657.759-80, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silvério, 60, Casa 02, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82.120-000.	5.400 (cinco mil quatrocentas) ações	1.000,00 (mil) reais cada	R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões quatrocentos mil reais)

Acionista única/Subscritora:

SINERGIA – EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Bernardo Coraiola Borio

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DE 09 DE MAIO DE 2025

Anexo II

Estatuto Social

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade por ações, **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamentos Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela de capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir a mesma, à melhor conveniência.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto:

- a) o comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios;
- b) a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior;
- c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos;
- d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social;
- e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas;
- f) cessão de mão de obra relacionada a qualquer das atividades previstas neste artigo;
- g) aluguel e arrendamento de imóveis próprios;
- h) produção agrícola, florestal e pecuária;
- i) representação comercial;
- j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, de tratores agrícolas, ferramentas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- k) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção;

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 09 DE MAIO DE 2025**

- l) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- m) abastecimento de veículos próprios; e
- n) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados.

Art. 4º - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de R\$ 170.203.029,67 (cento e setenta milhões duzentos e três mil vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) dividido em 106.959 (cento e seis mil novecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - Os dividendos previstos pelo Art. 21º, §2º, “c”, e deliberados pela Assembleia Geral Ordinária serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário da acionista, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral que os declarar.

Art. 8º - Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - O Conselho de Administração será composto de 04 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§1º - Os membros efetivos do Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos grupos independentemente de prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho.

§2º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade entre eles.

§3º - Ocorrendo a vacância de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País, o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, será convocada na forma da lei, Assembleia Geral para a eleição e preenchimento dos cargos vagos.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 09 DE MAIO DE 2025**

Art. 11 - Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete:

I - eleger, reeleger, destituir a qualquer tempo, aceitar a renúncia e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na lei;

II - deliberar previamente e conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática dos seguintes atos:

a) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição de capital da constituição ou o valor de aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessão seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensada dessa autorização, à participação societária decorrente da utilização de incentivos fiscais da companhia; e

b) abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; e

III - submeter à Assembleia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma no Estatuto, aumento de capital social mediante a utilização de correção monetária, incorporação de reservas e lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens.

Parágrafo Único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembleias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembleias.

Art. 12 - As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias, e serão instaladas com a presença de pelo menos 02 (dois) conselheiros, presididas pelo seu presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto o voto de qualidade em caso de empate.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

Art. 13 - A Diretoria será composta de até 05 (cinco) membros, com as denominações de Diretor Gerente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor Comercial e Diretor de Operações, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§1º - Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante a assinatura do termo de posse do Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

§2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de Administração, admitindo-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 02 (dois) Diretores remanescentes.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 09 DE MAIO DE 2025**

§3º - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor em virtude de renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor.

Art. 14 - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 05 (cinco) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifique ou extingam direitos ou obrigações para a Companhia.

§1º - Para a prática dos atos abaixo relacionados é necessária a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores:

a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e

b) Prestação de garantias, fidejussórias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da Companhia ou ainda, quando de interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações de Sociedades coligadas ou controladas;

§2º - A prática dos seguintes atos depende de prévia autorização do Conselho de Administração, sempre requerendo a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:

a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão seja superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

c) abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos e armazéns.

Art. 15 - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente:

I - Ao Diretor Gerente: a) Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica dos clientes; b) Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade;

II - Ao Diretor Jurídico: a) Superintender o acompanhamento de todos os processos e procedimentos de interesse da Sociedade; b) Superintender a definição das políticas e objetivos, e assegurar a obtenção dos resultados estabelecidos nos planos da área jurídica e demais áreas correlatas; c) Superintender a elaboração e implementação dos planos estratégicos;

III - Ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) Superintender a administração e controle dos valores da Sociedade; b) Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 09 DE MAIO DE 2025**

com estabelecimentos de crédito com terceiros; c) Superintender a relação da Sociedade com seus acionistas;

IV – Ao Diretor de Operações: a) Garantir que as operações comerciais sejam eficientes e produtivas e que a gestão adequada dos recursos, distribuição e serviço aos clientes e análise sejam conduzidas; e

V - Ao Diretor Comercial a) Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes.

Parágrafo Único - Nos limites de suas atribuições e poderes os diretores poderão constituir mandatários da Companhia mediante assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes “ad judicia” ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado.

SEÇÃO II – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Art. 16 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, constitui-se de:

I – uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembleia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores;

II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do Art. 21, § 1º, “b” deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 21, § 2º, “c”.

Parágrafo Único - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela Lei, eleitos normalmente pela Assembleia Geral ordinária pelo período de 01 (um) ano podendo ser reeleitos.

§1º - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembleia Geral, ou declaração de não instalação por estes.

§2º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral que os elege, nunca inferior à 0.1 (um décimo) da que em média for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 09 DE MAIO DE 2025**

Art. 18 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciada na forma da lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim.

Parágrafo Único - As Assembleias serão convocadas na forma da lei e neste Estatuto, e instalada conforme previsto no Parágrafo único do Art. 11º.

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS**

Art. 19 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 20 - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei, com observância das prescrições legais técnicas pertinentes.

Art. 21 - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda.

§1º - Dos lucros remanescentes será deduzido: a) A percentagem de participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b) A participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0.1 (um décimo) dos lucros após a dedução da percentagem de empregados, limitada a total da remuneração global anual prevista no inciso I, do Art. 16º prevalecendo o limite que for menor.

§2º - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte forma: a) Uma parcela de 5% (cinco por cento) destinada à formação de reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) Uma parcela destinada à constituição de reserva para contingências e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; c) Uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas.

§3º - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, §7º da Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputada ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais.

§4º - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral, na forma prevista na lei.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembleia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 09 DE MAIO DE 2025**

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23 - A Companhia continuará estabelecida com sede na Rodovia BR-116, nº 11.807 (Km 100) – Bairro Hauer, Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

FLS. 128

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

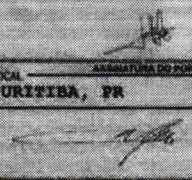
CPF/CNPJ	Nome
02665775980	BERNARDO CORAIOLA BORIO
04178575945	ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 15:09 SOB N° 20252301412.
PROTOCOLO: 252301412 DE 14/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507890044. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2025.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

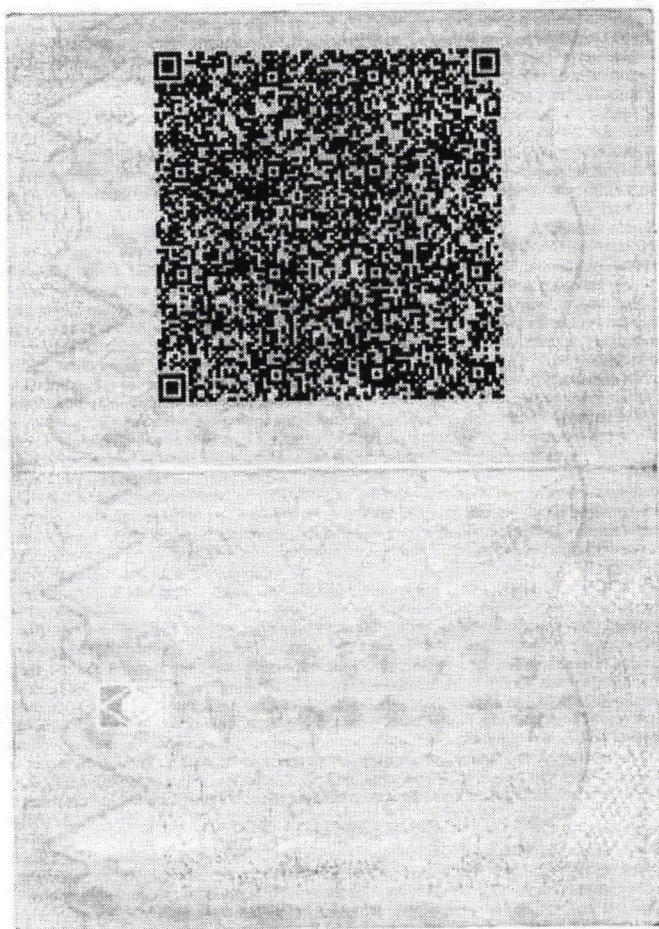
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME MARCELO CARVALHO GRADE	
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 3314022-3 SESP PR	DATA NASCIMENTO 10/03/1967
CPF 635.438.269-72	DATA REGISTRO 15/03/2027
FILIAÇÃO TARCISIO CARVALHO GRADE LUIZA FREGONEZI GRADE	
PERMISSÃO 1	ACC 1
CAT. HAB. B	1ª HABILITAÇÃO 12/04/1985
Nº REGISTRO 03292431206	VALIDADE 15/03/2027
OBSERVAÇÕES	
LOCAL CURITIBA, PR	
ASSINATURA DO PORTADOR 	DATA EMISSÃO 15/03/2022
ASSINATURA DO EMISSOR 	29440434036 PR921335343
PARANÁ	

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2369979426

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2369979426



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

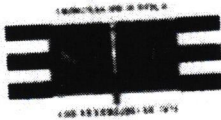
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA EQUIPAMENTOS S.A		Protocolo: PRC2503750580	
NIRE : 41300052212 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada		Início de Atividade 14/01/1954	
NIRE (Sede) 41300052212	CNPJ 76.527.951/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/1954	
Endereço Completo Rodovia BR 116, Nº 11807, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81690-170			
Objeto Social A) COMERCIO, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO E A LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS AUTOMOTORES, MOTORES ESTACIONARIOS E VEICULARES, E IMPLIMENTOS PARA A INDUSTRIA, CONSTRUCAO, MINERACAO, AGRICULTURA, FLORESTAMENTO E PARA MOVIMENTACAO DE CARGA E SERVICOS DE MANUTENCAO, SUAS PARTES, PECAS E ACESSORIOS B) A MONTAGEM, PRESTACAO DE SERVICOS TECNO-MECANICOS DE CONSERTOS E REPAROS DOS PRODUTOS MENCIONADOS NA ALINEA ANTERIOR C) A FABRICACAO DE PARTES, PECAS E ACESSORIOS PARA AS CITADAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOTORES E IMPLIMENTOS D) A AQUISICAO, LICENCIAMENTO E EXPLORACAO DE MARCAS, PATENTES E DIREITOS CONGENERES QUE SE RELACIONEM COM A SUA ATIVIDADE SOCIAL E) CONSTITUIR E PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES, QUALQUER QUE SEJA A FORMA OU OBJETIVOS DESTAS, E, A PRESTACAO DE SERVICOS DE CARATER TECNICO E ADMINISTRATIVO AS MESMAS F) CESSAO DE MAO DE OBRA RELACIONADA A QUALQUER DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE ARTIGO G) ALUGUEL E ARRENDAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS H) PRODUCAO AGRICOLA, FLORESTAL E PECUARIA I) REPRESENTACAO COMERCIAL J) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUARIA, DE TRATORES AGRICOLAS, FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO L) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE M) ABASTECIMENTO DE VEICULOS PROPRIOS N) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TODAS RELACIONADAS AS ATIVIDADES E PRODUTOS PREVISTOS NESSE ARTIGO O) A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INCLUINDO GERADORES, TRANSFORMADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS E P) TODAS AS ATIVIDADES E OPERACOES CORRELATAS, ACESSORIAS OU CONEXAS AOS OBJETIVOS ACIMA MENCIONADOS.			
Capital Social R\$ 170.203.029,67 (cento e setenta milhões duzentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 170.203.029,67 (cento e setenta milhões duzentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa LEONARDO CORAIOLA BORIO 014.988.619-54	Término do mandato 11/03/2028	Cargo Conselheiro	
Nome da pessoa BERNARDO CORAIOLA BORIO 026.657.759-80	Término do mandato 11/03/2028	Cargo Diretor	
Nome da pessoa FRANCISCO CORAIOLA BORIO 030.029.799-88	Término do mandato 11/03/2028	Cargo Conselheiro	
Nome da pessoa MARCELO CARVALHO GRADE 635.438.269-72	Término do mandato 11/03/2028	Cargo Diretor comercial	
Nome da pessoa FERNANDO RODRIGUES DE MELLO 022.993.359-94	Término do mandato 11/03/2028	Cargo Diretor administrativo financeiro	
Nome da pessoa ROGERIO MACEDO BORIO 000.003.299-91	Término do mandato 11/03/2028	Cargo Presidente do conselho de administração	
Último Arquivamento Data 25/08/2025	Número 20254145434	Ato/eventos 017 / 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2025, às 09:31:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NGAZ5FMG**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



19/08/2025

0089102298

FLS. 332

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 3760936

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PARANA EQUIPAMENTOS SA, CNPJ: 76.527.951/0012-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:

0089102298





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.527.951/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/09/1966

NOME EMPRESARIAL
PARANA EQUIPAMENTOS S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
7.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
ROD BR 116

NÚMERO
11807

COMPLEMENTO

CEP
81.690-170

BAIRRO/DISTRITO
HAUER

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@GRUPOSINERGIAS.COM.BR

TELEFONE
(41) 2103-2900/ (41) 2103-2211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
IVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 10:41:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.666.565

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-217551/2022, a:

PARANA EQUIPAMENTOS S/A
ROD. BR 116 - Nº: 011807

IND. FISCAL: 64.112.002.000-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 007.859-4 CNPJ/CPF: 76.527.951/0001-85

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- C.33.1.4-7/17-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB - SMMA - LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, F70, 293D, 28FB, 4E79-5, 9032, 3F03, 2844, 279F-8 e código CNAE.



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO
E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ.76.527.951/0001-85

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 01/09/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de outubro de 2025 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2DE5EF30 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.10.03
11:11:48 BRT

CATERPILLAR

21 de março de 2024

Paraná Equipamentos S.A.

RE: Distribuição de Produtos Caterpillar

Prezado Senhor ou Senhora:

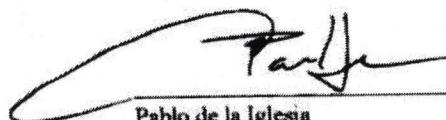
Esta carta certifica que a Caterpillar Americas C.V., uma subsidiária integral da Caterpillar Inc. ("Caterpillar"), distribui produtos Cat® ("Produtos") por meio de uma rede de revendedores independentes. Como um desses revendedores, a Paraná Equipamentos S.A. ("PESA") possui um Contrato de Vendas e Serviços e um Contrato de Distribuição de Motores, Peças e Serviços ("Contratos de Revendedor") relativos à venda e serviços de Produtos dentro do território de serviço dos seguintes Estados do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul ("Território de Serviço"). Um revendedor Caterpillar também pode participar de licitações ou vender ou prestar serviços de manutenção a Produtos fora de seu respectivo território de serviço, sujeito aos respectivos Contratos de Revendedor.

Como empresa independente, a PESA é livre para oferecer propostas e participar de licitações competitivas para fornecimento e serviço de Produtos, tudo em seu próprio nome e por conta própria. Confirmamos ainda que a PESA tem pessoal de serviço treinado e está autorizada e responsável a fornecer todo o suporte pós-venda necessário (garantia Caterpillar e peças e serviços Caterpillar) para os Produtos no Território de Serviço.

A Caterpillar fornecerá Produtos à PESA para revenda a seus clientes e honrará a garantia padrão Caterpillar para esses Produtos, em cada caso sujeito às leis aplicáveis e às políticas e procedimentos da Caterpillar.

A partir desta data, a PESA é o único distribuidor autorizado a ter tais Contratos de Revendedor com a Caterpillar para o Território de Serviço.

Atenciosamente,

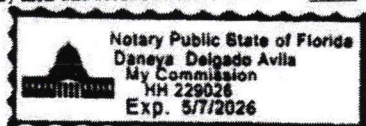


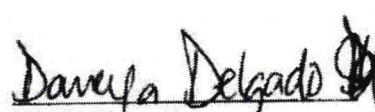
Pablo de la Iglesia
Vice President Distribution

STATE OF FLORIDA

COUNTY OF MIAMI-DADE

Sworn to (or affirmed) and subscribed before me this 21 day of March, 2024 by Pablo de la Iglesia.




Official Notary Signature

Personally known ☒ or Produced Identification ☐



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 8351, inscrito no CPF n° 31948111934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
31948111934	8351	WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2024 17:56 SOB N° 20242248810.
PROTOCOLO: 242248810 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404408810. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2024.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 5-PF - Posto Fiscal de Piracicaba

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS**Nº 0083967192****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA****Nome:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**Inscrição Estadual:** 535.454.689.116**CNPJ:** 76.527.951/0012-38**Situação Cadastral:** Ativa

CERTIFICO QUE CONSTAM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS, NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO, CONFORME ABAIXO DETALHADO:

ICMS AUTUAÇÃO

CNPJ	AIIM	SITUAÇÃO
76.527.951/0012-38	4.068.718-1	Exigibilidade Suspensa.

Finalidade: Licitação**Avisos:**

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-12826 - DRT 5-PF - POSTO FISCAL DE PIRACICABA**Data:** 26/09/2025**Responsável pela emissão:** Caio Eduardo de Pereira Orsolini

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Eduardo de Pereira Orsolini, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 26/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Josue Silva Rosa, Chefe**, em 29/09/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083967192** e o código CRC **3DD43AFC**.

FLS. 140



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

FLS. 149

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **41710/2025**
CHAVE: **81f70c87**



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CEP: 13422-190
LOGRADOURO: RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000
COMPLEMENTO: SALA 05
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:
614964 / ATIVO

CPF/CNPJ: 76.527.951/0012-38

BAIRRO: UNILESTE

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº **42067/2025**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

FINALIDADE:

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

VALIDADE:

Esta certidão é válida até **18/11/2025**.

PIRACICABA - SP, 20 DE AGOSTO DE 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 038006107-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0001-85**
Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:11 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2026.

Código de controle da certidão: **B6EC.67B5.1B4F.FF41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.527.951/0001-85
Razão
Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A
Endereço: ROD RÉGIS BITTENCOURT 11807 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092504490514642670

Informação obtida em 03/10/2025 16:32:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Certidão nº: 41628808/2025

Expedição: 21/07/2025, às 15:40:42

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Apresentamos abaixo para os devidos fins os indicadores financeiros calculados com base no balanço anual findo em 31 de dezembro de 2023 para a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0001-85, estabelecida com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná., sendo:

Índices	Fórmulas	Controladora 2023	
ILC - ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante Passivo Circulante	607.426 470.300	1,29
ILG - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	937.301 650.546	1,44
ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.016.108 650.546	1,56
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	Ativo Circulante - Estoques Passivo Circulante	255.033 470.300	0,54
ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	Ativo Disponível Passivo Circulante	203.555 470.300	0,43
GERÊNCIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	Patrimônio Líquido Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	365.562 650.546	0,56
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Total	650.546 1.016.108	0,64
SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.016.108 650.546	1,56
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ativo Permanente Patrimônio Líquido	78.807 365.562	0,22
IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES	Ativo Permanente Patrimônio Líquido + Passivo Exigível a Longo Prazo	78.807 545.808	0,14

FERNANDO
RODRIGUES DE
MELLO:0229933
5994

Fernando Rodrigues de Mello
Chief Financial Officer

Assinado de forma
digital por FERNANDO
RODRIGUES DE
MELLO:02299335994
Dados: 2024.06.04
15:04:25 -03'00'

ELIANE CIRCE DE
OLIVEIRA:020118
73967

Eliane Circe de Oliveira
Contadora
CRC-PR 046 234/O-7

Assinado de forma digital
por ELIANE CIRCE DE
OLIVEIRA:02011873967
Dados: 2024.05.29 13:53:21
-03'00'



Apresentamos abaixo para os devidos fins os indicadores financeiros calculados com base no balanço anual findo em 31 de dezembro de 2024 para a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0001-85, estabelecida com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná., sendo:

Índices	Fórmulas	Controladora 2024	
ILC - ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante Passivo Circulante	672.735 542.631	1,24
ILG - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.117.131 909.662	1,23
ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.216.600 909.662	1,34
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	Ativo Circulante - Estoques Passivo Circulante	445.219 542.631	0,82
ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	Ativo Disponível Passivo Circulante	353.347 542.631	0,65
GERÊNCIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	Patrimônio Líquido Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	306.938 909.662	0,34
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Total	909.662 1.216.600	0,75
SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.216.600 909.662	1,34
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ativo Permanente Patrimônio Líquido	99.469 306.938	0,32
IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES	Ativo Permanente Patrimônio Líquido + Passivo Exigível a Longo Prazo	99.469 673.969	0,15

FERNANDO RODRIGUES DE MELLO:02299335994
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES DE MELLO:02299335994
Dados: 2025.05.08 09:15:21 -03'00'

Fernando Rodrigues de Mello
Chief Financial Officer

ELIANE CIRCE DE OLIVEIRA:02011873967
Assinado de forma digital por ELIANE CIRCE DE OLIVEIRA:02011873967
Dados: 2025.05.07 15:33:17 -03'00'

Eliane Circe de Oliveira
Contadora
CRC-PR 046 234/O-7

Diário Indústria&Comércio



Submetemos à apreciação de V.Sas, o nosso balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e as demonstrações de fluxo de caixa com as notas explicativas dos administradores, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Permanecemos à disposição dos senhores acionistas para eventuais esclarecimentos que se tornarem necessários.

Curitiba, 27 de março de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$ MILHÕES									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
Ativo					Passivo e Patrimônio Líquido				
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 8)	55.957	145.798	55.989	208.516	Fornecedores (Nota 16)	25.784	68.569	25.784	136.969
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 9)				592	Risco saído a pagar (Nota 15)	125.211	241.570	125.211	241.570
Contas a receber de clientes (Nota 9)	147.596	166.244	147.586	197.806	Partes interessadas (Nota 13)	958		958	25.002
Estoque (Nota 10)	352.393	524.225	352.393	42.069	Adiantamentos de clientes	10.308	23.204	10.308	464.184
Tributos a recuperar (Nota 11)	15.704	36.700	15.704	100.444	Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	767	621	767	165.770
Adiantamentos a fornecedores	13.240	16.759	13.240	18.315	Salários e encargos sociais	18.115	13.881	18.115	7.981
Outros ativos	19.234	15.452	19.234	4.300	Dividendos a pagar (Nota 13 (c))	6.596	4.637	6.596	5.125
					Outros passivos	14.890	44.773	14.890	7.981
Bens destinados a venda (Nota 14)	4.300		4.300	1.145.874		470.330	826.134	470.330	1.086.714
	607.684	917.981	607.684						
Não circulante					Não circulante				
Realizável a longo prazo					Instrumentos financeiros derivativos (Nota 7)	2.714		2.714	3.577
Tributos a recuperar (Nota 11)	452	141	452	141	Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	161.469	1.000	161.469	208.419
Contas a receber de clientes (Nota 9)		960		960	Passivos de arrendamento (Nota 12)	10.521	9.262	10.521	8.200
Partes interessadas (Nota 9)	266.017	106.021	266.896	93.644	Outros passivos	13.427	13.427	13.427	211.004
Depositos de clientes (Nota 23)	41.983	32.993	41.983	35.313		160.738	9.774	160.738	211.004
Depositos judiciais (Nota 21)	1.293	2.259	1.293	15.122	Patrimônio líquido (Nota 22)				
Propriedade para investimento	26.590	20.560	26.590	171.500	Capital social	164.803	164.803	164.803	164.803
Outros ativos	26.590	20.560	26.590	171.500	Ajuste de avaliação patrimonial	123.961	(20.400)	123.961	(20.400)
	26.590	20.560	26.590	171.500	Reserva legal	19.172	19.172	19.172	19.172
					Reserva de incentivos fiscais	126.816		126.816	280.580
Investimentos em controladas (Nota 15)	267	7.821	92	69	Retenção de lucros	33.294	418.173	33.294	418.173
Ativos de direito de uso (Nota 12)	3.040	889	3.040	1.049					
Imobilizado (Nota 16)	69.780	62.140	69.780	2.879	Participação dos não controladores				
Intangível (Nota 17)	5.111	2.482	5.111	23.101					
	73.891	140.707	73.891	23.101	Total do patrimônio líquido	365.562	418.173	365.564	420.216
					Total do passivo e patrimônio líquido	1.016.108	1.237.449	1.016.190	1.650.479
Total do ativo	1.016.108	1.237.449	1.016.190	1.650.479					

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro - *Em milhares de reais*

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				Exercícios iniciados em 2017					
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016		2017	2016	2017	2016
Operações continuadas					Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social				
Receita líquida (Nota 25)	1.584.092	2.019.348	1.580.785	2.319.644	Ajustes	7.125	4.394	7.080	25.688
Custo das mercadorias vendidas, das locações e dos serviços prestados (Nota 25)	(1.124.701)	(1.271.070)	(1.133.889)	(1.284.131)	Depreciação e amortização	9.231	8.536	92.662	92.966
					Valor resgatado de ativo imobilizado baixado	5.471	1	549	1
Lucro bruto	259.386	327.843	237.116	485.513	Reversão do direito de uso de arrendamento	10.673	9.665	10.684	9.871
Despesas (despesas) operacionais					Contribuição reversada de impostos para outros passivos	24.372	1.905	24.169	17.674
Despesas com vendas (Nota 25)	(103.060)	(105.448)	(116.326)	(137.131)	Resultado da liquidação por melhor	2.029	2.029	2.029	2.029
Despesas gerais e administrativas (Nota 25)	(95.521)	(126.769)	(105.468)	(140.901)	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.365)	1.787	(4.087)	2.979
Resultados de equivalência patrimonial (Nota 15)	(9.532)	(1.288)	(113.522)	(14.001)	Juros passivos de arrendamento	3.172	366	3.172	28.138
Outras despesas (receitas) operacionais (locações) (Nota 25)	(22.256)	(118.861)	(106.244)	(172.117)	Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos	(162.550)	281.785	(333.994)	436.748
Lucro operacional antes do resultado financeiro	104.038	241.581	127.881	267.401	Variações nos ativos e passivos				
Resultado financeiro					Contas a receber	16.566	48.189	51.520	45.939
Despesas financeiras (Nota 25)	(64.527)	(37.120)	(67.769)	(58.218)	Cartões	17.863	(340.841)	232.520	(366.676)
Receitas financeiras (Nota 25)	22.000	18.889	24.799	24.799	Adiantamentos a fornecedores	15.514	16.064	87.200	(26.966)
Despesas financeiras (Nota 25)	(22.000)	(18.889)	(24.799)	(24.799)	Fornecedores a receber	19.888	13.883	25.788	7.765
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	73.128	235.544	70.888	201.861	Despesas com impostos	525	2.466	7.000	21.171
Imposto de renda e contribuição social					Fornecedores	(42.785)	(28.673)	(111.195)	(22.171)
Imposto de renda (Nota 25)	(5.791)	(36.776)	(5.301)	(49.644)	Descontos e abatimentos de clientes	(36.151)	(73.202)	(37.591)	(11.717)
Diferido (Nota 25)	(8.599)	(77.868)	(7.987)	(15.534)	Salários e encargos sociais	945	4.713	945	4.713
					Tributos a pagar	1.868	7.700	3.380	(7.572)
Lucro líquido do exercício	57.737	220.704	57.600	136.781	Outros passivos	(30.191)	(26.384)	(33.589)	29.788
Atribuição a Ações da Companhia					Lucro proveniente das operações	247.138	9.648	413.726	132.930
Participação dos não controladores					Juros pagos	(13.389)	(87.773)	(37.679)	(27.673)
					Imposto de renda e contribuição social pagos	8.124	13.563	(8.148)	(43.881)
Lucro por ação do capital social no fim do exercício	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33	Lucro líquido gerado pelas atividades operacionais	226.615	(57.631)	392.474	332.406

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	75.437	226.704	73.476	226.767
Outros componentes do resultado abrangente	75.437	226.704	73.476	226.767

Atribuível a:		
Acionistas da Companhia	75.437	226,70
Participação dos não controladores	(1.961)	5
	<u>43.426</u>	<u>226,76</u>

Participação dos pais nas atividades

Lucro por ação do capital social no fim do

exercício – R\$ (básico e diluído operações continuadas).

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação das não controladoras	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2021	164.803	7.611	-	104.871	(26.400)	-	250.885	1.989	262.871
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	226.704	226.704	57	226.761
Destinação do lucro	-	11.561	-	-	-	(54.916)	(54.916)	-	(54.916)
Reserva legal	-	-	-	(95.795)	-	95.795	-	-	(4.500)
Dividendos obrigatórios (Nota 13 c)	-	-	-	-	-	(4.500)	(4.500)	-	-
Reversão reserva de lucros	-	-	-	-	-	95.795	95.795	2.043	420.216
Juros sobre capital próprio (Nota 13 c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	164.803	19.172	-	164.803	(26.400)	-	355.378	82	355.460
Perda de controle na PESA RENTAL (Nota 1.3)	-	-	-	-	13.449	(73.367)	(64.918)	-	(64.918)
Cessão direito creditório para o acionista controlador (Nota 2.1 (c))	-	-	-	-	-	(43.257)	(43.257)	-	(43.257)
Lucro líquido do exercício	-	4.132	-	-	-	75.437	75.437	(1.981)	73.456
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	(4.132)	-	-	-
Reserva legal	-	-	126.816	(126.816)	-	(12.673)	(12.673)	-	(12.673)
Reserva de Incentivos Fiscais (Nota 22)	-	-	-	-	-	(7.200)	(7.200)	-	(7.200)
Dividendos obrigatórios (Nota 13 c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão reserva de lucros	-	-	-	-	-	(25.803)	-	-	-
Juros sobre capital próprio (Nota 13 c)	-	-	-	25.603	-	-	-	-	-
Transferência entre reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	164.803	23.304	126.816	63.599	(12.051)	-	365.562	82	365.644

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

[illegible]

Continued

Continuação...

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

mento de crédito referente à avaliação do ICMIS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 2022 foi lançado o crédito complementar no valor de R\$ 8.003 conforme despacho decisório nº 3.764/2022.

12 Direito de uso e passivos de arrendamento

(a) **Direito de Uso**
A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor nominal dos contratos em escopo, acrescidos à taxa de atualização projetada dos contratos, trazida a valor presente no momento da aquisição inicial. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente de cada contrato, que possui um intervalo mínimo de 1 ano e máximo de 5 anos.

Movimentação do ativo de direito de uso

Saldo em 31 de dezembro de 2021

(+) Remanejamento

(-) Depreciação

Saldo em 31 de dezembro de 2022

(+) Remanejamento

(-) Depreciação

Saldo em 31 de dezembro de 2023

(b) **Passivos de arrendamento**

Descontos que foram escopos da norma, a Companhia considerou como componente de arrendamento

o valor do aluguel fixo para fins de avaliação do passivo. A mensuração do passivo de arrendamento

corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguel fixo, nos quais consideramos as incertezas de

acordo com o contrato, e os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira, utilizando a

taxa de 1,35% a.m. para os imóveis arrendados.

Movimentação dos passivos de arrendamento

Saldo em 31 de dezembro de 2021

(+) Encargos

(-) Remanejamento

(-) Depreciação

Saldo em 31 de dezembro de 2022

(+) Encargos

(-) Remanejamento

(-) Depreciação

Saldo em 31 de dezembro de 2023

(c) **Transações e saldos com partes relacionadas**

(a) **Saldos - mútuos**

Sob os mútuos não há incidência de encargos e não há prazo de vencimento.

A negociação entre as partes relacionadas trata-se principalmente da comercialização de produtos e de

emissões financeiras. Não são os valores a receber da controladora da Companhia, Simgel, estimados que

esses valores serão liquidados com futuros dividendos a serem deliberados pela Companhia.

Partes relacionadas, Equiv. ativo e passivo

Controladora

Pesa Agro Comércio de Máquinas S.A.

Simgel Empreendimentos e Participações

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Catarmine S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Pesa Rent Locações S.A.

Consolidado

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Passivos Não Circulantes

Ativo

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante

05 : PUBLICIDADE LEGAL

QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2024

Diário Indústria&Comércio

[illegible]

Faça suas publicações legais no DI&C.
A transparência é total e a cobertura é perfeita.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/04/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 04/04/2024 08:25:38
Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>
Identificador de validação: 003ad7a8ae0d48fe5455377ee00bf2c2364dc842c5e365f20c4c79a3adda8b66



Assinatura



Assinado em: 04/04/2024 08:25:47
Tipo de assinatura: Desenho na tela
Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09570162000130
E-mail: financeiro2@induscom.com.br
Identificador: 7d596d1e4ebd296fef78c6adc5391974

IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.14.41	-25.4345216,-49.2568576	Curitiba	80060-160	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 123.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 983/2020. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



PESA**CAT****PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**
CNPJ-MF 76.527.951/0001-85**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais**

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023
Ativo					Passivo e Patrimônio Líquido				
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	169.253	55.957	161.990	55.989	Fornecedores (Nota 17)	246.593	25.784	248.593	25.784
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	5.686		5.686		Risco sacado a pagar (Nota 17)		125.211		125.211
Contas a receber de clientes (Nota 8)	186.788	147.596	186.788	147.596	Passivos de Aval (Nota 18)	9.267	598	9.267	598
Estoque (Nota 9)	227.516	352.393	227.516	352.393	Partes relacionadas (Nota 13)	1.139	10.360	1.139	10.360
Tributos a recuperar (Nota 10)	27.468	15.704	27.757	15.970	Adiantamentos de clientes	200.425	253.520	208.495	253.520
Adiantamentos a fornecedores	26.913	13.240	26.913	13.240	Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	1.078	14.896	15.994	14.896
Outros ativos (Nota 11)	37.431	22.534	37.431	22.534	Salários e encargos sociais	15.464	6.505	15.464	6.505
					Tributos a pagar (Nota 20)	7.734	18.114	7.734	18.114
					Dividendos a pagar (Nota 13 c))	18.999	14.680	18.999	14.680
					Outros passivos	542.631	470.300	542.631	470.300
	672.735	607.426	672.735	607.426					
Não circulante					Não circulante				
Realizável a longo prazo	1.707	452	1.707	452	Passivos de Aval (Nota 18)	48.236	2.714	48.236	2.714
Tributos a recuperar (Nota 10)	321.595	266.017	321.783	265.895	Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	303.934	161.469	303.934	161.469
Partes relacionadas (Nota 13)	33.161	41.593	33.161	41.593	Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	3.199	3.199	3.199	3.199
Tributos devidos (Nota 25)	81	1.253	81	1.253	Passivos de aval (Nota 12)	10.912	13.512	10.912	13.512
Depósitos judiciais (Nota 23)	87.542	20.660	87.542	20.660	Provisões para contingências (Nota 21)	690	178	690	178
Outros ativos (Nota 11)	444.236	329.875	444.236	329.875	Outros passivos	367.931	189.246	367.931	189.246
Investimentos em controladas (Nota 14)	265	267	55	92	Patrimônio líquido (Nota 22)				
Ativos de direito de uso (Nota 12)	3.991	3.049	3.991	3.049	Capital social	164.803	164.803	164.803	164.803
Imobilizável (Nota 15)	89.734	69.700	89.734	69.700	Ajuste de avaliação patrimonial	(12.951)	(12.951)	(12.951)	(12.951)
Intangível (Nota 16)	5.478	5.711	5.478	5.711	Reserva legal	126.816	126.816	126.816	126.816
	99.469	78.807	99.469	78.807	Reserva de Incentivos Fiscais	4.966	4.966	4.966	4.966
					Retenção de lucros	305.938	365.562	305.938	365.562
Total do ativo	1.216.600	1.016.106	1.216.600	1.016.106	Participação dos não controladores:				
					Total do patrimônio líquido	305.938	365.562	305.938	365.562
					Total do passivo e patrimônio líquido	1.216.600	1.016.106	1.216.600	1.016.106

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Operações contínuas				
Receita líquida (Nota 24)	1.931.233	1.584.892	1.931.233	1.584.785
Conte das despesas vendidas, das locações e dos serviços prestados (Nota 25)	(1.817.801)	(1.284.207)	(1.817.801)	(1.353.660)
Lucro bruto	113.432	300.685	113.432	231.125
Recursos (despesas) operacionais				
Despesas com vendas (Nota 24)	(89.493)	(183.066)	(89.493)	(115.738)
Despesas gerais e administrativas (Nota 25)	(72.335)	(68.852)	(72.335)	(74.069)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 15)	9	5.04	9	24
Outras despesas operacionais, líquidas (Nota 25)	(131.432)	(132.467)	(131.432)	(133.095)
	(182.851)	(196.881)	(182.851)	(204.779)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(69.419)	(196.196)	(69.419)	(73.654)
Resultado financeiro				
Despesas financeiras (Nota 26)	(97.879)	(64.547)	(97.879)	(52.799)
Receitas financeiras (Nota 26)	4.807	28.019	4.807	28.019
	(93.072)	(36.528)	(93.072)	(24.780)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(162.491)	(232.724)	(162.491)	(98.434)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente (Nota 23)	(11.564)	(5.791)	(11.564)	(5.791)
Diferido (Nota 23)	(8.278)	6.599	(8.278)	7.892
	(19.842)	(8.192)	(19.842)	(8.192)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(182.333)	(240.916)	(182.333)	(106.626)
Ativo				
Ações da Companhia	(58.624)	(58.624)	(58.624)	(58.624)
Participação dos não controladores	101.6	101.6	101.6	101.6
Quantidade de ações	101.6	101.6	101.6	101.6
Lucro (prejuízo) por ação de capital social no fim do exercício - R\$ (básico e diluído operações contínuas)	(1.804)	(2.409)	(1.804)	(1.066)

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(182.333)	(240.916)	(182.333)	(106.626)
Outros componentes do resultado				
Total do resultado abrangente do exercício	(182.333)	(240.916)	(182.333)	(106.626)
Ativo				
Ações da Companhia	(58.624)	(58.624)	(58.624)	(58.624)
Participação dos não controladores	101.6	101.6	101.6	101.6
Quantidade de ações	101.6	101.6	101.6	101.6
Lucro (prejuízo) por ação de capital social no fim do exercício - R\$ (básico e diluído operações contínuas)	(1.804)	(2.409)	(1.804)	(1.066)

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativo				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(162.491)	(232.724)	(162.491)	(98.434)
Ajustes				
Depreciação e amortização	13.511	6.232	13.511	6.232
Valor residual de ativos descontinuados	1.811	337	1,811	337
Amortização de direito de uso do arrendamento	13.567	18.572	13,567	18,572
Constância (reversão) de provisões para valores perdidos	(7.540)	24.372	(7,540)	24,372
Resultado de equivalência patrimonial	9	5.04	9	24
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.865	(1.308)	2,865	(1,308)
Juros de direito de uso de arrendamento	1.731	1.217	1,731	1,217
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos	(8.978)	(58.258)	(8,978)	(58,258)
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber	(39.190)	19.696	(39,190)	19,696
Contas a pagar	171.363	124.877	171,363	124,877
Estoque	(13.733)	3.519	(13,733)	3,519
Adiantamentos a fornecedores	(13.618)	19.625	(13,618)	19,625
Tributos a recuperar	38.707	509	38,707	509
Outros ativos	(22.286)	(42.799)	(22,286)	(42,799)
Fornecedores	57.523	57.523	57,523	57,523
Passivos de Aval	2.611	(55.133)	2,611	(55,133)
Adiantamentos de clientes	1.128	1.128	1,128	1,128
Salários e encargos sociais	1.429	1.429	1,429	1,429
Tributos a pagar	(20.193)	5.592	(20,193)	5,592
Outros passivos	128.978	247.136	128,978	247,136
Caixa proveniente das operações	(80.678)	(13.389)	(80,678)	(13,389)
Juros pagos	(7.822)	(8.124)	(7,822)	(8,124)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(88.500)	(21.513)	(88,500)	(21,513)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens de ativo imobilizável	(40.150)	(24.595)	(40,150)	(24,595)
Moventes de bens de ativo imobilizável	(54.684)	(155.967)	(54,684)	(155,967)
Recuperação pela venda de imobilizável	1.611	327	1,611	327
Caixa líquido (aplicado nos) gerado pelas atividades de investimentos	(83.223)	(179.235)	(83,223)	(179,235)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de empréstimos e financiamentos (Nota 19 a))	(267.279)	(863.140)	(267,279)	(863,140)
Novos empréstimos e financiamentos (Nota 19 a))	466.301	328.964	466,301	328,964
Pagamento dos empréstimos - FRS16	(16.151)	(13.011)	(16,151)	(13,011)
Pagamento de juros sacado	(126.211)	(119.569)	(126,211)	(119,569)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(1.739)	(1.739)	(1,739)	(1,739)
Caixa líquido (aplicado nos) gerado pelas atividades de financiamento	(457.079)	(138.591)	(457,079)	(138,591)
Efeito líquido no caixa de empresas incluídas na consolidação	(545.579)	(160.028)	(545,579)	(160,028)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(545.579)	(160.028)	(545,579)	(160,028)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	55.957	146.798	55,957	146,798
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	(489.622)	(14.230)	(489,622)	(14,230)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Capital Social		Reserva de Incentivos Fiscais		Retenção de Lucros		Ajuste de avaliação patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados		Total		Participação dos não controladores		Total do patrimônio líquido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Em 31 de dezembro de 2022																
Perda de controle na PESA Rentat (Nota 1.3)																
Cessão de direito creditório para o acionista controlador (Nota 2.1 c))																
Lucro líquido do exercício																
Destinação do lucro																
Reserva legal																
Reserva de Incentivos Fiscais (Nota 23)																
Dividendos obrigatórios (Nota 13 c))																
Juros sobre capital próprio (Nota 13 c))																
Transferência entre reservas																
Em 31 de dezembro de 2023																
Prejuízo do exercício																
Absorção de prejuízos acumulados																
Em 31 de dezembro de 2024																



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 154/2025

FLS. 154

Equipiano

Solicitação

Número

154

Tipo

Aquisição de Material

Página: 1

Solicitante

Código

Nome

517-7 CLEMENTE FRANCISCO BORECKI

Entido em

14/10/2025

Quantidade de itens

1

Local

64 Gabinete do Secretário de Agricultura

Processo Gerado

Número

0/2025

Órgão

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Forma de pagamento

Descrição

CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

Tipo

Depósito bancário

Local

Prazo

0 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE
EQS 07/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI,
CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.

Lote

001 Lote 001

Código Nome

017921 ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Unidade

UN

Quantidade

1,00

Unitário

763.000,00

Valor

763.000,00

(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível
fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP,
motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II),
TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2
(duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da
caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força
de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm,
esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e
roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura
mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine
fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro)
meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas até a entrega
na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade
mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e
ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega
técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado,
ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.

TOTAL

763.000,00

TOTAL GERAL

763.000,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 155

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, referente à **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

- Valor Total: **R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais).**

Santa Maria do Oeste/PR, 14 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 40/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n. 121/2025**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Agricultura, através de seu Secretário Sr. Clemente Francisco Borecki, em data de 14 de Outubro de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 14 de Outubro de 2025.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 763.000,00** (Setecentos e sessenta e três mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se proposta e documentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sr. Secretário, conforme documentos acostados a **Empresa PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas até a entrega na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	
--	--	--	--	---	--

- Valor Total: R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais).

O art. 74, inciso I, § 1º, da Lei 14.133/21, que trata sobre a Inexigibilidade de licitação, que dispõe – ***“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inciso I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica”.***

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no **Art. 74**, inciso I, Parágrafo 1º, da Lei 14.133/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Outubro de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRÉNSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 121/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823, para a **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB."**

Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Outubro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****REFERENTE:** Processo Licitatório n.º 121/2025

Inexigibilidade de Licitação n.º 40/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ Sob n.º 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, n.º 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823.

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5	UN



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas até a entrega na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	
--	--	--	--	--	--

- Valor Total: R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais).

De acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 14 de Outubro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025

Ref.: PROCESSO N.º 121/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823, para a **“AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”**

Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Outubro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

CABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 121/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823.

Produto / Serviço					Unidade de medida
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	
SCAFADEIRA HIDRAULICA	1,00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas até a entrega na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DECADAPROGRAMA.	UN

- Valor Total: R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais).

De acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 14 de Outubro de 2025.

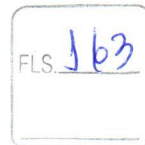
OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:EAC6CE3A

15/10/2025, 08:42

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ERRATA: Na EDIÇÃO 3385 do dia 15 de Outubro de 2025 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE O OBJETO:

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 121/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823, para a **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB."**

Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Outubro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 165

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 121/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 40/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”

LEIA-SE O OBJETO:

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Ref.: PROCESSO N.º 121/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2025**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823, para a “**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.**”

Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Outubro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



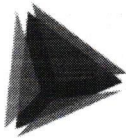
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 121/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4634652/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 40

Ano: 2025

Data da Assinatura: 14/10/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA
HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025,
SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.

Assunto: Ratificação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
15/10/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3385	946-947	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	ESCAVADEIRA - ADESÃO (CARONA).pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na EDIÇÃO 3385 do dia 15 de Outubro de 2025 –
DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
LEU-SE O OBJETO:

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 121/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823, para a “**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.**”
Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Outubro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 121/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 40/2025

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRATOR DE ESTEIRAS CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.**”

LEIA-SE O OBJETO:

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 121/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823, para a “**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO**

ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”
Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021,
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Outubro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 121/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 40/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:CEBC45A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/10/2025. Edição 3386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Sr. Luiz Zenaide Gomes Secretário Municipal de Administração, nomeado Secretário pela Portaria nº 198/2025, Decreto nº 010/2023, inscrito no CPF sob o nº 906.405.609-97, portador da carteira de identidade nº 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0001-85, situada na Rodovia BR 116, nº 11807, Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.690-170, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Carvalho Grade, inscrito(a) no CPF sob o nº 635.438.269-72, portador da carteira de identidade nº 3.314.023-3 – SSP/PR.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; em base na Ata de Registro de Preço nº 007/2025 que está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 003/2025, consorcio Publico Intermunicipal do Alto Uruguai, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”, conforme descrito no Relatório de Viabilidade dos Estudos Técnicos Preliminares no Processo de Inexigibilidade e seus anexos.

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5	UN

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas até a entrega na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Processo de Inexigibilidade n.º 039/2025, objeto do processo administrativo n.º 120/2025, publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios n.º 3385, de 15/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 O prazo máximo para a entrega do equipamento (escavadeira hidráulica) será de no máximo **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes conforme ata do consorcio e Relatório Preliminar Técnico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.2 Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, Rua José de França Pereira, nº10 – o equipamento deverá ser transportado através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o equipamento rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Ente da Federação Contratante correrão por conta do Fornecedor.

3.3 – Deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, o manual de operação com segurança e de manutenção em língua portuguesa, sendo obrigatório fornecer treinamento para operação e manutenção preventiva ao proprietário sem ônus adicional, para o equipamento e para os implementos.



3.4 – Será considerado Zero Hora, registro no RENAGRO.

3.5 – A máquina escavadeira hidráulica deve possuir os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) constante nas folhas de dados que se referem aos itens de segurança previstos no inciso VII do art. 2º da Resolução CONTRAN nº 912/2022 ou outra que vier a substituir.

3.6 - Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta do Fornecedor. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.7 Garantia Mínima: Os bens ofertados deve apresentar garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo. O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele previsto na folha de dados de cada item, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia estipulado neste contrato, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante, todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

3.7 Condições de Pagamento:

3.7.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Agricultura através do fiscal **Eduardo Ferreira Neto**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, e analisará se o mesmo estão de acordo com as especificações Conforme Ata do Consorcio e Estudo Técnico Preliminar e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos equipamentos. O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

3.7.2 - O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

3.7.3 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.

3.7.4 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

3.7.5 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

3.7.6 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.

3.7.7 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

3.7.8 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada a este contrato, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

3.7.9 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA SEXTA - A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.2 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à **Eduardo Ferreira Neto**, designados conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

CLÁUSULA SETIMA - FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional programática	Grupo da fonte
2025	1280	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.20.6 08.2001.10 28	Do Exercício
2025	5310	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00828 - B.B. CONV. 189/2025 - SIT 72858 - SECID - AQUIS. EQUIP. ROD	07.002.20.6 08.2001.10 28	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA:

8.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 15/10/2025 a 14/10/2026.

8.2 O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.

8.3 O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.

8.4 Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA NOVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes neste contrato e ata, e Edital, em anexo e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula décima primeira, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- fornecer o objeto deste contrato, de acordo com as especificações exigidas.
- fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, pmsantamaria.adm@gmail.com ;
- acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
- a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.

9.1 São obrigações do Contratante:

- pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;

[Handwritten signature]



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

- b) fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- c) indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- d) cumprir as obrigações previstas no Edital e neste contrato e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- e) demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Estudo Técnico Preliminar

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

10.2.2. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.3 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste e CIRAU Consórcio Intermunicipal do Alto do Uruguai, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.
- c) por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CIRAU consorcio intermunicipal do Alto do Uruguai ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

[Handwritten signature]



11.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

13.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

13.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTICORRUPÇÃO:

14.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o Processo de Inexigibilidade e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

15.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

15.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

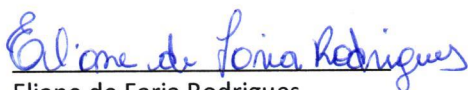
15.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste – Pr, 15 de Outubro de 2025.

Contratante:


Luiz Zenaide Gomes
Secretário de Administração

Testemunhas:

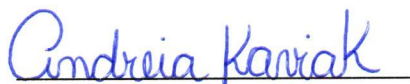


Eliane de Faria Rodrigues
RG.: 11.046.544-0
Testemunha 01

Contratada:

MARCELO CARVALHO
GRADE:63543826972
Assinado de forma digital por
MARCELO CARVALHO
GRADE:63543826972
Dados: 2025.10.17 14:06:47 -03'00'

PARANA EQUIPAMENTOS S/A



Andreia Kaviak
RG.: 13.498.652-2
Testemunha 02



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Luiz Zenaide Gomes.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as	UN



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 119

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas até a entrega na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais)

Data de assinatura: 15 de Outubro de 2025.

Vigência: 14/10/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTELICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Luiz Zenaide Gomes.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”

Produto / Serviço				Unidade de medida
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1.00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado. Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas até a entrega na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DECADAPROGRAMA.

Valor total: R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais)

Data de assinatura: 15 de Outubro de 2025.

Vigência: 14/10/2026

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: 141114C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2025. Edição 3386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ERRATA: Na EDIÇÃO 3385 do dia 15 de Outubro de 2025 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE O ENDEREÇO:

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 121/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823, para a **“AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”**

Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Outubro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

LEIA-SE O ENDEREÇO:

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0001-85, situada na Rodovia BR 116, nº 11807, Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.690-170.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



ERRATA: Na EDIÇÃO 3386 do dia 16 de Outubro de 2025 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE O ENDEREÇO:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Secretario Municipal de Administração, Sr. Luiz Zenaide Gomes.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”

Valor total: R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais)

Data de assinatura: 15 de Outubro de 2025.

Vigência: 14/10/2026

LEIA-SE O ENDEREÇO:

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0001-85, situada na Rodovia BR 116, nº 11807, Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.690-170.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA-RATIFICAÇÃO

ERRATA: Na EDIÇÃO 3385 do dia 15 de Outubro de 2025 –
DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
LEU-SE O ENDEREÇO:

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 121/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2025

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823, para a **“AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”**
Assim, com base no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Outubro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

LEIA-SE O ENDEREÇO:

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0001-85, situada na Rodovia BR 116, nº 11807, Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.690-170.

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:5FAB4FA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA-EXTRATO

ERRATA: Na EDIÇÃO 3386 do dia 16 de Outubro de 2025 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE O ENDEREÇO:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Luiz Zenaide Gomes**.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0012-38 Filial, localizada na Rua Guerino Lubiani, Bairro Dois Corregos, nº 630 Piracicaba, São Paulo, CEP 13.420-823.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA CONFORME PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025, CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI, CONVENIO 189/2025, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEAB.”

Valor total: R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais)

Data de assinatura: 15 de Outubro de 2025.

Vigência: 14/10/2026

LEIA-SE O ENDEREÇO:

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ Sob nº 76.527.951/0001-85, situada na Rodovia BR 116, nº 11807, Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.690-170.

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: 954E6514

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 185

ERRATA: Na EDIÇÃO 3385 do dia 15 de Outubro de 2025 E NA EDIÇÃO 3386 NO DIA 16 DE OUTUBRO PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E CORREÇÕES E NA EDIÇÃO 3386 DO DIA 16 DE OUTUBRO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE A DESCRIÇÃO DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO CONFORME RATIFICAÇÃO (TANQUE CHEIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS):

Produto / Serviço

Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística,	UN



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 186

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				e despesas até a entrega na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	
--	--	--	--	---	--

LEIA -SE A DESCRIÇÃO DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº003/2025 (CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 270 LITROS).

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2	UN



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 187

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

				(dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas até a entrega na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 270 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA.	
--	--	--	--	--	--

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA -

ERRATA: Na EDIÇÃO 3385 do dia 15 de Outubro de 2025 E NA EDIÇÃO 3386 NO DIA 16 DE OUTUBRO PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E CORREÇÕES E NA EDIÇÃO 3386 DO DIA 16 DE OUTUBRO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE A DESCRIÇÃO DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO CONFORME RATIFICAÇÃO (TANQUE CHEIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS):

Produto / Serviço				Unidade de medida
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas até a entrega na CONTRATADA dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 200 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DECADAPROGRAMA.

LEIA -SE A DESCRIÇÃO DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº003/2025 (CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 270 LITROS).

Produto / Serviço				Unidade de medida
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1,00	763.000,00	763.000,00	(Especificações Mínimas).. última série, nova, zero hora, registro no RENAGRO, admissível fabricação segundo semestre de 2024 ou superior, potência efetiva líquida mínima de 111 HP, motor diesel que atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR I, TIER II), TRANSMISSÃO Hidrostática, força de tração na barra 15.800 kgf/m, número de velocidade 2 (duas) à frente e 2 (duas) à ré; sistema hidráulico bomba do pistão fluxo variável, capacidade da caçamba mínima 0,80 m³, força de desagregação na caçamba de no mínimo 11.000 kgf, força de desagregação no braço de no mínimo 9.100 kgf, velocidade de giro mínimo de 8,5 rpm, esteira com sapatas largura mínima 600 mm, número de roletes superiores mínimo de 2 (dois) e roletes inferiores mínimo de 7 (sete) de cada lado, Peso operacional de 17.600 kg, largura mínima das sapatas da esteira 600mm, sistema elétrico de 24 V, direção hidrostática, cabine fechada com ar condicionado e certificação ROPS/FOPS, GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística, e despesas, dentro do período de até 2.000 h. ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 270 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede do Município. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor com fornecimento de certificado, ADESIVO ESPECÍFICO DECADAPROGRAMA.

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:E52643E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2025. Edição 3391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>